



EXAMES NACIONAIS DOS ENSINOS
BÁSICO E SECUNDÁRIO
E
PROVAS DE AFERIÇÃO
2007

RELATÓRIO FINAL

DEZEMBRO 2007

NOTA DE ABERTURA

Transformações inovadoras na educação levaram a novas modalidades de avaliação dos alunos na prática pedagógica.

Por este facto, a avaliação externa merece um lugar de relevo no ensino do qual faz parte integrante, mantendo uma relação, directa ou indirecta, com o progresso da aprendizagem. Aprendizagem esta com reflexos profundos nas escolhas dos jovens, num período de grandes mudanças na nossa sociedade, onde, cada vez mais, serão confrontados com os novos desafios impostos pelas alterações resultantes da mobilidade e da globalização.

O relatório agora apresentado pretende dar a conhecer a complexidade inerente à avaliação externa dos alunos consubstanciada na realização de provas de aferição e de exames nacionais dos ensinos básico e secundário.

A operacionalização dos exames e a implementação das provas de aferição englobou consideráveis recursos humanos e materiais superiores aos dos anos anteriores e impôs um enorme envolvimento por parte de toda a comunidade educativa. A gestão deste processo muito complexo, tendo em conta os largos milhares de alunos e cerca de 2000 escolas envolvidas, exigiu uma intensa articulação entre todos os intervenientes, indispensável ao seu bom desenvolvimento, e mereceu um acompanhamento sistemático por parte do respectivo Gabinete Ministerial.

Mais uma vez, distinguimos o excelente trabalho desenvolvido pelos estabelecimentos de ensino e por toda a comunidade educativa, sob o lema último de garantir e respeitar os valores de equidade e justiça entre os alunos.

A todos o meu Muito Obrigada!

Lisboa, 19 de Dezembro de 2007

A Presidente do Júri Nacional de Exames

RELATÓRIO 2007

ÍNDICE

I – EXAMES NACIONAIS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- 1 INTRODUÇÃO**
- 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES**
- 3 REALIZAÇÃO DE EXAMES**
 - 3.1 Presidência do JNE**
 - 3.2 Coordenações Regionais do JNE**
 - 3.3 Agrupamentos de Exame do JNE**
- 4 DESEMPENHO DAS ESCOLAS**
 - 4.1 Elaboração de provas e critérios de classificação de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e de equivalência à frequência**
 - 4.2 Coordenação da realização de exames nacionais e a nível de escola**
- 5 ALUNOS PRATICANTES DESPORTIVOS COM ESTATUTO DE ALTA COMPETIÇÃO**
- 6 INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DA EDUCAÇÃO**
- 7 TRANSPORTE DE PROVAS DE EXAME**
- 8 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS PROGRAMAS ENEB / ENES**
- 9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME**
 - 9.1 Designação de professores classificadores**
 - 9.2 Reuniões de aferição de critérios de classificação / Reuniões de supervisão**
- 10 REAPRECIÇÃO DAS PROVAS**
 - 10.1 Operacionalização do processo de reapreciação**
 - 10.2 Desempenho dos professores relatores**
- 11 PROCESSO DE RECLAMAÇÃO**
- 12 ARTICULAÇÃO JNE / GAVE**
- 13 APRECIÇÃO GLOBAL DOS EXAMES DE 2007**
 - 13.1 Sugestões**
 - 13.2 Críticas**
- 14 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

II – PROVAS DE AFERIÇÃO

- 1 INTRODUÇÃO**
- 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**
 - 2.1. Presidência do Júri Nacional de Exames**
 - 2.2. Unidades de Aferição / Agrupamentos de Escola**
- 3 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA**
- 4 REDE**
- 5 GESTÃO DO PROGRAMA PAEB**
- 6 REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 7 REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS**
- 8 PUBLICITAÇÃO DE PAUTAS**
- 9 ARTICULAÇÃO JNE / GAVE**
- 10 SUGESTÕES**
- 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

RELATÓRIO 2007

EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E PROVAS DE AFERIÇÃO

I - EXAMES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O processo de exames nacionais é uma missão complexa que exige rigor, empenho, profissionalismo, espírito de equipa e muita colaboração entre todos os elementos que integram as estruturas do Júri Nacional de Exames e outras entidades envolvidas, com a finalidade de que decorra sempre dentro da normalidade, garantindo a equidade entre todos os examinandos.

Em 2006/2007 foram introduzidas algumas alterações no sistema de avaliação dos alunos do ensino básico e do ensino secundário que exigiram atenção e trabalho redobrado por parte de todos os intervenientes no processo de exames.

Neste contexto, salientamos as principais alterações a nível do ensino básico e do secundário, resultantes das determinações legislativas que integram:

- o Despacho Normativo n.º 5/2007, de 10 de Janeiro;
- o Despacho n.º 21008/2006, de 16 de Outubro;
- o Despacho Normativo n.º 15/2006, de 13 de Novembro.

No ensino básico, o Despacho Normativo n.º 5/2007, de 10 de Janeiro, permitiu a realização de exames de equivalência à frequência nos anos terminais dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico apenas nas disciplinas em que os alunos com mais de 15 anos de idade não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final nos 6.º e 9.º anos de escolaridade, tendo-se candidatado a esses exames na qualidade de autopostos.

Posteriormente, foram autorizadas outras condições de admissão à realização de exames de equivalência à frequência para alunos com mais de 15 anos, que realizaram exames nacionais na qualidade de alunos internos e que ficaram em situação de não aprovação. Neste sentido, foi determinado que estes alunos poderiam realizar exames de equivalência à

frequência para efeitos de conclusão do ensino básico em Setembro (2.ª fase), à excepção de Língua Portuguesa e Matemática por serem exames nacionais, desde que viessem a completar os 15 anos até ao final do ano escolar – 31 de Agosto, por forma a estabelecer um critério equitativo entre todos os alunos.

No ensino secundário, as grandes alterações surgem com a publicação do Despacho Normativo n.º 15/2006, de 13 de Novembro, que define o elenco das disciplinas que serão objecto de exame nacional para os alunos dos planos de estudo do Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, em 2006/2007, e para os alunos dos planos de estudo do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, e introduziu uma nova tipologia de exames – exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais – para os alunos dos cursos gerais do Decreto-Lei n.º 286/89.

Em 16 de Outubro de 2006 foi publicado o Despacho n.º 21008/2006, que concedeu, também, aos alunos do ensino secundário de cursos em extinção criados pelo Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, autorização para concluir o ensino secundário, realizando exames de equivalência à frequência numa ou em duas disciplinas, durante o mês de Novembro de 2006. Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado de Educação foi alargado o âmbito deste despacho, permitindo aos alunos dos cursos em extinção criados pelo Decreto-Lei n.º 286/89, concluir o ensino secundário, realizando exames de equivalência à frequência e exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais nas disciplinas em falta, na época extraordinária de Novembro de 2007.

Por este facto, as Normas 02/EB/2007 e 02/ES/2007 – *Instruções para realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas* - foram divulgadas um pouco mais tarde do que é habitual (25 de Maio), sem contudo terem posto em causa todo o processo organizacional do processo de exames.

Em articulação com a Direcção-Geral do Ensino Superior foi elaborado o *Guia Geral de Exames*, distribuído a todos os alunos no acto de inscrição nos exames nacionais, permitindo a divulgação de regras de particular importância para todos os alunos sobre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso ao ensino superior.

Neste ano lectivo, os exames nacionais do ensino secundário foram realizados em 626 estabelecimentos de ensino, incluindo 6 escolas estrangeiras, 1 embaixada (Bruxelas), sendo 496 do ensino público e 130 do ensino particular, nos quais foram prestadas 264860 provas na 1.ª fase, e 133135 provas na 2.ª fase. Os exames nacionais do ensino básico foram realizados em 1330 estabelecimentos de ensino, incluindo 7 escolas estrangeiras, sendo 1162 do ensino público e 168 do ensino particular, nos quais foram prestadas 95915

provas de Língua Portuguesa e 96214 provas de Matemática. Estes números não incluem as escolas e exames do ensino básico da Região Autónoma dos Açores, onde não foram aplicados os exames nacionais do ensino básico, conforme o determinado na Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, por decisão do Secretário Regional de Educação, no âmbito do regime de autonomia.

Também foi viabilizada a realização de exames aos militares da Força Nacional integrada nas Forças da Nato em Cabul, no Afeganistão e em Bruxelas, na Bélgica.

Para a coordenação e o planeamento do processo de exames foi determinante uma articulação eficaz e precisa entre o Júri Nacional de Exames e:

- o Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) – com competências na elaboração das provas e respectivos critérios de classificação do ensino básico e secundário, bem como na supervisão da classificação das provas de Matemática / Matemática A / Matemática B, História / História A / História B do 12.º ano, Física e Química A e Biologia e Geologia do 11.º ano, e Língua Portuguesa e Matemática do 3.º ciclo;
- a Editorial do Ministério da Educação (EME) – cujas competências abrangem a impressão, acabamento e organização da distribuição dos enunciados das provas e critérios de classificação;
- a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - com competências nos currículos do ensino básico e secundário;
- as Direcções Regionais de Educação – com responsabilidade no apoio logístico a todas as escolas e estruturas do JNE da respectiva área de influência onde se realizaram exames e provas de aferição;
- o Gestor dos programas informáticos (PAEB, ENEB e ENES);
- as Forças de Segurança (PSP e GNR) – com responsabilidade na distribuição de enunciados das provas e critérios de classificação pelas escolas e Agrupamentos e consequente recolha de provas Escolas/Agrupamento e Agrupamento/Escolas, bem como na segurança de algumas escolas sede de agrupamento ;
- o Gabinete de Segurança do ME – que garante a segurança de outras sedes de agrupamento;
- a Direcção-Geral do Ensino Superior – considerando que os resultados dos exames nacionais são condição necessária para o ingresso no ensino superior;
- a Inspeção Geral da Educação (IGE) e a Inspeção Regional da Educação da Madeira - dentro das suas funções, fazem o acompanhamento da implementação de todo este processo.
- o Instituto do Desporto de Portugal – para uniformizar procedimentos relativos à organização dos processos dos desportistas de alta competição.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES

Por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação foi nomeado o Júri Nacional de Exames para o ano de 2007 - Despacho n.º 5911/2007, de 22 de Março. O JNE é uma equipa de missão responsável pela coordenação e planificação do processo de exames nacionais do ensino básico e secundário, exames e provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário e provas de aferição do ensino básico.

O Júri Nacional de Exames é constituído pela Presidente, duas Vice-Presidentes, uma Assessoria Técnico-Pedagógica, sete Coordenadores das Delegações Regionais e trinta e três Responsáveis de Agrupamentos de Exames. A Comissão Permanente é constituída pela Presidência e Assessoria Técnico-Pedagógica e a Comissão Coordenadora é composta pela Comissão Permanente e pelos Coordenadores das Delegações Regionais.

A Presidência do JNE desenvolveu todos os esforços para levar a bom termo a realização das provas de aferição e dos exames nacionais, resolvendo todas as questões que foram surgindo, a partir da experiência e do saber adquiridos ao longo dos vários anos.

3. REALIZAÇÃO DE EXAMES

Concretizaram-se diversas actividades do processo nacional de exames orientadas quer pela Presidência quer pelas restantes estruturas do JNE (Delegações Regionais e Agrupamentos do JNE).

3.1.PRESIDÊNCIA DO JNE

Para programação dos exames dos ensinos básico e secundário, à semelhança dos anos anteriores, realizaram-se reuniões de trabalho durante todo o processo, com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Educação, do GAVE, dos serviços de Inspeção Nacional e Regionais, das Direcções Regionais da Educação, da Direcção-Geral da Inovação e Desenvolvimento Curricular, do Gestor dos Programas Informáticos ENEB/ENES e das estruturas do JNE (Presidência, Coordenações Regionais e Agrupamentos de Exames do Continente e Regiões Autónomas), na qual se partilhou o sentir das dificuldades que se deparavam à concretização do processo de exames e provas de aferição, nomeadamente, as resultantes das alterações legislativas.

Também a Comissão Permanente do JNE operacionalizou, atempada e oportunamente, outras reuniões, nomeadamente:

- Reuniões com a Comissão Coordenadora do JNE ;
- Reuniões com os Coordenadores Regionais e Responsáveis de Agrupamento de Exames do JNE ;
- Reuniões com todas as Unidades de Aferição e Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas de Portugal Continental e Madeira;
- Reunião com o Instituto de Desporto de Portugal e Federações Desportivas.

Tendo por base o Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de Março, que integra os Regulamentos do Júri Nacional de Exames, dos Exames do Ensino Básico e dos Exames do Ensino Secundário foram elaborados e divulgados às escolas documentos de apoio aos exames:

- Norma sobre instruções para a realização e classificação das provas de aferição;
- Normas sobre instruções para a inscrição, realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas de exame dos ensinos básico e secundário;
- Orientações Gerais / Condições especiais de exame para alunos com necessidades educativas especiais dos ensinos básico e do secundário;
- Documento apresentado em Powerpoint com todas as informações prestadas nas reuniões realizadas com as unidades de aferição e órgãos de gestão de todos os estabelecimentos de ensino dos ensinos básico e secundário;
- Todas as informações e esclarecimentos sempre que a Presidência do JNE considere pertinentes para garantir a equidade entre os alunos.

A Presidência do Júri Nacional de Exames solicitou ao Senhor Secretário de Estado da Educação a dispensa da componente não lectiva para o desenvolvimento de tarefas no âmbito da realização das provas de aferição, dos exames nacionais e das provas/exames de equivalência à frequência a partir de:

- em Março, Coordenadores das Delegações Regionais e Responsáveis de Agrupamento de Exames do JNE e Técnicos dos Programas Informáticas PAEB (provas de aferição do ensino básico), ENEB (Exames nacionais do ensino básico) e ENES (Exames nacionais do ensino secundário);
- em Maio, elementos das Unidades de Aferição;
- em Junho, elementos das Delegações Regionais e dos Agrupamentos de Exames do JNE.

A Presidência do JNE procedeu, também, à análise de 1394 processos de alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado do ensino secundário que requereram condições especiais de exame, por apresentarem limitações no âmbito das deficiências visual (120), auditiva (116), motora (118), situações clínicas graves (404) e

outras problemáticas (583). É de sublinhar que a maioria dos requerimentos de condições especiais indeferidos foram relativos a processos de alunos que alegaram ser disléxicos apenas no ensino secundário ou apresentavam elevadas classificações, contrariando o determinado no ponto 42 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

Durante a 1.^a e 2.^a fases dos exames nacionais do ensino secundário a Presidência do JNE autorizou a aplicação de medidas especiais de exame a 53 alunos com impedimentos físicos temporários.

Foi ainda proposta a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação a dispensa de realização dos exames nacionais do 9.º ano de escolaridade por 16 alunos do ensino básico com situações clínicas muito graves, a qual mereceu a sua autorização. Contudo, alguns destes alunos, mesmo muito debilitados, apresentaram-se a exame e obtiveram excelentes resultados, evidenciando uma extraordinária força de vontade e espírito de resistência perante a adversidade da doença de que são vítimas.

Durante todo o processo de exames compete à Presidente do JNE tomar decisões sempre que as circunstâncias o justifiquem, sempre com o objectivo de garantir a equidade nos exames, assim como, delegar competências nas estruturas do Júri.

3.2. COORDENAÇÕES REGIONAIS DO JNE

Em 2007 as Delegações Regionais do JNE além das funções que já exerciam nos anos anteriores, passaram também a responsabilizar-se pela gestão do processo inerente à realização das provas de aferição.

Entre Fevereiro e Março os Coordenadores das Delegações Regionais do JNE realizaram várias reuniões com os presidentes dos conselhos executivos / directores pedagógicos do ensino particular e cooperativo e os responsáveis dos secretariados de exames das escolas com exames dos ensinos básico e secundário para transmitir orientações e esclarecimentos sobre a legislação em vigor e as Normas 01/EB/2007 e 01/ES/2007.

Pretendeu-se com estas reuniões alertar para as alterações legislativas nos exames nacionais, nomeadamente, as introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 15/2006, de 13 de Novembro, ao criar os *exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais* para os alunos dos cursos gerais dos planos de estudo do Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto. Estas reuniões permitiram, também, consolidar e uniformizar procedimentos sobre a avaliação dos alunos dos vários planos de estudo do Decreto-Lei n.º 286/89 e do Decreto-Lei n.º 74/2004, e dos alunos que solicitaram alteração do plano de estudos do Decreto-Lei

n.º 286/89 para os planos de estudo do Decreto-Lei n.º 74/2004 e alertar para a Deliberação n.º 67/07 da CNAES no que respeita à utilização dos exames nacionais realizados em 2005/2006 para acesso em 2007 e esclarecer em que situações os alunos se podem candidatar à 1.ª e/ou 2.ª fases de candidatura ao ensino superior.

Estas reuniões com os estabelecimentos de ensino foram fundamentais para esclarecer as dúvidas existentes, considerando as dificuldades sentidas com as alterações legislativas, pois algumas escolas não consultam, com o rigor e a frequência necessários, as Normas 01 e 02 e os despachos disponibilizados nos sites institucionais. Por outro lado, estando em contacto com casos reais, apercebem-se de falhas ou outras possíveis interpretações da legislação, bem como das adaptações necessárias para os casos específicos de cursos / alunos que possuem.

A Presidência do JNE viabilizou ainda a realização de exames nacionais aos militares da Força Nacional integrada na Nato em Cabul (Afeganistão) e em Bruxelas, ficando a sua classificação da responsabilidade da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

3.3. AGRUPAMENTOS DE EXAME DO JNE

A estrutura dos Agrupamentos de Exames, em termos de recursos humanos e materiais foi em geral adequada.

As comunicações entre as escolas e os agrupamentos decorreram sem grandes problemas, quer através de fax, telefone e *e-mail*, quer ainda através do programa *Skype*, que começa a ser usado em alguns agrupamentos. Nestas comunicações, além da troca de dados dos programas ENES e ENEB, foram esclarecidas as dúvidas e prestados todos os esclarecimentos.

As actividades preparatórias com os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino revestiram-se de particular importância na identificação de muitos problemas relativos à legislação a aplicar no presente ano. Durante nos meses de Abril, Maio e Junho, os Agrupamentos de Exames estiveram sempre disponíveis para o esclarecimento de dúvidas que iam surgindo nas escolas.

Na sede dos Agrupamentos foram também realizadas reuniões para esclarecimento sobre as Normas 02/EB/2007 e 02/ES/2007 – *Instruções para realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas*.

Em todas as reuniões foi recomendado sistematicamente aos órgãos de gestão a leitura atenta da legislação em vigor e das Normas 01 e 02, tendo também sido feitas recomendações e avisos por escrito via fax e e-mail dos pontos mais importantes para a organização dos exames nas escolas tendentes a reduzir custos de eficiência.

Nalguns Agrupamentos o estudo das bolsas e posterior devolução às escolas para reformulação de alguns períodos de férias dos classificadores ou a integração de mais alguns, considerando que por vezes nem todos os professores que leccionavam as disciplinas foram designados como classificadores. Também neste aspecto, se realça a cooperação dos órgãos de gestão no esforço de conseguirem articularem as férias dos seus professores, de forma a garantir uma efectiva disponibilidade de classificadores nas duas fases dos exames.

Os responsáveis dos programas informáticos ENES e ENEB dos Agrupamentos de Exame e das Coordenações mantiveram-se sempre em contacto com as escolas, especialmente para esclarecimento de dúvidas sobre os programas, as inscrições para exames e os históricos dos alunos. Também foram enviados, atempadamente, para os estabelecimentos de ensino os procedimentos a adoptar pelos técnicos informáticos de cada escola para uma correcta e eficaz utilização dos programas ENEB e ENES. Realizaram-se pontualmente sessões para os técnicos dos programas ENEB/ENES que, pela primeira vez, iriam trabalhar com estes programas.

Podemos, assim, considerar que a intervenção das Coordenações e dos Agrupamentos de Exames antes do início da época de exames se reveste de grande relevância, no contacto com as escolas, enquanto estrutura intermédia do JNE.

No Agrupamento da Margem Sul criou-se uma conta de *e-mail* no Google, permitindo o armazenamento redundante e em segurança de informação recebida, bem como a utilização da aplicação *Google Calendar*, uma base de dados onde estava toda a planificação das tarefas do Agrupamento, cruzada com o calendário de exames, em segurança e acessível em qualquer local fora do agrupamento, possibilitando assim uma actualização/consulta permanente mesmo a partir de casa, se necessário, a todos os elementos da equipa. Saliente-se que este sistema permite o envio de *SMS*'s para os telemóveis, sem qualquer custo, possibilitando segurança acrescida, no recordar de tarefas importantes.

4. DESEMPENHO DAS ESCOLAS

Os estabelecimentos de ensino fizeram o seu melhor para cumprir os objectivos preconizados quer nos Regulamentos de Exames quer nas Normas 01/EB/2007, 01/ES/2007, 02/EB/2007 e 02/ES/2007, apesar de alguns condicionalismos tais como a simultaneidade de realização dos exames com o decorrer das actividades lectivas de alguns anos de escolaridade do ensino básico e secundário. Acresce a isto a dificuldade das escolas em responder atempadamente a todas as solicitações, num curto espaço de tempo, em especial entre o fim da 1.ª e o início da 2.ª fase de exames, nomeadamente, inscrições para a 2.ª fase, consulta de provas, reapreciações, etc.

4.1. ELABORAÇÃO DE PROVAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE EXAMES A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTES A EXAMES NACIONAIS E DE EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Este ano e de acordo com o estipulado no Despacho n.º 15/2006, de 13 de Novembro, foi permitido aos estabelecimentos de ensino procederem à elaboração de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, além dos exames de equivalência à frequência, dos planos de estudo dos cursos gerais do Decreto-Lei n.º 286/89.

A responsabilidade destas tarefas recaiu nos conselhos pedagógicos e nos departamentos, tendo muitas escolas manifestado o seu desagrado perante o grande número de códigos de exames que tiveram de elaborar. No entanto, para colmatar este constrangimento, as escolas estabeleceram protocolos entre si para a elaboração e classificação de alguns códigos de disciplinas.

Também no ensino básico, as escolas tiveram de elaborar exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais para alunos com necessidades educativas especiais e exames de equivalência à frequência para alunos autopropostos.

De uma forma geral as escolas desempenharam com profissionalismo esta função. No entanto, verificaram-se ainda alguns erros, nomeadamente:

- questões mal formuladas;
- inexistência de critérios específicos de correcção em algumas disciplinas;
- discrepâncias entre as cotações constantes do enunciado e as dos critérios de classificação;
- identificação das escolas em alguns enunciados/critérios de classificação;
- provas demasiado extensas, ou seja, não adequadas ao tempo de duração das provas.

Devido a estas ocorrências as escolas foram devidamente e atempadamente alertadas para estes lapsos, tendo sido totalmente rectificadas, não pondo em causa a avaliação dos alunos.

4.2. COORDENAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES NACIONAIS E A NÍVEL DE ESCOLA

As escolas básicas e secundárias tiveram a seu cargo a implementação logística da 1.^a e 2.^a fases dos exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais e exames/provas de equivalência à frequência, cumprindo o calendário nacional de exames, disponibilizando os meios humanos e materiais para a realização de todos os exames e dando cumprimento ao estipulado nas normas. Tiveram, ainda, a seu cargo o processo de classificação dos exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais e dos exames/provas de equivalência à frequência, sendo a reapreciação destas provas da competência do JNE.

Os secretariados de exame, nomeados pelos órgãos de gestão, funcionaram em estreita colaboração com os Agrupamentos de Exame, dando cumprimento com responsabilidade às normas e orientações emanadas pela Presidência do JNE, tendo dominado a experiência e o conhecimento de anos anteriores.

Não obstante, sendo um processo tão complexo, existem sempre falhas. Assim, foram detectados alguns lapsos recorrentes, nomeadamente:

- quadrículas de transporte de cotação preenchidas pelos alunos;
- falta de números convencionais em algumas folhas de prova;
- folhas agrafadas incorrectamente;
- falta da rubrica do professor vigilante no local reservado para o efeito;
- identificação de escola;
- cabeçalhos mal preenchidos e não identificação de versão;
- rasgos na extracção dos destacáveis.

A falha mais grave ocorreu nas inscrições de alguns alunos para a 2.^a fase de exames do ensino secundário que tinham mais de duas disciplinas para conclusão do ensino secundário. Na verdade, com a aplicação da Portaria 550-D/2004, de 21 de Maio, e o Despacho Normativo n.º14/2007, os alunos dos planos curriculares ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2004, estavam impedidos de se inscreverem em mais do que duas disciplinas para conclusão do ensino secundário.

Embora esta situação tivesse sido alertada em todas as reuniões que o JNE promoveu e constasse do Guia Geral de Exames que todos os examinandos são obrigados a possuir, algumas escolas permitiram a inscrição dos alunos em mais do que dois exames para a 2.^a fase, apesar das diversas mensagens emanadas pela Presidência do JNE, chamando a atenção para a situação específica.

Estes lapsos das inscrições em mais do que duas disciplinas nos exames nacionais na 2.^a fase provocaram alguns transtornos, tendo alguns alunos realizado provas condicionalmente, as quais posteriormente tiveram de ser anuladas para dar cumprimento à legislação em vigor.

5. ALUNOS PRATICANTES DESPORTIVOS COM ESTATUTO DE ALTA COMPETIÇÃO

A realização das provas de exames nacionais dos ensinos básico e secundário por alunos praticantes desportivos de alta competição ou integrados no percurso de alta competição ou outras representações nacionais podem sofrer alterações nas datas estipuladas no calendário geral de exames desde que estas coincidam com treinos ou competições desportivas dos alunos.

A alteração das datas das provas de exame foram requeridas pelos alunos, ou quando menores pelos encarregados de educação, até ao 5.^o dia útil anterior ao início da 1.^a fase de exames. Os desportistas seleccionados para competições desportivas após o prazo atrás mencionado, excepcionalmente, puderam efectuar o seu pedido até 26 de Junho, conforme informação apresentada pelo Júri Nacional de Exames ao Senhor Secretário de Estado da Educação, que mereceu concordância. A declaração comprovativa da situação desportiva dos alunos foi validada pelo Instituto do Desporto de Portugal o qual enviou o referido documento directamente ao Júri Nacional de Exames.

A época especial para o ensino básico realizou-se nos dias 30 e 31 de Julho e para o ensino secundário entre 6 e 18 de Agosto, com uma única fase.

A marcação dos exames em data especial exige uma boa coordenação entre o Instituto de Desporto de Portugal, as Federações das várias modalidades de desporto envolvidas, alunos/desportistas, Júri Nacional de Exames, GAVE, EME, Forças de Segurança e estabelecimentos de ensino.

A preparação para esta fase de exames teve início com uma reunião entre o Instituto de Desporto de Portugal e o Júri Nacional de Exames. Entre as várias propostas apresentadas foi sugerido pelo Júri Nacional de Exames um desdobrável contendo as orientações para a

instrução do processo de cada desportista: - legislação aplicada, como o interessado deve solicitar a realização dos exames na época especial, onde se entrega o requerimento e como se efectua a comprovação da situação do desportista. O desdobrável foi aprovado e ficou acordado que as Federações das várias modalidades o iriam divulgar pelos interessados. No site do Júri Nacional de Exames também esteve disponível.

Nas instalações cedidas pelo Instituto de Desporto de Portugal efectuou-se uma reunião, onde estiveram presentes as várias Federações Desportivas, com o intuito do Júri Nacional de Exames informar as novas regras e esclarecer as dúvidas existentes.

Foram instruídos 1 processo do ensino básico e 120 processos do ensino secundário, tendo sido encomendadas ao GAVE duas provas de exame do ensino básico para uma desportista e dezasseis provas para o ensino secundário para cinquenta e seis desportistas que requereram época especial. Neste processo estiveram envolvidos 48 estabelecimentos de ensino e 22 Agrupamentos de exames.

No ano 2007 verificou-se um aumento de desistências extemporâneas. De igual modo, verificou-se um número significativo de faltas aos exames sem qualquer justificação, levando algumas escolas a ter um acréscimo de trabalho infrutífero.

Os processos chegaram ao Júri Nacional de Exames bem instruídos, ressalvando-se algumas situações que se reportam a alguns ginastas que obtiveram uma condição especial este ano. Durante o mês de Julho 2007, entre 8 e 14, realizou-se em Dornbirn, na Áustria, a 13.^a edição da Gymnaestrada Mundial, evento que pelo seu interesse mereceu a publicação do Despacho n.º 405/2007, de 10 de Janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. O referido despacho equiparou os praticantes das modalidades gímnicas que participaram no evento a praticantes desportivos.

No entanto, por este evento ter características diferentes das restantes participações em campeonatos, existiram contratempos que tiveram de ser ultrapassados o que levou a algum atraso no processo.

Conclui-se que houve uma evolução positiva na fase especial de exames de 2007. No entanto, é ainda necessário efectuar pequenos ajustes no que concerne às desistências extemporâneas e às faltas às provas de exame.

6. INTERVENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPECÇÃO DA EDUCAÇÃO

Na Delegação Regional do Norte apenas na sede do Agrupamento de Exames de Guimarães houve intervenção da IGE no seguimento do processo à suspeita de fraude

levantada por uma professora relatora. Apesar de os inspectores terem estado presentes em algumas escolas no dia da realização dos exames, não há relato de qualquer anormalidade.

A Delegação Regional de Lisboa não teve conhecimento oficial da actuação da IGE junto dos Agrupamentos, no entanto, houve visitas ocasionais de inspectores para aferir procedimentos.

Na Delegação Regional do Centro os serviços da IGE realizaram acções inspectivas em dois Agrupamentos de Exames.

Na Delegação Regional do Alentejo os responsáveis de Agrupamento não tiveram qualquer indicação oficial sobre quais as escolas sujeitas a inspecção, nem sequer sobre os resultados dessas mesmas quando existiram. Também nenhum dos Agrupamentos foi vistoriado pelos serviços da IGE.

Na Região Autónoma da Madeira foram realizadas acções inspectivas durante os exames nacionais em dezanove, das trinta escolas básicas oficiais. Os estabelecimentos particulares foram visitados uma vez, no decorrer da prova de exame de Língua Portuguesa e outra durante a prova de exame de Matemática. A impossibilidade de todas as escolas básicas serem visitadas deve-se ao número insuficientes de inspectores.

Nas escolas secundárias verificou-se a acção inspectiva da Inspeção Regional da Educação, uma vez na 1.^a fase e outra na 2.^a fase, com excepção da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco (Porto Santo), devido à sua insularidade.

Na Região Autónoma dos Açores a Inspeção Regional da Educação monitorizou o processo Exames Nacionais 2007.

7. TRANSPORTE DE PROVAS DE EXAME

A rede de transporte de provas montada pelas Forças de Segurança foi eficaz e adaptada às necessidades e decorreu com toda a normalidade. Salienta-se a elevada eficácia, o profissionalismo e o óptimo relacionamento humano com os elementos das forças de segurança. Tal como em anos anteriores, os enunciados das provas de exame, bem como, as diversas remessas entre os Agrupamentos de Exames e as escolas foram sempre entregues, dentro dos horários predefinidos, com todo o rigor.

8. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS PROGRAMAS ENEB / ENES

Os programas ENEB e ENES 2007 apresentam um elevado nível de funcionalidade, proporcionando respostas às necessidades efectivas decorrentes de todo o processo de exames. Além de normalizarem o funcionamento das escolas, são indispensáveis para a credibilidade de todas as fases do processo de exames. Contudo surgiram alguns problemas devido à introdução incorrecta pelos estabelecimentos de ensino de dados de alunos, que foram detectados e corrigidos. Esta detecção de erros poderia ser feita mais cedo se as escolas recorressem à “Validação de Inscrições” para verificar os dados lançados. Mas, apesar das recomendações, tal é ignorado em muitas escolas e é nos Agrupamentos que os erros são detectados. Para além disso os prazos dos envios dos dados dos exames nem sempre são cumpridos, mesmo após vários contactos telefónicos, o que faz com que as remessas de dados por parte do Agrupamento para a Coordenação se efectuem por vezes mais tardiamente do que estava previsto.

As escolas básicas têm vindo a demonstrar uma melhoria na utilização do programa ENEB, embora existam sempre equipas novas que necessitam de maior apoio, o qual é sempre disponibilizado por parte dos técnicos responsáveis dos Agrupamentos de Exames. Realça-se mais uma vez a eficácia trazida pela importação das classificações no ensino básico, situação essa que, desde logo, facilitou a detecção de erros que são prontamente corrigidos pelo classificador antes da entrega das provas classificadas nos Agrupamentos. Deste modo, torna-se também possível controlar a atribuição correcta das cotações ao nível dos critérios de classificação e eliminam-se muitos casos de erro de soma, que são os mais frequentes.

Do mesmo modo, o programa ENES propicia o desenvolvimento eficaz de todo o processo de exames do ensino secundário, revelando-se cada vez mais completo na gestão da informação e permitindo mais funções que facilitam o trabalho ao nível dos Agrupamentos, em especial neste ano, em que coexistiam um maior número de planos de estudo e de situações especiais.

A coordenação pelos técnicos dos programas ENEB e ENES dos Agrupamentos foi contínua e sistemática, especialmente para procedimentos e esclarecimentos em função da legislação, dos currículos, das equivalências e das especificidades do acesso ao ensino superior.

Embora tenha aumentado o número de escolas que comunicam (ou recebem) informações através do correio electrónico, qualquer comunicação urgente continua a fazer-se através do telefone e do fax o que dificulta as comunicações, principalmente em situações em que a

rapidez é essencial. Deve ser incentivado, ainda mais, o uso de e-mail e de programas de *chat* (tipo skype) por ser uma via segura e rápida de transmissão das mensagens e resolução de problemas. No entanto, há ainda algumas escolas que não têm por hábito verificar, frequentemente, a caixa de correio electrónico.

A inexistência de linhas de contacto directo com os Secretariados de Exames e a dificuldade em contactar os serviços de PBX, sobretudo durante o mês de Agosto, também dificultam o processo de comunicação.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EXAME

9.1. DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADORES

Na generalidade, foi dado cumprimento às medidas estipuladas nos normativos relativos à constituição das bolsas de classificadores/relatores, o que permitiu que, tanto no ensino básico como no ensino secundário, se garantisse quer a classificação de todas as provas de exame da 1.^a e 2.^a fases, quer a reapreciação de provas da 1.^a e 2.^a chamadas no ensino básico e da 1.^a e 2.^a fases no ensino secundário.

No entanto, os dois níveis de ensino apresentaram especificidades próprias, tendo surgido alguns constrangimentos no ensino secundário.

De facto, em relação ao ensino básico, considerando que as bolsas de professores classificadores e relatores foram constituídas por um número de docentes superior ao número de classificadores a convocar, não se registaram problemas de maior, podendo-se afirmar que o número de classificadores de 3.^o ciclo é adequado às necessidades dos Agrupamentos. No entanto, nalgumas escolas, no preenchimento da modelo 02/JNE/EB, a atribuição das referências P2 (professor profissionalizado a leccionar o ano terminal da disciplina no corrente ano lectivo) e P4 (professor profissionalizado com anterior experiência lectiva do programa em exame), na designação dos professores classificadores, nem sempre coincidiu com a situação dos docentes, o que provocou algumas reacções, em virtude dos P4 terem sido chamados para classificar provas de exame antes dos P2.

Quanto ao ensino secundário, verificou-se, ainda, por parte de algumas escolas o não cumprimento do ponto 12 da Circular 04/2007, que estipula os critérios para a designação dos professores classificadores. Os estabelecimentos de ensino indicaram um número de professores classificadores inferior ao previsto face ao número de alunos inscritos, considerando que, em função dos normativos legais, estavam obrigadas a nomear todos os professores classificadores disponíveis, incluindo os supervisores, o que originou algumas dificuldades na gestão da bolsa de classificadores.

Na realidade, a gestão da bolsa de classificadores exigiu dos Agrupamentos, com maior número de códigos/provas a classificar, um esforço significativo para levar a bom termo todo o processo de classificação/reapreciação de provas, considerando que os seguintes constrangimentos, de forma mais ou menos acentuada, dificultaram a sua organização logística:

- sobreposição de docentes que leccionam disciplinas dos ensinos básico e secundário ou mais do que uma disciplina de ensino secundário – nestes casos, torna-se necessário fazer um trabalho prévio para impedir que o mesmo docente seja convocado para corrigir dois exames diferentes em simultâneo.
- aquando da distribuição de provas para classificação os Agrupamentos verificam que alguns docentes já se encontram a classificar outros códigos e que o número de classificadores é insuficiente, particularmente, na 2.^a fase. Assim, foi mesmo necessário, nalguns casos, proceder ao envio de provas para outros Agrupamentos para garantir o anonimato das escolas quando o número de classificadores era diminuto;
- acumulação e diversidade de tarefas a realizar pelos professores classificadores nas escolas a que se encontravam vinculados – durante a 1.^a fase, além do serviço dos exames nacionais acumulavam várias tarefas, nomeadamente, actividades lectivas, reuniões de avaliação, exercício de funções no secretariado de exames (coordenadores ou técnicos do ENEB/ENES), serviço de vigilância e classificação de provas de exame de equivalência à frequência, exercício de funções no conselho executivo ou comissão de elaboração de horários. Nalguns casos os professores solicitaram mesmo a sua substituição ou dispensa do trabalho de classificação ou, ainda, um número menor de provas para classificar, o que agravou o trabalho dos Agrupamentos, dado que estes pedidos foram apresentados na hora da entrega das provas, obrigando a uma nova distribuição das mesmas a outros professores;
- alterações introduzidas nas bolsas de classificadores pelas escolas – desde o envio do número de classificadores por cada escola e a realização dos exames foi necessário, ainda, efectuar alterações, quer devido à designação de código errado, quer devido à alteração do período de férias dos classificadores (algumas já em plena realização dos exames);
- alguns conselhos executivos permitem, também, que professores da bolsa de classificadores possam gozar férias intercaladas, sendo um dos períodos coincidente

com a data da distribuição das provas da 2.^a fase e a data de devolução das mesmas. Este procedimento está a tornar-se mais frequente e impeditivo de uma distribuição mais equitativa;

- algumas escolas consideram, ainda, que os professores classificadores da 1.^a fase estão dispensados dessa função na 2.^a fase, sem prevenirem, no entanto a existência de classificadores para o mesmo código no período da 2.^a fase, o que dificulta a gestão da bolsa por escassez de classificadores disponíveis;
- outro constrangimento a considerar tem a ver com as férias dos professores classificadores da prova de Português/Português B (código 639), uma vez que sendo a classificação desta prova realizada por equipas de dois professores, os Agrupamentos têm o trabalho de distribuição de provas dificultado sempre que os docentes que compõem as equipas tenham períodos de férias não coincidentes;
- nalguns agrupamentos verificaram-se dificuldades na distribuição de provas, uma vez que:
 - após a convocatória para a correcção dos exames, vários classificadores apresentaram atestado médico. É ainda recorrente o envio à última hora de justificações - atestados médicos - para a não comparência a reuniões de aferições de critérios, com a agravante de que alguns professores nem isso fizeram, limitando-se a faltar, o que implica uma redistribuição de provas, considerando que os professores apenas podem classificar provas de exame se estiverem presentes nas reuniões de aferição de critérios;
 - as baixas por atestado médico prolongado e as licenças de maternidade nem sempre foram atempadamente comunicados e, muitas vezes, os Agrupamentos só tomaram conhecimento destes factos depois de convocar os docentes.

É no entanto de salientar, relativamente a anos anteriores, uma diminuição significativa de atestados médicos apresentados pelos professores após convocatória para o serviço de classificação.

Outro constrangimento na gestão da bolsa de classificadores consiste na não indicação de familiares próximos a realizar exames na mesma ou em diferente escola daquela à qual o docente se encontra afecto, situação que os Agrupamentos têm obrigatoriamente de resolver, para garantir o anonimato das provas de exame.

Por todos estes constrangimentos, muitos Agrupamentos optaram por convocar professores suplentes, com presença obrigatória nas reuniões de aferição, para suprirem eventuais

falhas e ainda para que pudessem dispor de um número razoável de professores classificadores.

Sublinha-se, ainda, que alguns Conselhos Executivos/ Direcções Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino tentaram libertar ou substituir os professores classificadores de outras tarefas escolares, no momento em que as convocatórias para classificação de provas foram recebidas nas escolas.

Regista-se, também, algumas situações em que, não existindo professores classificadores suficientes para o elevado número de provas a distribuir, os Conselhos Executivos/Direcções Pedagógicas, manifestaram disponibilidade em substituir ou indicar outros docentes que não faziam parte da bolsa de professores classificadores (de acordo com as indicações das Circulares n.º 4 e 5).

De uma maneira geral, pode concluir-se que o desempenho dos professores classificadores/relatores foi considerado bom, assim como, o dos professores supervisores, tendo-se verificado o cumprimento dos prazos, das datas e horas calendarizadas pelo JNE, sem ocorrência de situações problemáticas.

9.2. REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO / REUNIÕES DE SUPERVISÃO

As reuniões de aferição de critérios de classificação e as reuniões de supervisão realizaram-se nas datas previstas, de acordo com o estipulado no respectivo cronograma de acções integrado nas normas 02.

Neste ano, na maior parte dos Agrupamentos a opção de convidarem previamente um professor experiente para dinamizar as reuniões de aferição de critérios sem supervisão, teve um impacto positivo junto dos classificadores e na classificação das provas. O dinamizador conseguiu motivar os seus colegas para um trabalho mais consciencioso e colectivo. Esta dinamização terá contribuído não só para um verdadeiro acerto de critérios, mas também para a quase inexistência de provas sujeitas a segunda classificação.

Esta metodologia foi particularmente significativa nas reuniões de aferição de critérios de classificação da disciplina de Português B, código 639, dada a constituição de equipas de classificação por dois docentes e a necessidade de, com eficácia, articularem consensos na aplicação dos critérios, com o objectivo de diminuir eventual discrepância de classificações nesta disciplina.

No entanto, apesar deste esforço, a maioria dos Agrupamentos continua a defender a necessidade de incluir esta prova no conjunto das disciplinas com supervisão orientada pelo GAVE, considerando a especificidade da disciplina de Português e o risco de maior desvio na aplicação dos critérios de classificação.

A preparação da documentação de apoio necessária às reuniões de aferição de critérios de classificação foi feita com pouca antecedência relativamente ao seu início, provocando constrangimentos de operacionalização nos Agrupamentos, confrontados nesses períodos com uma multiplicidade de tarefas a decorrer em simultâneo. Este ano, como foi necessário descarregar da página do GAVE os critérios de classificação, foi frequente os classificadores comparecerem às reuniões sem os mesmos, apesar dos Agrupamentos terem pedido às escolas que os professores classificadores se apresentassem nas reuniões munidos da prova e respectivos critérios. Assim, foi o respectivo Agrupamento que teve de imprimir e fotocopiar o material em falta, necessário para o desenrolar dos trabalhos.

Para esclarecimento de dúvidas relativas à aplicação dos critérios de classificação foram utilizados os contactos telefónicos fornecidos pelo GAVE, embora por vezes tivesse sido difícil estabelecer a comunicação.

As estruturas do JNE divulgaram às escolas e aos professores classificadores, em tempo útil, os esclarecimentos emitidos pelo GAVE sobre critérios de classificação, logo que os receberam através da Presidência do JNE.

No entanto, alguns dos esclarecimentos, adendas ou erratas emanados do GAVE foram divulgados no decurso das reuniões de aferição de critérios ou praticamente concluídas, mesmo tendo em conta o horário regulamentar. Por este facto, no Agrupamento de Setúbal não foi difundida aos professores classificadores uma adenda enviada a pedido do GAVE para a segunda reunião de aferição de critérios da disciplina Biologia e Geologia da 1.^a fase. A Responsável do Agrupamento já tinha preparado toda a documentação para a referida reunião, quando a mensagem chegou, esta responsável encontrava-se nessa altura numa reunião de avaliação dos seus alunos, não tendo tido conhecimento da nova mensagem. O lapso foi detectado posteriormente e as provas foram novamente classificadas, sem prejuízo para os alunos, cujos resultados foram publicitados na data prevista no calendário de exames.

Também as reuniões de aferição de critério de classificação das disciplinas com supervisão correram dentro da normalidade, tendo o número razoável de supervisores permitido que se trabalhasse em pequenos grupos. No entanto, alguns classificadores manifestaram desagrado pelo facto de não terem sido avisados pelas escolas da duração prevista para o desenrolar dos trabalhos e ainda de não terem sido informados sobre a obrigatoriedade da segunda reunião de aferição de critérios. Este facto causa perplexidade, considerando que as reuniões de aferição de critérios com supervisão, tiveram sempre as mesmas regras desde que foram instituídas (duas reuniões com o mesmo tempo de duração).

Apesar das datas previstas para as segundas reuniões da supervisão estarem demasiado perto das datas de entrega das provas já classificadas, a obrigatoriedade dos professores classificadores entregarem ficheiros com as classificações das provas, permitiu que fossem cumpridos os prazos calendarizados.

No entanto, é de assinalar que a sobreposição das reuniões de supervisão dos ensinos básico e secundário, em especial no dia de levantamento das provas para posterior classificação das disciplinas de Língua Portuguesa (9.º ano), Biologia e Geologia e História (11.º/12.º ano) dificultou de alguma maneira o trabalho nos Agrupamentos, situação que a Presidência do JNE tem de corrigir. De facto, apesar do levantamento das provas ter sido programado por fases, foi inevitável alguma demora nesta tarefa, o que provocou certa impaciência nalguns professores classificadores, perante a dificuldade dos Agrupamentos em darem resposta ao volume de trabalho com que se confrontaram. Posteriormente, na devolução das provas classificadas distanciou-se no tempo o ensino secundário do ensino básico, de forma a garantir uma maior eficácia no atendimento e verificação de toda a documentação de suporte à classificação, o que facilitou bastante a fluidez do processo.

Alguns Agrupamentos sublinharam, também, a dificuldade em encontrar espaços para as reuniões de aferição de critérios, uma vez que ainda decorriam exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a nacionais e exames de equivalência à frequência, tendo sido necessário, nalguns casos, que aquelas reuniões fossem realizadas noutras escolas, que não a escola sede do Agrupamento.

Pode-se afirmar em síntese que as reuniões de aferição melhoraram de qualidade, e longe vão os tempos em que os classificadores, impacientes, apenas queriam receber as provas e a demais documentação, conferir e ir embora.

No entanto e em algumas disciplinas, verificaram-se discordâncias por parte dos professores classificadores quanto aos critérios de classificação das provas de exames nacionais e

respectivos esclarecimentos da responsabilidade do GAVE, embora cumprissem o estipulado no despacho normativo.

É sempre desejável que nunca sejam enviadas adendas aos critérios de classificação. No entanto, ao existirem, devem ser enviadas atempadamente e sempre durante o período da reunião de aferição de critérios, evitando, deste modo, problemas acrescidos aos professores classificadores e ao Agrupamento. Este ano, ainda houve adendas aos critérios de classificação, embora em número reduzido: nas disciplinas de Língua Portuguesa do 9.º ano (código 22), Aplicações Informáticas B (703), Matemática B (735) e Biologia e Geologia (702). Os esclarecimentos, sempre que necessários, devem ser enviados atempadamente durante as reuniões de aferição de critérios.

Nos exames nacionais das disciplinas de Física e Química A (715) da 1.ª fase e Biologia (602) da 2.ª fase o GAVE procedeu à anulação de uma questão em cada uma destas provas, mandando aplicar, durante a classificação, um factor de majoração, devendo o mesmo ser assinalado no cabeçalho da prova.

Numa escola pertencente ao Agrupamento de Exames de Santa Maria da Feira foi decidido pela Presidência do JNE, ao abrigo do ponto 3.4 do Regulamento do Júri Nacional de Exames, aplicar a fórmula de compensação de matéria não leccionada às provas de História A / História B / História (623) realizadas na 1.ª fase por alunos internos, aos quais não foram leccionados os conteúdos programáticos que contemplavam a matéria constante do Grupo II do referido exame nacional, evitando-se assim uma situação altamente penalizante para os alunos visados.

Terminadas as reuniões de aferição de critérios, foram enviadas ao GAVE as actas em que havia registos relativos a dúvidas na aplicação dos critérios de classificação e que foram alvo de resposta por parte deste.

As reuniões de aferição de critérios decorreram, com toda a normalidade e em clima de cooperação entre todos os elementos - professores classificadores / supervisores / staff dos agrupamentos -, revelando-se cada vez mais eficazes, salientando-se o número insignificante de pedidos de reapreciação nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do ensino básico.

Na Região Autónoma dos Açores, face aos condicionalismos geográficos e aos elevados custos resultantes da deslocação de professores, as reuniões de aferição de critérios, não se realizaram no Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, nas disciplinas não sujeitas a supervisão.

Como estratégia de remediação, à semelhança dos anos anteriores, foi procedimento deste Agrupamento comunicar a todas as escolas a lista de todos os professores indicados para classificação nas diferentes provas/código, com a orientação de aqueles docentes comunicarem entre si através dos meios disponíveis nas escolas (telefone, fax, correio electrónico), para aferição de critérios e esclarecimentos de dúvidas. Esta estratégia foi utilizada com algum sucesso.

A vantagem da Coordenação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames estar integrada na Direcção Regional da Educação dos Açores continuou a ser evidente em todo o processo de classificação, nomeadamente, no que se refere à organização do processo de classificação das provas sujeitas a supervisão, pois permitiu acompanhá-lo de início e programá-lo atempadamente devido aos condicionalismos geográficos.

Também a colaboração e entreaajuda desta Coordenação Regional e do Agrupamento de Exames com os supervisores e vice-versa foi um aspecto a registar pela positiva. No final, todos os docentes foram unânimes em afirmar a importância e a pertinência das reuniões que contribuíram, indiscutivelmente, para a fiabilização do processo de classificação.

10. REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS

10.1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REAPRECIAÇÃO

O processo de reapreciação decorreu normalmente, no entanto, a principal dificuldade sentida pelos Agrupamentos no processo de reapreciação continuou a ser o recrutamento de professores relatores, devido ao período em que ocorre e que coincide com o momento em que a grande maioria dos professores se encontra de férias. Esta situação teve ainda maior expressão na reapreciação de provas de exame da 2.^a fase. No entanto, a autorização para que os referidos docentes pudessem alargar o seu período de férias para os primeiros dias de Setembro facilitou este trabalho.

Houve relatores que, apesar de legalmente estarem de férias, deslocaram-se aos Agrupamentos e efectuaram a reapreciação das provas de exame. Isto reduziu amplamente o número de provas que tiveram de ser trocadas entre Agrupamentos para serem reapreciadas.

Os requerimentos de reapreciação de provas, tanto no básico como no secundário, foram em menor número do que em 2006, certamente associado à diminuição do número de provas de exame realizadas. As provas de exame com supervisão foram sempre reapreciadas por supervisores, o que implicou, por vezes, a necessidade de deslocar as

provas para outros Agrupamentos para cumprir esta regra, principalmente nos exames da 2.^a fase já que todo o processo de reapreciação decorreu durante todo o mês de Agosto.

A reapreciação dos exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e de equivalência à frequência também decorreu de acordo com as normas. Contudo, continuam a entrar processos com identificação da escola ou do aluno, casos resolvidos nos Agrupamentos antes da entrega aos professores relatores dos enunciados, critérios de classificação e provas a reapreciar.

As escolas continuam a aceitar recursos sem fundamentação correcta, o que torna o processo mais moroso, dado que, para não prejudicar os alunos, tem de se devolver as “fundamentações” às escolas e solicitar a sua rectificação por parte dos alunos, para estarem de acordo com o estipulado nos Regulamentos de Exames, evitando, assim, que os pedidos fossem indeferidos liminarmente.

Assim, relativamente aos pedidos de reapreciação que foram liminarmente indeferidos, registou-se uma significativa redução, porque as alegações em causa e a argumentação invocada extravasavam largamente os fundamentos de natureza científica. Outros pedidos de reapreciação foram também liminarmente indeferidos, sempre que alunos apresentaram fundamentações invocando considerações jurídicas, com carácter intimidatório e condicionadoras do dever de isenção e rigor que ao relator se impõe.

Na Delegação Regional dos Açores o cumprimento dos prazos do processo de reapreciação assume contornos com alguma gravidade, pois as provas não são entregues presencialmente aos relatores, mas sim através dos serviços dos CTT, recorrendo-se ao uso do correio expresso que, em regra, demora nos diferentes percursos (entrega e devolução) três a quatro dias. Seria conveniente que o transporte das reapreciações fosse, à semelhança do que acontece com o processo de classificação das duas fases, assegurado pela PSP. Tal ocorreria em momentos previamente determinados de acordo com o calendário nacional.

No entanto, todos os processos puderam ser reapreciados dentro dos prazos.

10.2. DESEMPENHO DOS PROFESSORES RELADORES

O facto das bolsas de professores classificadores do ensino secundário integrar, maioritariamente, os mesmos docentes há muitos anos, permitiu que estes fossem adquirindo um conhecimento sólido de todos os processos implícitos ao processo das

reapreciações. No caso dos classificadores menos experientes o empenho e disponibilidade por eles evidenciados levou a que, com ajuda de alguns elementos dos Agrupamentos o seu desempenho fosse análogo aos mais experientes.

Os pareceres elaborados pelos professores relatores têm vindo a melhorar significativamente a sua qualidade, notando-se uma preocupação cada vez maior na elaboração dos pareceres de forma circunstanciada, dando resposta coerente e concisa às solicitações dos alunos. No entanto, nalguns casos após a recepção do processo de reapreciação já concluído, foi necessário exigir que alguns relatores reformulassem as suas fundamentações, apresentando pareceres científicos e baseados nos critérios de classificação.

Foram detectadas pelos relatores algumas imprecisões nos critérios de classificação de algumas provas/exames de equivalência à frequência (sobretudo nas Línguas Estrangeiras) que foram corrigidos à *posteriori*, tais como: questões que estão contempladas na prova mas não aparecem indicadas nos critérios de classificação ou vice-versa; questões sem resposta possível e erros nos critérios de classificação. Todas as situações foram resolvidas com as escolas no sentido de não prejudicar os examinandos.

11. PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Os processos de reclamação não são da competência dos Agrupamentos nem das Delegação Regionais. Assim, de acordo com o estipulado no Regulamento do Júri Nacional de Exames, o processo de reclamação é da competência da Presidência do JNE.

No entanto, os Agrupamentos apoiaram as escolas na organização dos processos de reclamação, já que a rotatividade dos serviços, originada pelos períodos de férias, é geradora de algumas questões.

Todas as reclamações são apreciadas por especialistas na Delegação Regional de Lisboa, procedendo-se ao envio de provas para outra Delegação Regional do JNE, caso seja necessário salvaguardar o seu anonimato. Este procedimento possibilita que todo o processo de reclamação se conclua em tempo útil, salientando-se o esforço enorme dos professores especialistas que analisam todos os processos atempadamente, de forma a não colidirem com as datas de colocação dos alunos no ensino superior.

12. ARTICULAÇÃO JNE / GAVE

A organização e a realização dos exames nacionais exigiram da parte do JNE o desenvolvimento de uma série de actividades e procedimentos que visam a sustentabilidade do processo de exames, sendo fundamental uma articulação eficaz e célere entre o JNE e o GAVE.

O Gabinete de Avaliação Educacional, com competências na elaboração das provas de exame e respectivos critérios de classificação do ensino básico e secundário, bem como, na supervisão da classificação das provas de Biologia e Geologia (702), Física e Química (715) e Matemática B (735), do 11.º Ano, Matemática (635) e História (623) do 12.º Ano, e Língua Portuguesa (22) e Matemática (23) do 9.º Ano, trabalhou em estreita colaboração com a Presidência do Júri.

A informação conjunta do JNE/GAVE revelou-se eficaz em especial pela responsabilização das escolas pelos suportes documentais a fornecer aos professores classificadores e pela disponibilização de todas as informações nas suas páginas on-line.

A medida inovadora de disponibilizar apenas na página do GAVE os critérios de classificação dos exames nacionais, permitiu reduzir em mais de 50% o número de fotocópias feitas nos Agrupamentos, com a conseqüente redução de custos quer a nível financeiro quer a nível de eficiência humana.

A generalização da utilização das grelhas de classificação em suporte digital e a sua importação pelos programas ENEB e ENES, embora ainda só disponível para os exames com supervisão, revelou-se muito facilitador e eficaz, eliminando alguns dos erros cometidos na classificação das provas e na introdução dos dados.

No início dos exames nacionais foi difícil o acesso ao site do GAVE, tendo em conta o número elevado de professores classificadores que necessitavam de consultar aquela página e a sua capacidade de utilização, mas rapidamente foi resolvido este constrangimento.

No que respeita à supervisão, as listas dos supervisores disponibilizadas pelo GAVE chegaram tardiamente aos Agrupamentos de Exame, só permitindo a sua integração na bolsa de classificadores muito em cima das convocatórias e com implicações na distribuição das provas. Também causou alguma perturbação a troca de provas entre supervisores por incompatibilidade com o trabalho proposto, nomeadamente, terem familiares a realizar provas.

Em relação aos esclarecimentos aos critérios de classificação enviados aos Agrupamentos pela Presidência do JNE, foram imediatamente veiculados aos supervisores durante a realização das reuniões de aferição de critérios (à excepção da situação referida anteriormente neste relatório, ocorrida no Agrupamento de Setúbal) e, no caso das disciplinas sem supervisão, enviados via fax, telefone e ou e-mail aos classificadores, se as reuniões já tivessem terminado.

Alguns Agrupamentos salientam, que este ano houve progressos ao nível das comunicações, uma vez que o GAVE diversificou os seus contactos telefónicos. Assim, para cada código/prova de exame havia um número telefónico directo, o que permitia mais facilmente aos docentes contactar com os responsáveis pela elaboração das provas. Os esclarecimentos foram, na generalidade, fornecidos em tempo útil. Apesar disso, ainda houve momentos em que esse contacto foi impossível de estabelecer por estarem as linhas constantemente ocupadas.

Os Agrupamentos de Exames referiram que o GAVE devia ter em atenção a orgânica e complexidade dos procedimentos a que estão sujeitos a quando da organização e distribuição de provas pelos classificadores, devendo nestas alturas evitar determinados pedidos, entre os quais os que se elencam:

- divulgar alteração de critérios de classificação mais de 48 horas após a realização dos exames;
- pedir as grelhas de correcção em suporte informático e depois solicitar o envio de cópias das impressões das mesmas com a rubrica dos classificadores;
- pedir cópias integrais das provas, obedecendo a determinados critérios de selecção, menos de 24 horas antes destas serem devolvidas às escolas;
- solicitar os dados de cada um dos supervisores, depois de estes terem sido indicados aos Agrupamentos pelo próprio GAVE.

A necessidade de tirar fotocópias a uma determinada percentagem de provas devia ter sido apresentado pelo GAVE atempadamente. De facto, os Agrupamentos já tinham as provas embaladas e prontas para entregar às escolas quando foi feito esse pedido, dificultando a realização de outras tarefas nos Agrupamento.

No entanto, no cômputo geral, podemos afirmar que a articulação entre Júri e GAVE foi positiva.

13. APRECIÇÃO GLOBAL DOS EXAMES DE 2007

À semelhança de anos anteriores, o serviço de exames, de um modo geral, correu normalmente. Nas escolas continua a haver um grande envolvimento dos Conselhos Executivos / Secretariados de exames / Técnicos dos programas informáticos (ENEB e ENES) em todo o processo de exames, desempenhando o trabalho com profissionalismo e contribuindo para o seu sucesso.

O serviço de vigilância tem vindo a registar um menor número de ocorrências a ele associadas, tendo-se verificado, ano após ano, um empenhamento cada vez maior dos professores, embora por vezes ocorram, ainda, alguns lapsos.

A complexidade do processo de exames com um tão elevado número de recursos humanos envolvidos suscita sempre críticas e sugestões, que podem contribuir para o seu aperfeiçoamento.

13.1. CRÍTICAS

Apesar do processo ter decorrido com toda a normalidade houve alguns constrangimentos que condicionaram o trabalho das escolas e das estruturas do JNE. De facto, alguns estabelecimentos de ensino demonstraram certa insegurança relativamente à interpretação das normas e regulamentos, documentos essenciais no cumprimento eficaz de todos os procedimentos que envolvem os exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e exames/provas de equivalência à frequência, o que exigiu uma colaboração permanente com os Agrupamentos, Coordenações e Presidência do JNE.

Assim, vejamos alguns aspectos que merecem reflexão para a concretização dos procedimentos inerentes à realização de exames, evitando esforços desnecessários:

CALENDÁRIO

- O calendário de todo o processo de exames, (exames nacionais, exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e exames/provas de equivalência à frequência) revelou-se mais complexo que em anos anteriores, o que aumentou significativamente o trabalho das escolas e estruturas do JNE, considerando a alteração introduzida na tipologia de exames;
- Os prazos limite do calendário de exames – desde os finais das reuniões de avaliação do 3.º período até finais de Julho – provocou uma sobrecarga de trabalho nos docentes,

tendo em conta a realização dos exames dos ensinos básico e secundário, a presença obrigatória dos classificadores nas reuniões de aferição de critérios e de supervisão, o acto de classificar as provas com qualidade, o cumprimento dos prazos para publicitação de resultados em finais de Julho que permitissem a preparação do novo ano lectivo e a candidatura de acesso ao ensino superior nos períodos previstos;

- A 2.^a fase de exames é o período mais complicado, considerando que há muitos professores em férias e o prazo para a classificação das provas é muito curto.

AGRUPAMENTOS

- A Coordenação Regional do Centro referiu algumas dificuldades de gestão de recursos físicos (salas disponíveis) para a realização de reuniões, por concentração elevada de exames.
- Os atrasos das escolas no envio dos RDO's (relatórios diários de ocorrências) ao Agrupamento respectivo repercutiram-se sucessivamente no envio destas informações às Delegações Regionais e conseqüentemente à Presidência do JNE.
- Houve algumas dificuldades no processo de reapreciação em pleno mês de Agosto, época em que a esmagadora maioria de professores relatores se encontrava em gozo de férias.
- A autorização para que os professores classificadores pudessem gozar férias até 10 de Setembro chegou tardiamente às escolas, numa altura em que as férias já estavam homologadas, o que fez com que muitos dos docentes não tivessem alterado o seu período de férias por compromissos já assumidos.

CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS DE EXAME / REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS

- Algumas escolas não informaram os Agrupamentos sobre o período de férias e contactos dos docentes da bolsa de classificadores, dados indispensáveis para a sua convocação.
- A apresentação de atestados médicos de curta duração impediu, também, a tranquilidade necessária ao trabalho executado nos Agrupamentos, pois alguns professores classificadores apresentaram atestados médicos com a data da reunião de aferição de critérios e dias seguintes, não permitindo o levantamento provas.

- As mensagens do GAVE com aditamentos aos critérios de classificação, com as reuniões já terminadas, perturbaram, por vezes, o funcionamento do trabalho do Agrupamento e dos próprios professores classificadores, considerando as suas implicações no processo de classificação em curso.
- A existência de erros nos exames nacionais de Física e Química A (código 715) e de Biologia (código 602), aos quais teve de ser atribuído o factor de majoração definido pelo GAVE.

ESCOLAS

- Este ano revelou-se difícil para os órgãos de gestão, docentes e serviços administrativos:
 - a realização de exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais para um número considerável de disciplinas, obrigando os estabelecimentos de ensino a elaborarem enunciados e critérios de classificação para as duas fases desconhecendo, no caso da 2.^a fase, se iriam ter examinandos;
 - o reduzido intervalo de tempo entre a afixação dos resultados da 1.^a fase e o início da 2.^a fase, com um período de inscrição curto, o que condicionou a imprescindível conferência das inscrições e pautas de admissão a exame;
 - a simultaneidade de actividades lectivas e realização de exames nacionais face às exigências de realização destes e necessárias condições de silêncio nos estabelecimentos de ensino.
- Na elaboração de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, de exames /provas de equivalência à frequência e respectivos critérios de classificação verificaram-se imprecisões que devem ser evitáveis.

GAVE

- Alguns exames nacionais integraram questões que podem levar os alunos a colocar dados de identificação do próprio, do estabelecimento de ensino que frequentam ou da localidade onde vivem, nomeadamente, Língua Portuguesa do ensino básico, o que obrigou a aplicação de procedimentos emitidos pela Presidência do JNE para garantir o anonimato das provas.
- A necessidade de fotocopiar as provas para envio ao GAVE antes da devolução da sua às escolas, trabalho demorado que coincidiu com a entrega das provas pelos

classificadores e com a preparação para a sua respectiva devolução, constituiu nalguns casos entrave à realização de outras tarefas devido ao cronograma de acções.

- A inexistência de uma previsão de solicitações por parte do GAVE / JNE ou GAVE e JNE para cada época de exames nacionais, tornou muito difícil dar-lhes uma resposta atempada. De facto, foi muito complicado para os Agrupamentos de exame dar resposta ao GAVE quando, por exemplo, foi solicitada uma cópia de cada prova corrigida por cada classificador do código 22 (Língua Portuguesa) e código 23 (Matemática), na tarde anterior a devolução das provas para as escolas, dando resposta à Mensagem n.º 25/JNE/2007, o que obrigou a trabalho acrescido nos Agrupamentos que tiveram de desempacotar milhares de provas já preparadas para o seu envio e de realizar centenas de fotocópias.
- Não se entende como necessária a solicitação do GAVE aos Agrupamentos de Exame para enviarem em duplicado as grelhas de classificação (suporte informático e em papel).

PROGRAMAS INFORMÁTICOS ENEB / ENES

- O conhecimento tardio das actualizações dos programas informáticos ENEB e ENES causou, por vezes, perturbação nas escolas. As constantes actualizações destes programas condicionaram algumas tarefas quer nas escolas quer nos Agrupamentos.

13.2. SUGESTÕES

CALENDÁRIO

- Distanciar a realização dos exames do ensino básico do final do ano lectivo de forma a assegurar que os professores tenham maior disponibilidade para a classificação de provas, dada a multiplicidade de tarefas com que se deparam nesse período e a necessidade de classificar os exames nacionais.
- Articular o calendário de exames do ensino básico com o do ensino secundário de forma a evitar a sobreposição de códigos de exame que envolvam muitos professores classificadores e inviabilizem a eficácia dos Agrupamentos.
- Não realizar nos mesmos dias e nas mesmas horas as reuniões de aferição de critérios de classificação (reuniões com supervisão) das disciplinas de Língua Portuguesa e de

Matemática do ensino básico e as reuniões de aferição de critérios de classificação das disciplinas com supervisão do ensino secundário, considerando que esta simultaneidade origina momentos de elevada perturbação e volume de trabalho nos Agrupamentos de Exame, pois envolvem um considerável número de professores classificadores e conseqüentemente a necessidade de muitas salas.

- Evitar que qualquer exame nacional da 2.^a fase se realize às 17h 30m, para que as escolas possam dispor desse tempo para a realização dos seus exames a nível de escola e de reuniões, permitindo, assim, que os Agrupamentos recebam mais cedo as provas transportadas pela polícia.

JNE

- O Modelo 02/JNE (Designação de professores classificadores) deve ter um campo para a inserção do endereço electrónico de modo a agilizar a divulgação de eventuais esclarecimentos aos critérios de classificação, no caso de serem emitidos após o fim das reuniões de aferição de critérios de classificação.
- Disponibilizar, o mais cedo possível, todos os normativos relativos aos exames para que as escolas possam começar a organizar-se mais cedo.
- As provas de exame dos alunos com necessidades educativas especiais com dislexia, não necessitam de ser enviadas em envelopes separados, uma vez que as escolas já as enviam para os Agrupamentos acompanhadas da Ficha A.

GAVE

- A medida inovadora de disponibilizar apenas na internet os critérios de classificação das provas foi excelente e deve ter continuidade, o que permite reduzir em mais de 50% o número de fotocópias feitas nos Agrupamentos, com a conseqüente redução de custos quer a nível financeiro quer a nível de eficiência humana.
- Deve existir celeridade na colocação de informação digital na página de suporte do GAVE;
- Eliminar nos exames nacionais questões em que são pedidas aos alunos uma tipologia de exercício que os induzem a identificar-se a si ou a um determinado local.

- As respostas dadas aos supervisores e classificadores que coloquem dúvidas ao GAVE devem ser respondidas por escrito.
- O pedido da cópia de testes solicitado pelo GAVE aos Agrupamentos deve chegar mais cedo, para evitar a necessidade de abrir pacotes já prontos para devolver às escolas, processo moroso e potencialmente gerador de erros.
- O alargamento do processo de classificação com supervisão ao exame nacional na disciplina de Português - código 639.
- Propor ao GAVE a exportação de resultados das grelhas (em Excel), para todas as disciplinas para o programa ENES (nos registos de classificações), facilitando o trabalho e evitando a introdução de erros na transcrição dos registos em papel para o suporte informático.
- O GAVE deve evitar o envio de adendas durante a classificação das provas, que impliquem um trabalho acrescido para os Agrupamentos resultante da necessidade de avisar todos os professores classificadores, quando a entrega de provas já foi efectuada.
- Os esclarecimentos aos critérios de classificação emanados do GAVE e entregues nas reuniões aos professores classificadores, devem ser disponibilizados aos alunos em sede de consulta da prova para reapreciação.

ESCOLAS

- Recomendar superiormente aos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino a instalação de meios de comunicação informáticos e telefónicos nas salas dos respectivos secretariados de exame.
- Definir a necessidade de articular as equipas dos programas informáticos ENEB / ENES das escolas com os serviços administrativos e os órgãos de gestão de forma a que todos estejam a par da legislação, evitando erros na introdução dos dados e na aceitação das inscrições dos alunos do ensino secundário.
- Promoção, por parte das escolas, da utilização de *pendisk* de forma a evitar perdas de dados que frequentemente ocorrem no manuseamento das disquetes.

- As escolas devem cumprir o disposto nas Circulares n.ºs 04/2007 e 05/2007, evitando problemas na convocatória dos classificadores, nomeadamente, a insuficiência de classificadores para alguns códigos de exame e o sentimento de injustiça e sobrecarga de trabalho para os que são convocados.
- Obrigatoriedade da designação dos professores classificadores ser feita em reunião de grupo, após a verificação dos requisitos exigidos.
- As escolas, na marcação de férias dos professores, devem ter em consideração a necessidade de garantir classificadores não só para a 1.ª e 2.ª fases, bem como, para os períodos das reapreciações.
- Obrigatoriedade das escolas comunicarem aos Agrupamentos de Exame, em tempo útil, as alterações do período de férias dos professores indicados como classificadores e/ou relatores, assim como, a comunicação imediata de situações de baixa médica.
- Os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino deviam aceitar as convocatórias dos classificadores para as reuniões de aferição dos critérios de classificação como declarações de presença.

PROGRAMAS INFORMÁTICOS ENEB / ENES

- Antecipar a entrega dos programas ENEB e ENES, de forma a dar formação atempada aos responsáveis desses programas nas escolas.
- Os programas ENEB e ENES deviam disponibilizar um menu de ajuda ou, caso não seja possível, enviar com a primeira versão do programa um ficheiro com as instruções mais utilizadas ao longo de todo o processo;
- Alargar a aplicação dos programas ENEB / ENES a todas as actividades administrativas relacionadas com os alunos, de modo que todos os estabelecimentos de ensino possam gerir os dados referentes aos alunos numa única base de dados;
- No próximo ano a importação das classificações para o programa ENES a partir do suporte informático possa ser alargada a todos os códigos de exame;
- Reforçar, no programa ENES, a adopção de todas as medidas de qualidade e controlo nos Agrupamentos, tendo em conta a emissão dos certificados de candidatura ao

ensino superior, contribuindo para evitar qualquer tentativa de manipulação/adulteração de classificações;

AGRUPAMENTOS

- No que respeita aos meios informáticos, a existência de uma linha de banda larga por cabo nos Agrupamentos, tornará mais rápido e fiável o trabalho, para além da redução de custos, uma vez que a linha existente está permanentemente ligada por telefone;
- A instalação de modem de fax nos computadores dos Agrupamentos (só compatível com banda larga...) permitirá um envio mais rápido da documentação e um registo automático dos envios e recepções, poupando papel (não há necessidade de imprimir a maioria dos documentos) e permitindo o arquivamento automático. Estes modems possibilitam também o controlo das comunicações telefónicas, desde que a linha passe pelo computador, com registo de todas as chamadas efectuadas e recebidas;
- Aos Agrupamentos de Exame devem ser disponibilizados sacos com os critérios de correcção de cada disciplina;
- Nas fotocópias para reapreciação, para lá do anonimato do classificador, deve ser omitido também o número confidencial e o número convencional da prova, considerando que são informações que não têm relevância nem para o examinando, nem para o relator e, assim, evitar-se-ão eventuais tentativas de desvendar anonimatos;
- As funções desenvolvidas pelos elementos da Delegação Regional e dos Agrupamentos do JNE devem ser contabilizadas como funções técnico-pedagógicas com efeitos na avaliação e progressão dos docentes.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade das tarefas inerentes aos exames nacionais, agravada com as alterações legislativas ao sistema de avaliação do ensino básico e secundário, obrigou a um esforço acrescido não só da Presidência do JNE, como das Delegações Regionais, dos Agrupamentos de Exames e dos Secretariados de Exames dos estabelecimentos de ensino. No entanto, o trabalho desenvolvido por todas as estruturas do JNE decorreu dentro da normalidade e as suas funções foram integralmente cumpridas.

De facto, na sua globalidade, podemos concluir decorreu com êxito, sem dúvida devido ao grande empenho, à grande disponibilidade e experiência de todos os elementos que constituíram as estruturas do JNE, assim como, à eficaz relação institucional com outras entidades – estabelecimentos de ensino, Direcções Regionais da Educação, GAVE, EME, Inspeção-Geral da Educação e Gestor dos programas informáticos ENEB, ENES e PAEB.

Genericamente as escolas desenvolveram um excelente trabalho, dado o grande profissionalismo revelado pelos Conselhos Executivos / Direcções Pedagógicas e os Secretariados de Exame que tudo fizeram para cumprir com as exigências desta missão. Contudo, parte dos problemas surgidos durante todo este processo poderiam ter sido ainda minimizados se todos os intervenientes, e de forma muito particular os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, procedessem a uma leitura atenta e atempada dos normativos que regem o serviço de exames.

Também se deve prestar um grande reconhecimento à Senhora Ministra de Educação e Senhores Secretários de Estado os quais acompanharam atentamente todo este processo e contribuíram significativamente para o êxito do mesmo, proporcionando sempre as condições necessárias.

II - PROVAS DE AFERIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Pela primeira vez foi competência da Presidência e das Delegações Regionais do Júri Nacional de Exames coordenar e planear a logística inerente à realização e classificação das provas de aferição dos 1.º e 2.º ciclos, de acordo com o Despacho n.º 2351/2007, de 14 de Fevereiro.

As provas de aferição permitem recolher dados relevantes sobre os níveis de desempenho dos alunos no que respeita às aprendizagens adquiridas e competências desenvolvidas, mas também colocar à disposição das escolas, instrumentos capazes de permitir uma reflexão sobre as práticas e as estratégias no sucesso dos alunos. Esta avaliação aferida visa, assim, o controlo da qualidade do sistema de ensino, a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e, ainda, a confiança social no sistema escolar.

No ano lectivo 2006/2007, as provas de aferição de Língua Portuguesa (22 de Maio) e Matemática (24 de Maio), foram aplicadas ao universo dos alunos dos 4.º e 6.º anos de escolaridade, num total de 236942 alunos, sendo 118396 de 4.º ano e 118546 do 6.º ano, o que correspondeu a um total de 473882 provas. Foram envolvidos 1073 estabelecimentos de ensino público e particular e cooperativo.

A execução das provas de aferição exigiu um conjunto de medidas organizativas que viabilizaram a sua realização, bem como, a aferição de procedimentos a adoptar no desenvolvimento do processo, nomeadamente, quanto à classificação das provas e publicitação dos resultados.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Tendo sido, pela primeira vez, da responsabilidade do Júri Nacional de Exames toda a logística inerente à realização das provas de aferição e respectiva classificação, foi necessário criar uma estrutura organizacional que permitisse concretizar todas as etapas deste processo.

2.1. PRESIDÊNCIA DO JÚRI NACIONAL DE EXAMES

Responsável pela coordenação de tão grande tarefa, a Presidência do Júri Nacional de Exames propôs à Secretaria de Estado de Educação que fossem criadas as Unidades de

Aferição e que, a nível de cada Direcção Regional de Educação, estas Unidades de Aferição fossem coordenadas pelo Coordenador de cada Delegação Regional do JNE, entidades com responsabilidades na coordenação logística do processo de aplicação das provas de aferição, proposta que foi aceite. Foi também autorizado que as Coordenações Regionais do JNE, as Unidades de Aferição e os Agrupamentos de escolas integrassem um técnico informático do programa PAEB (Provas de Aferição do Ensino Básico).

Os Coordenadores Regionais do JNE em articulação com as respectivas Direcções Regionais de Educação criaram 90 Unidades de Aferição, sedeadas em estabelecimentos de ensino designados por essas Direcções Regionais. O número de Unidades de Aferição por estruturas regionais foi variável, tendo em conta o número de estabelecimentos de ensino / número de alunos, a distância geográfica e, ainda, que cada unidade de aferição devia ter a seu cargo cerca de seis mil provas.

Procurou-se que as Unidades de Aferição incluíssem, tanto quanto possível, professores das antigas Unidades Escolares com experiência adquirida na aplicação das provas de aferição em anos anteriores, por amostragem, processo este que foi da responsabilidade exclusiva do Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE).

As equipas das Unidades de Aferição demonstraram, de uma maneira geral, grande qualidade de trabalho, empenho e ainda total disponibilidade, com muito sacrifício pessoal.

Para a concepção e programação da logística inerente à realização das provas de aferição e sua respectiva classificação foram realizadas diversas reuniões entre a Presidência do JNE, a Direcção do Gabinete de Avaliação Educacional e o Gestor do Programa Informático (PAEB – Provas de Aferição do Ensino Básico).

2.2. UNIDADES DE AFERIÇÃO / AGRUPAMENTOS DE ESCOLA

As Unidades de Aferição formadas no mínimo por três ou quatro elementos, sendo um deles o coordenador, constituíram-se como centros de recepção e distribuição das provas de aferição para classificação e posterior devolução aos respectivos Agrupamentos de Escolas. As Unidades de Aferição formaram uma rede nacional que associava vários Agrupamentos de Escola, que por sua vez, agrupavam um determinado número de estabelecimentos de ensino públicos e privados, de acordo com a zona geográfica a que pertenciam.

Na generalidade pode referir-se que a articulação entre as Unidade de Aferição e os Estabelecimentos de Ensino / Agrupamentos de Escolas foi fácil de gerir e que procuraram sempre, de uma forma célere, superar as dificuldades encontradas.

As Unidades de Aferição tiveram de garantir a segurança e a confidencialidade de todo o processo referente às provas de aferição.

3. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA

O Presidente do Conselho Executivo de cada Agrupamento de Escolas foi o responsável pelas medidas organizativas inerentes a todo o processo das provas de aferição nas escolas pertencentes ao seu agrupamento. Cada Agrupamento de Escolas organizou um secretariado constituído, sempre que possível, por docentes de escolas a ele afectas, que procedeu à elaboração das pautas de chamada de cada escola, nas quais, posteriormente, seriam também afixadas as classificações dos alunos, assim como, recebeu os enunciados das provas de aferição e procedeu à sua distribuição por todos os estabelecimentos de ensino a ele afectos com 1.º e 2.º ciclos.

Após a realização de cada prova, o responsável pelo órgão de gestão de cada estabelecimento de ensino transportou as provas de aferição e entregou-as ao secretariado do seu Agrupamento de Escolas, que depois de as recepcionar procedeu à atribuição de número convencional em cada prova.

Posteriormente, em data e hora calendarizada, foram as provas entregues à respectiva Unidade de Aferição pelo Presidente do Conselho Executivo de cada Agrupamento de Escolas, para efeitos de classificação. As Unidades de Aferição colocaram em cada prova o código confidencial de escola atribuído pelo programa informático PAEB.

Considerando que a classificação das provas de aferição se assemelhou aos exames nacionais do ensino básico, foram classificadas numa escala de valor qualitativo no 4.º ano e numa escala de níveis de 1 a 5 no 6.º ano de escolaridade.

Classificadas as provas de aferição, foram devolvidas pelos classificadores à respectiva Unidade de Aferição e, desfeito o anonimato de cada escola, o Presidente do Conselho Executivo de cada Agrupamento de Escolas levantou as provas das suas escolas, que, posteriormente, após ter desfeito o anonimato de cada aluno, entregou a cada Coordenador / Director de estabelecimento de ensino, em data e hora calendarizada, as provas de aferição realizadas pelos seus alunos.

Cada estabelecimento de ensino afixou as pautas com os resultados obtidos pelos seus alunos, em cada prova, no dia 21 de Junho.

Algumas Unidades de Aferição tinham um único responsável pela organização do processo de recepção e de classificação de provas dos 4.º e 6.º anos, enquanto noutras existiam dois responsáveis, um pelo 4.º ano e outro pelo 6.º ano, facto que exigiu do Coordenador da Delegação Regional do JNE um acréscimo de trabalho, dada a duplicação de orientações e outros procedimentos a transmitir.

Os órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas onde estavam sedeadas as Unidades de Aferição registaram um agravamento das despesas com o apoio logístico que tiveram de prestar às Unidades, lamentando que os seus próprios orçamentos tivessem sofrido um corte para fazer face às despesas correntes.

A Presidência e Coordenações Regionais do JNE realizaram reuniões com os coordenadores das Unidades de Aferição e os órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escola no Continente e na Região Autónoma da Madeira para divulgar e uniformizar toda a logística inerente à realização das provas de aferição.

Posteriormente, os Coordenadores Regionais do JNE efectuaram, ainda, reuniões de trabalho com os coordenadores das Unidades de Aferição para partilhar informações e aferir procedimentos, que por sua vez, transmitiram aos responsáveis dos Agrupamentos de Escolas.

4. REDE

A estabilização da rede foi um dos maiores constrangimentos nas actividades preparatórias do processo de aplicação das provas de aferição. Com efeito, a base de dados do GIASE inicialmente utilizada, nem sempre coincidiu com as bases de dados das Direcções Regionais de Educação. Assim, escolas que, aquando da reorganização da rede escolar em 2006 foram extintas, mas que afinal, por razões várias não foram encerradas e se mantiveram a leccionar, obrigaram que permanentemente se procedesse a ajustes sobre a rede escolar, até quase ao início das provas de aferição.

Foi também definido que as escolas não agrupadas e os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo deveriam associar-se a um Agrupamento de Escolas existente ou constituir-se como Agrupamento de Escolas novo, com secretariado de provas.

Nas escolas da rede pública com um número reduzido de alunos do 4.º ano foi necessário proceder à deslocação desses alunos para uma escola mais próxima, no sentido de não haver salas de aplicação de provas com menos de 9 ou 10 alunos a realizar provas de aferição.

Este processo, que permitiu rentabilizar recursos, foi uma preocupação e trabalho acrescido para as Direcções Regionais de Educação, Coordenadores Regionais do JNE e Presidentes dos Conselhos Executivos / Directores Pedagógicos / Agrupamento de Escolas. Esta situação obrigou a uma articulação muito próxima com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Associações de Pais para o transporte dos alunos.

Na Região Autónoma da Madeira, dado que não existem agrupamentos de escolas, foi necessário criar agrupamentos virtuais em que as delegações escolares funcionaram como escolas sede de agrupamento de escolas que lhe estão afectas.

5. GESTÃO DO PROGRAMA PAEB

Cada Delegação Regional do JNE, Unidade de Aferição e Agrupamento de Escolas tiveram acesso ao programa informático PAEB e integravam técnicos informáticos. No entanto, dada a falta de formação por parte dos técnicos sem experiência neste tipo de aplicação informática, os técnicos das Coordenações do JNE com a colaboração de alguns técnicos dos Agrupamentos de Exames, dada a sua experiência com os programas informáticos dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário (ENEB e ENES), desempenharam um papel fundamental no apoio dado às Unidades de Aferição e aos respectivos Agrupamentos de Escolas, deslocando-se, sempre que necessário, aos estabelecimentos de ensino para prestar todos os esclarecimentos.

Estes constrangimentos provocaram alguns erros na nomeação dos professores classificadores e na atribuição dos números convencionais, o que atrasou a inserção de dados nas Unidades de Aferição, com consequências nas convocatórias dos classificadores e na distribuição das provas de aferição, sobretudo as de Língua Portuguesa.

Assim, a falta de preparação dos Agrupamentos de Escolas para inserir os dados no programa PAEB, originou alguma distorção no número de provas realizadas, devido à introdução de dados manuais, verificando-se, mesmo, que um ou outro Agrupamento de Escolas não tinha o programa PAEB instalado no momento de realização das provas de aferição.

Alguns Agrupamentos de Escolas atribuíram às suas escolas os códigos DGRHE em vez dos códigos do PAEB. Este facto esteve na origem de vários erros ocorridos quando se fez a importação de dados, quer nas Unidades de Aferição, quer nas Coordenações Regionais de Júri Nacional de Exames.

Também é referido que não devia ser possível aos Agrupamentos de Escolas manusearem a base de dados, devendo as incorrecções detectadas ser enviadas ao suporte técnico do PAEB, para este proceder às eventuais correcções, enviando uma nova base de dados.

Os agrupamentos horizontais de escolas foram os que sentiram maiores dificuldades na utilização do programa PAEB, por falta de meios técnicos e também por falta de prática na utilização das aplicações informáticas similares (programas informáticos ENEB e ENES).

As Unidade de Aferição também referiram como problemática a disponibilização tardia do programa informático PAEB e as suas actualizações constantes. No entanto, todos os constrangimentos foram corrigidos ao longo do processo, contribuindo para a fiabilidade dos resultados.

A total disponibilidade e apoio do gestor do programa informático PAEB foram aspectos realçados em todos os relatórios das Delegações Regionais do JNE como uma mais valia muito preciosa para este processo.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os Presidentes dos Conselhos Executivos / Directores Pedagógicos dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino demonstraram um grande empenho para que o processo das provas de aferição apresentasse uma organização indiciadora de eficácia, tendo realizado reuniões preparatórias e distribuído orientações escritas aos professores aplicadores.

Os professores aplicadores e coordenadores de secretariados de provas exerceram as suas funções com empenho e brio.

É de salientar, que a aplicação das provas de aferição, em simultâneo com a manutenção das actividades lectivas aos alunos que as não realizavam, exigiu um esforço acrescido no âmbito dos recursos humanos.

Por outro lado, os diferentes tempos de aplicação das provas para o 4.º e 6.º anos de escolaridade, criou em certas escolas alguma perturbação em termos de ruído, visto que alguns alunos iniciavam o intervalo, enquanto outros ainda continuavam a realizar as provas.

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado realizaram as mesmas provas de aferição de Língua Portuguesa e de Matemática dos restantes alunos, podendo usufruir de condições especiais de avaliação, caso tivessem beneficiado de

medidas do regime educativo especial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, constantes do seu plano educativo individual, devidamente explicitadas, fundamentadas e aprovadas pelo órgão de gestão da escola.

Os alunos que frequentavam um currículo alternativo, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 11º de Decreto-Lei nº 319/91, de 23 de Agosto, não realizaram as provas de aferição de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º e 6º anos de escolaridade.

Os estabelecimentos de ensino requisitaram à Editorial do Ministério da Educação as provas de aferição transcritas para braille ou ampliadas, para alunos cegos e com baixa visão.

7. REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS

As reuniões entre professores supervisores e professores classificadores decorreram de forma organizada, num bom clima de cooperação. Os supervisores estiveram sempre disponíveis e foram incansáveis na resposta que deram a todas as solicitações por parte dos professores classificadores ao longo de todo o processo, tendo sido muito valiosa a sua contribuição para o bom resultado final.

Nalgumas Unidades de Aferição houve necessidade de alterar a data de realização da primeira reunião de supervisão da disciplina de Língua Portuguesa para o dia seguinte, por dificuldades de utilização do programa PAEB e impossibilidade de distribuir as provas no dia agendado no cronograma.

Alguns professores classificadores (poucos) manifestaram desagrado por terem sido seleccionados para a classificação das provas e, posteriormente, apresentaram requerimentos para que este serviço lhes fosse pago como serviço extraordinário.

O número de provas de aferição a distribuir aos professores classificadores determinado pelo JNE e pelo GAVE, em função do número de professores supervisores, provocou, também, algum descontentamento junto dos classificadores, considerando o número de provas a classificar e o tempo disponível para esta tarefa, dado que, paralelamente, tinham que desenvolver a sua actividade lectiva e apenas tinham sido dispensados das actividades da componente não lectiva.

As reuniões de supervisão revelaram ser uma necessidade elementar de extrema importância para orientar, uniformizar a aplicação dos critérios de classificação e esclarecer dúvidas, especialmente, no caso das provas de Língua Portuguesa, considerando que

alguns professores classificadores apresentavam divergências relativamente aos critérios de classificação emanados do GAVE.

Algumas escolas, nomeadamente, no interior do País, estavam a distâncias consideráveis da escola sede da Unidade de Aferição, obrigando à deslocação de professores, o que criou alguns atrasos na chegada às reuniões de aferição de critérios, confrontados quer com problemas de trânsito, quer com horários de transportes públicos não compatíveis com início e fim das reuniões de aferição de critérios.

Algumas Unidades de Aferição sentiram a falta de instalações disponíveis para as reuniões de aferição de critérios aquando da entrega das provas aos professores classificadores, uma vez que as salas da escola sede estavam ocupadas com actividades lectivas que decorriam.

Apesar de alguma insatisfação resultantes destes constrangimentos, todos os classificadores realizaram o seu trabalho com rigor e proficiência e, no final do processo, muitos referiram ter sido uma experiência enriquecedora.

8. PUBLICITAÇÃO DE PAUTAS

A publicitação das classificações das provas de aferição do 4.º e 6.º anos de escolaridade teve lugar no dia 21 de Junho, em cada estabelecimento de ensino.

Os relatórios provenientes das Coordenações Regionais do JNE não evidenciam que a publicitação de pautas com os resultados dos alunos tenha sido geradora de perturbação. Contudo, existiram alguns problemas pontuais resultantes da inexperiência das escolas, mas que foram rapidamente resolvidas com a intervenção das Unidades de Aferição ou das Coordenações Regionais.

9. ARTICULAÇÃO JNE/GAVE

A maior parte dos responsáveis das Unidades de Aferição referiram a necessidade do JNE e o GAVE uniformizarem procedimentos e informações, de forma a evitar qualquer descoordenação, partindo do princípio que as duas entidades podem emitir documentos orientadores, tais como a NORMA/PAEB da responsabilidade do JNE e o Manual do Aplicador concebido pelo GAVE. Este ano, por ter sido o ano da universalização das provas de aferição a divulgação destes documentos, disponibilizados em páginas electrónicas diferentes, originou alguma desorientação no público-alvo.

10. SUGESTÕES

Considerando que se universalizou a aplicação das provas de aferição aos 4.º e 6.º anos e respectiva publicitação de resultados, com o objectivo de otimizar este processo, as Unidades de Aferição sugeriram que:

- aquelas devem ter lugar após o fim das actividades lectivas ou, caso não seja possível que, nos dias da sua realização não haja lugar a actividades lectivas;
- deve ser uniformizado o tempo de aplicação das provas dos 4.º e 6.º anos que se iniciam à mesma hora, evitando assim, que os intervalos não sejam coincidentes;
- deve ser aumentado o intervalo de tempo entre a recepção das provas nas Unidades de Aferição e a sua distribuição aos professores classificadores;
- os técnicos informáticos que irão trabalhar com o programa PAEB, devem receber formação sobre a utilização do programa;
- devem os órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas / escolas interiorizar a necessidade de consultar diariamente a página do JNE, para tomar conhecimento das informações e procedimentos nela disponibilizados;
- as Unidades de Aferição sejam dotadas atempadamente de equipamentos necessários como telefones, ligações autónomas à Internet, faxes, computadores, impressoras e fotocopiadoras.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminado este processo, aplicado em 2007 a todos os alunos dos 4.º e 6.º anos, envolvendo milhares de escolas, alunos, professores aplicadores e classificadores, concluiu-se que, apesar de alguma apreensão inicial e alguns constrangimentos foi uma experiência muito positiva, que exigiu articulação constante, espírito de entajuda e cooperação entre todos os intervenientes neste processo e, embora tenha representado um acréscimo de trabalho para toda a comunidade escolar, estamos crentes que as provas de aferição constituíram instrumentos de diagnóstico postos à disposição das escolas e dos professores, no sentido de lhes possibilitar uma reflexão sobre a adequação das práticas lectivas e, assim, contribuir para uma progressiva melhoria dos resultados escolares.

I - Ensino Básico

Análise estatística de resultados

II. ANÁLISE ESTATÍSTICA DE RESULTADOS

ENSINO BÁSICO

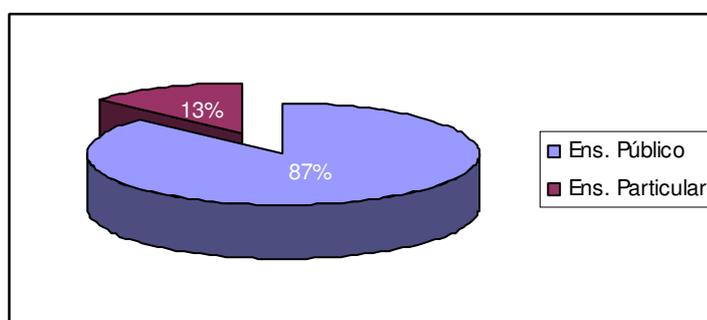
1. CARACTERIZAÇÃO

Os dados analisados decorrem dos resultados dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do Ensino Básico, realizados em 2006/2007, a todos os alunos do 9º ano de escolaridade, à excepção dos alunos da Região Autónoma dos Açores que, no quadro da sua autonomia, não os concretizaram.

Os referidos dados constam do programa informático ENEB (Exames Nacionais do Ensino Básico) que, para além de integrar os resultados por item, globais por escola, por concelho e por distrito, executa também determinadas operações estatísticas.

Os exames nacionais do Ensino Básico efectuaram-se em 1297 escolas, sendo 7 escolas estrangeiras, 1126 do ensino público e 171 do ensino particular e cooperativo, integradas na área geográfica de intervenção de 33 Agrupamentos de Exames, os quais se encontram distribuídos pelas 7 Coordenações Regionais do Júri Nacional de Exames (JNE), à excepção da Coordenação Regional dos Açores pelas razões acima referidas.

Gráfico 1: Natureza dos estabelecimentos de ensino



Os exames supracitados foram realizados em duas chamadas e envolveram 96941 alunos na prova de Língua Portuguesa e 96829 na prova de Matemática, abrangendo 47,9% de alunos do sexo masculino e 52,1% de alunos do sexo feminino.

Quadro 1: Número de provas de exame realizadas por disciplina e por sexo.

Disciplina	Nº de provas	Sexo masculino	Sexo feminino
Língua Portuguesa	96941	47,9%	52,1%
Matemática	96829	47,9%	52,1%

2. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

No presente ano lectivo, todos os alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado realizaram exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais, à excepção dos alunos que frequentaram currículos alternativos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, razão pela qual se verificou um aumento significativo de provas de exame a nível de escola, tendo em conta as adaptações curriculares constantes dos planos educativos individuais dos referidos alunos.

Para salvaguardar a equidade de circunstâncias entre os candidatos, todas as provas de exame realizadas a nível de escola, foram corrigidas nos respectivos Agrupamentos de Exames.

Quadro 2: Número de alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente que realizaram exames a nível de escola, por chamada e disciplina.

Chamada	Disciplina	Nº de alunos
1ª	Língua Portuguesa	1658
	Matemática	1662
2ª	Língua Portuguesa	4
	Matemática	2

A título excepcional, e ao abrigo do ponto 3.4 do Regulamento do Júri Nacional de Exames do Ensino Básico, parte integrante do Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de Março, seis alunos realizaram os exames nacionais, na época especial de desportistas de alta competição.

Tendo em conta que dezassete alunos apresentavam situações clínicas muito graves foi solicitado a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação que os mesmos fossem dispensados da realização dos exames nacionais do 9º ano. A estes alunos foram atribuídas como classificações finais as classificações internas de frequência do 9º ano, as quais não condicionaram a obtenção do diploma do Ensino Básico, nem o prosseguimento de estudos de nível secundário.

3. EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DOS 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Em conformidade com o estipulado no Despacho N.º 5/2007, de 10 de Janeiro, os exames de equivalência à frequência realizaram-se em duas fases com uma única chamada.

Os alunos que iniciaram o ano lectivo com 15 anos de idade no ensino básico ou atingiram a idade limite da escolaridade obrigatória e que não obtiveram aprovação na avaliação

sumativa final no 9º ano de escolaridade, candidataram-se aos exames na qualidade de autopropostos e só realizaram exames nas disciplinas em que não obtiveram aprovação, nomeadamente Educação Física, Área de Projecto e 2ª disciplina de Educação Artística (oferta de escola).

Os alunos que tendo iniciado o ano lectivo com 15 anos de idade no ensino básico ou atingido a idade limite da escolaridade obrigatória e que não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final nos 6º e 9º anos; os alunos que frequentaram estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos sem autonomia ou paralelismo pedagógico; os alunos que frequentaram seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei N.º 253-C/86, de 12 de Setembro; os alunos que estiveram abrangidos pelo ensino individual ou doméstico e os alunos que não estiveram a frequentar nenhum estabelecimento de ensino realizaram exames em todas as disciplinas de ciclo na 1ª fase de exames na qualidade de autopropostos.

Os alunos autopropostos dos 2º e 3º ciclos, nas condições estipuladas no parágrafo anterior, realizaram provas escritas, orais e/ou práticas, conforme preconizado no Despacho Normativo nº 14/2007, de 8 de Março, concebidas e corrigidas a nível de escola, a fim de obterem a validação de ciclo, nas disciplinas abaixo identificadas:

2º Ciclo

Quadro 3 : Identificação do tipo de prova de exame por disciplina do 2º ciclo

Disciplina	Tipo de prova
Língua Portuguesa	Escrita e oral
Língua Estrangeira	Escrita e oral
História e Geografia de Portugal	Escrita
Matemática	Escrita
Ciências da Natureza	Escrita
Educação Visual e Tecnológica	Escrita
Educação Musical	Escrita

3º Ciclo

Quadro 4 : Identificação do tipo de prova de exame por disciplina do 3º ciclo

Disciplina	Tipo de prova
Língua Portuguesa	Escrita e oral
Língua Estrangeira I	Escrita e oral
Língua Estrangeira II	Escrita e oral
História	Escrita
Geografia	Escrita
Matemática	Escrita
Ciências Naturais	Escrita
Físico Química	Escrita
Educação Visual	Prática
Educação Tecnológica	Prática
Int. às Tecn. de Informação e Comunicação	Prática

Todos os alunos autopropostos do 3º ciclo realizaram as provas nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, na 1ª fase, aplicadas aos alunos do 9º ano, tendo 4746 efectuado a prova de Língua Portuguesa e 4743 a de Matemática.

Na época especial de Setembro, os alunos do 2º e 3º ciclos inscreveram-se e realizaram exames de equivalência à frequência em todas as disciplinas em que não obtiveram aprovação na 1ª fase, desde que estas lhes permitissem aprovação de ciclo.

O JNE assegurou o processo de reclamação e reapreciação das referidas provas de exame.

Atendendo a que a homologação de resultados dos exames realizados para este tipo de alunos é da responsabilidade do órgão de gestão da escola, à excepção dos resultados de exame de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ciclo que foram homologados pelo Júri Nacional de Exames e não sendo estes dados geridos pelo programa ENEB não nos é possível o respectivo tratamento estatístico, pelo que não constam do presente relatório.

4. RESULTADOS

4.1. CORRECÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

Na análise dos resultados dos alunos internos do 9º ano de escolaridade, importa ter em conta as classificações de exame (CE) de 2007 e de 2006, porque permitem fazer uma leitura evolutiva das mesmas.

Tendo em conta a dimensão do parque escolar do ensino básico, nomeadamente o elevado número de escolas com 3º ciclo, os resultados são apresentados em termos de médias de nível das classificações dos referidos exames, por concelhos/distrito e por distrito.

Uma análise estatística correcta destes resultados deverá ponderar vários factores, designadamente:

- características das escolas tendo em conta o tipo de gestão exercida, os recursos humanos e materiais;
- estabilidade do corpo docente;
- localização geográfica das escolas no panorama nacional;
- características sócio – culturais, económicas e académicas das famílias.

As médias nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, bem como os respectivos desvios padrão, constam do seguinte quadro:

Quadro 5: Média de nível nacional e respectivo desvio padrão das classificações dos exames realizados em 2007 e 2006, respectivamente, por disciplina

Disciplina	Média		Desvio padrão	
	2007	2006	2007	2006
Língua Portuguesa	3,21	2,6	0,70	0,8
Matemática	2,12	2,4	0,93	0,9

Comparando os dados do quadro nº 5, verifica-se uma ligeira descida na média nacional do exame da disciplina de Matemática e uma subida da classificação média de exame da disciplina de Língua Portuguesa em 2007.

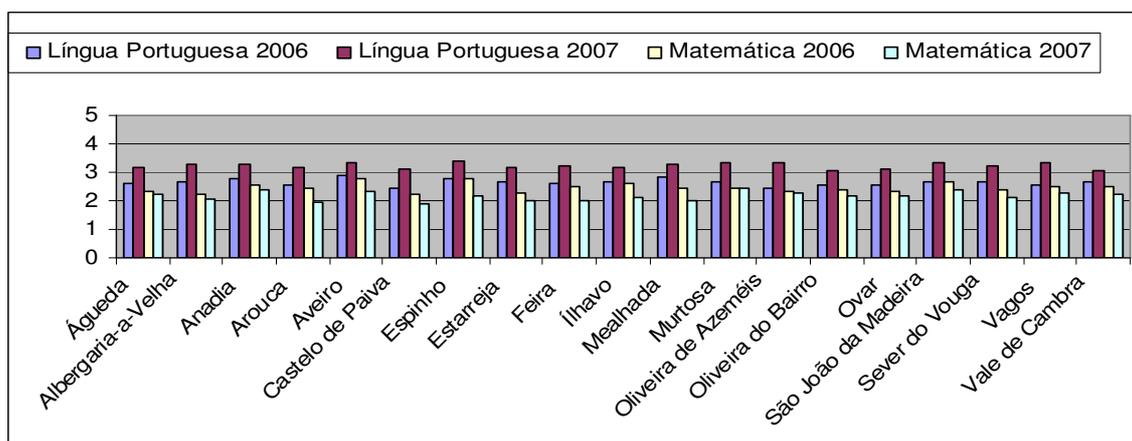
As médias das classificações dos exames de 2006 e 2007, por concelho/distrito, constam dos seguintes quadros:

Distrito de Aveiro

Quadro 6: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Aveiro.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,65	3,23	2,47	2,16
Concelhos				
Águeda	2,60	3,19	2,35	2,22
Albergaria-a-Velha	2,69	3,26	2,25	2,05
Anadia	2,76	3,28	2,57	2,41
Arouca	2,55	3,19	2,45	1,93
Aveiro	2,88	3,32	2,78	2,34
Castelo de Paiva	2,46	3,10	2,22	1,88
Espinho	2,79	3,36	2,79	2,17
Estarreja	2,67	3,16	2,28	2,01
Feira	2,63	3,21	2,51	2,01
Ílhavo	2,69	3,14	2,62	2,09
Mealhada	2,81	3,25	2,46	2,02
Murtosa	2,67	3,35	2,47	2,45
Oliveira de Azeméis	2,42	3,32	2,36	2,27
Oliveira do Bairro	2,57	3,03	2,40	2,16
Ovar	2,57	3,13	2,31	2,17
São João da Madeira	2,65	3,36	2,65	2,37
Sever do Vouga	2,65	3,24	2,37	2,14
Vagos	2,58	3,33	2,48	2,26
Vale de Cambra	2,67	3,05	2,51	2,19

Gráfico 2: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Aveiro.

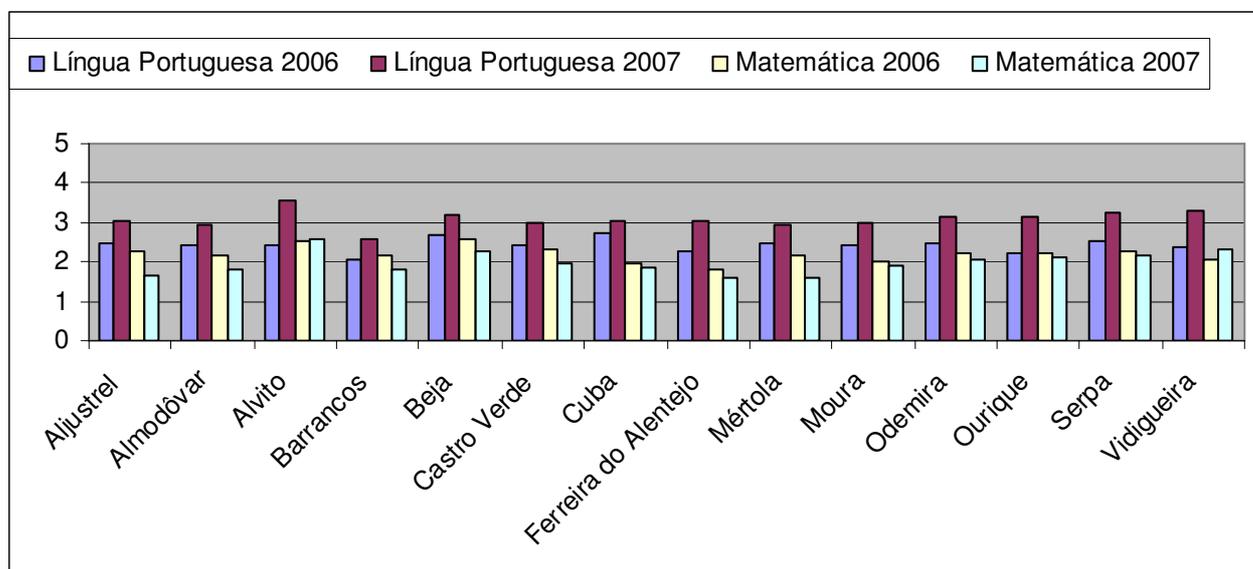


Distrito de Beja

Quadro 7: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Beja.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,5	3,12	2,26	2,04
Concelhos				
Aljustrel	2,46	3,03	2,28	1,63
Almodôvar	2,40	2,92	2,15	1,82
Alvito	2,40	3,53	2,53	2,60
Barrancos	2,06	2,60	2,19	1,80
Beja	2,67	3,21	2,57	2,27
Castro Verde	2,40	2,97	2,33	1,96
Cuba	2,71	3,03	1,98	1,87
Ferreira do Alentejo	2,25	3,03	1,82	1,58
Mértola	2,45	2,95	2,18	1,59
Moura	2,44	3,01	2,02	1,92
Odemira	2,48	3,15	2,21	2,06
Ourique	2,22	3,13	2,22	2,13
Serpa	2,53	3,25	2,29	2,16
Vidigueira	2,35	3,28	2,08	2,31

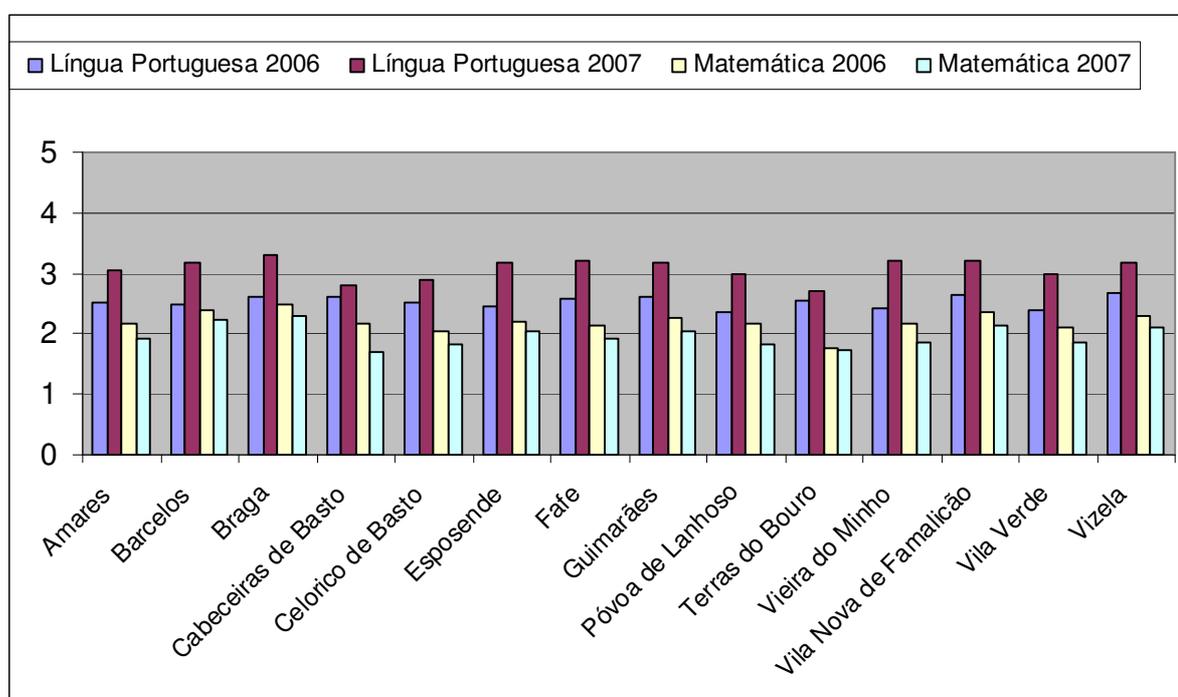
Gráfico 3: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Beja.



Distrito de Braga

Quadro 8: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Braga.

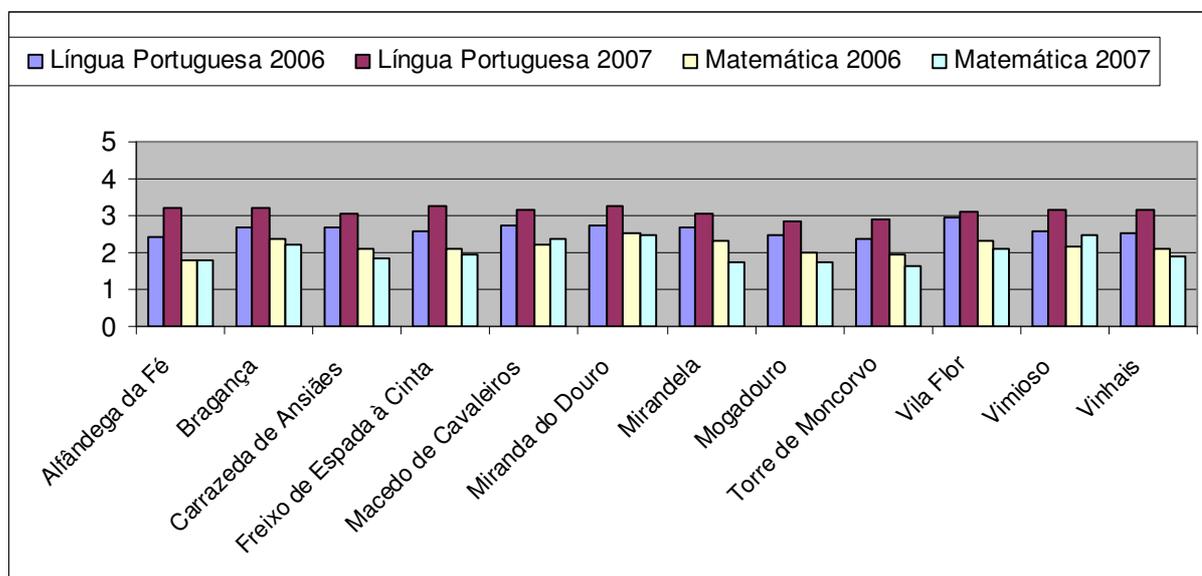
	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,56	3,17	2,32	2,10
Concelhos				
Amares	2,51	3,04	2,18	1,93
Barcelos	2,48	3,18	2,40	2,23
Braga	2,60	3,29	2,48	2,29
Cabeceiras de Basto	2,60	2,80	2,17	1,71
Celorico de Basto	2,51	2,90	2,05	1,83
Esposende	2,44	3,18	2,20	2,04
Fafe	2,57	3,19	2,14	1,93
Guimarães	2,60	3,18	2,25	2,04
Póvoa de Lanhoso	2,35	2,98	2,17	1,84
Terras do Bouro	2,56	2,72	1,77	1,73
Vieira do Minho	2,42	3,20	2,18	1,84
Vila Nova de Famalicão	2,63	3,20	2,35	2,14
Vila Verde	2,40	2,99	2,12	1,86
Vizela	2,67	3,16	2,31	2,11

Gráfico 4: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Braga.

Distrito de Bragança

Quadro 9: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Bragança.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,65	3,12	2,24	2,02
Concelhos				
Alfândega da Fé	2,44	3,19	1,81	1,81
Bragança	2,68	3,23	2,38	2,19
Carrazeda de Ansiães	2,70	3,06	2,10	1,82
Freixo de Espada à Cinta	2,60	3,24	2,13	1,95
Macedo de Cavaleiros	2,75	3,18	2,19	2,37
Miranda do Douro	2,75	3,28	2,52	2,50
Mirandela	2,68	3,07	2,29	1,76
Mogadouro	2,48	2,83	1,98	1,76
Torre de Moncorvo	2,35	2,92	1,93	1,61
Vila Flor	2,93	3,08	2,29	2,13
Vimioso	2,59	3,18	2,14	2,47
Vinhais	2,52	3,14	2,10	1,88

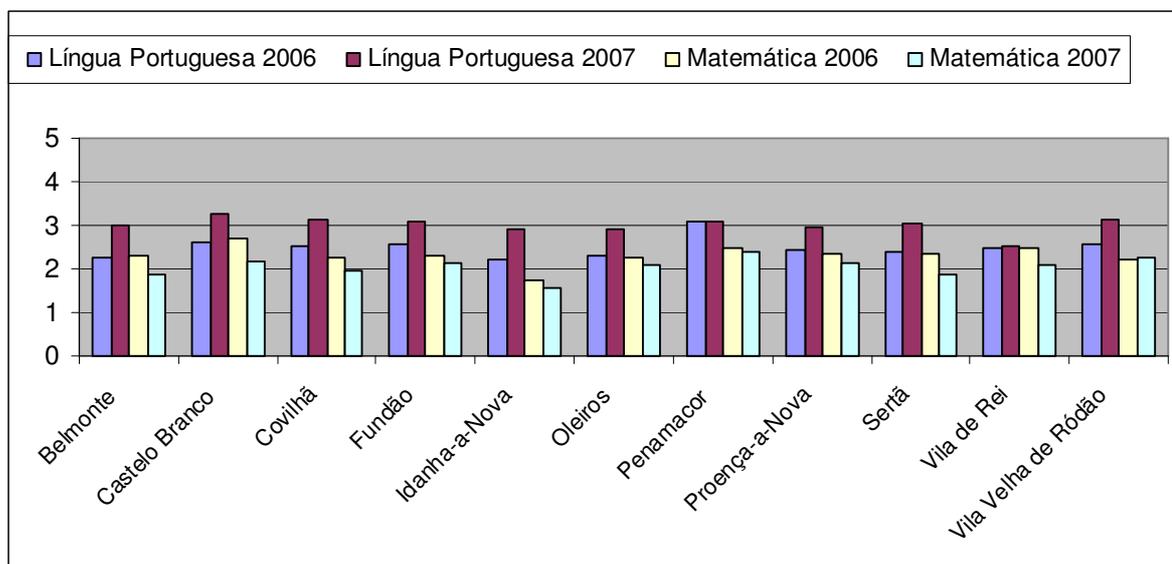
Gráfico 5: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Bragança.

Distrito de Castelo Branco

Quadro 10: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Castelo Branco.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,52	3,12	2,38	2,05
Concelhos				
Belmonte	2,25	3,00	2,30	1,89
Castelo Branco	2,60	3,26	2,71	2,19
Covilhã	2,54	3,14	2,28	1,96
Fundão	2,58	3,10	2,31	2,11
Idanha-a-Nova	2,22	2,92	1,75	1,55
Oleiros	2,29	2,93	2,26	2,10
Penamacor	3,09	3,09	2,47	2,38
Proença-a-Nova	2,43	2,94	2,34	2,11
Sertã	2,40	3,05	2,36	1,87
Vila de Rei	2,46	2,52	2,50	2,08
Vila Velha de Ródão	2,55	3,13	2,20	2,26

Gráfico 6: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Castelo Branco.

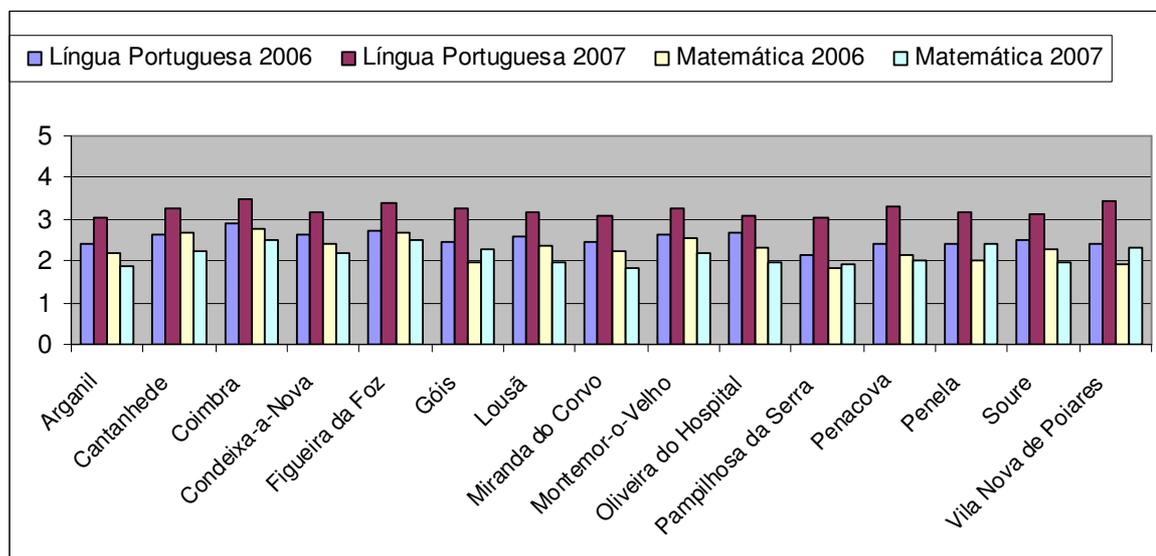


Distrito de Coimbra

Quadro 11: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Coimbra.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,71	3,33	2,56	3,30
Concelhos				
Arganil	2,42	3,05	2,18	1,86
Cantanhede	2,65	3,25	2,68	2,25
Coimbra	2,90	3,49	2,77	2,51
Condeixa-a-Nova	2,64	3,15	2,41	2,17
Figueira da Foz	2,72	3,40	2,67	2,50
Góis	2,44	3,24	1,97	2,29
Lousã	2,57	3,19	2,38	1,98
Miranda do Corvo	2,45	3,10	2,21	1,84
Montemor-o-Velho	2,62	3,27	2,55	2,20
Oliveira do Hospital	2,68	3,07	2,34	1,96
Pampilhosa da Serra	2,15	3,05	1,85	1,90
Penacova	2,42	3,31	2,16	2,02
Penela	2,42	3,17	2,02	2,43
Soure	2,50	3,13	2,27	1,97
Vila Nova de Poiares	2,43	3,42	1,91	2,32

Gráfico 7: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Coimbra.

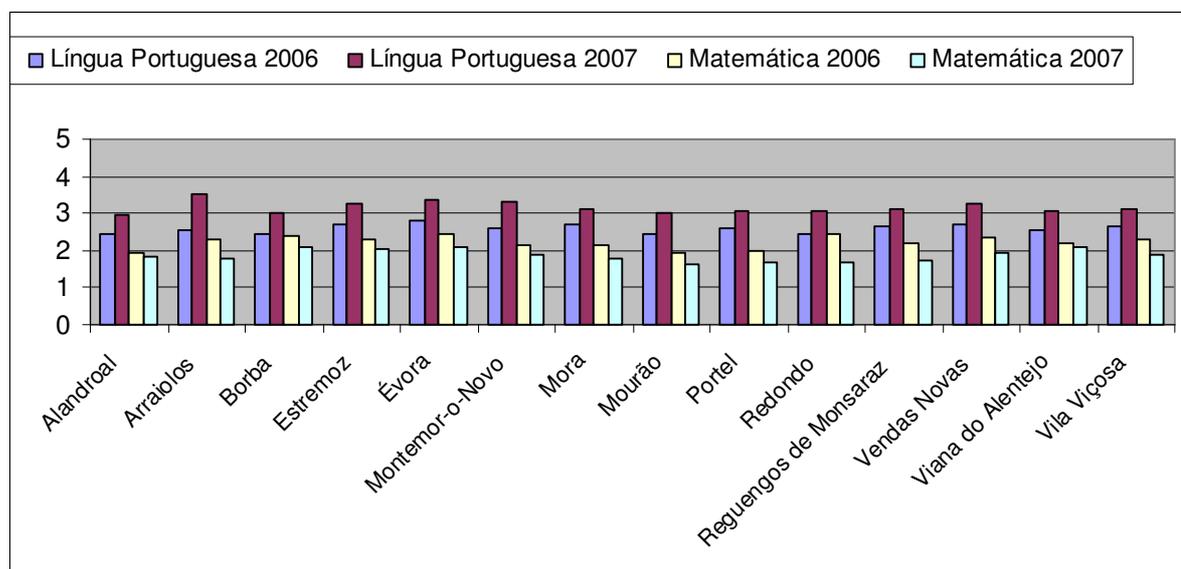


Distrito de Évora

Quadro 12: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Évora.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,68	3,25	2,32	1,96
Concelhos				
Alandroal	2,45	2,94	1,93	1,83
Arraiolos	2,56	3,50	2,32	1,79
Borba	2,45	3,03	2,41	2,11
Estremoz	2,69	3,26	2,31	2,06
Évora	2,80	3,38	2,46	2,09
Montemor-o-Novo	2,62	3,32	2,16	1,87
Mora	2,70	3,09	2,16	1,79
Mourão	2,46	3,00	1,92	1,62
Portel	2,58	3,07	2,00	1,68
Redondo	2,46	3,08	2,43	1,71
Reguengos de Monsaraz	2,63	3,13	2,21	1,75
Vendas Novas	2,70	3,29	2,34	1,92
Viana do Alentejo	2,55	3,05	2,18	2,12
Vila Viçosa	2,67	3,14	2,29	1,90

Gráfico 8: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Évora.

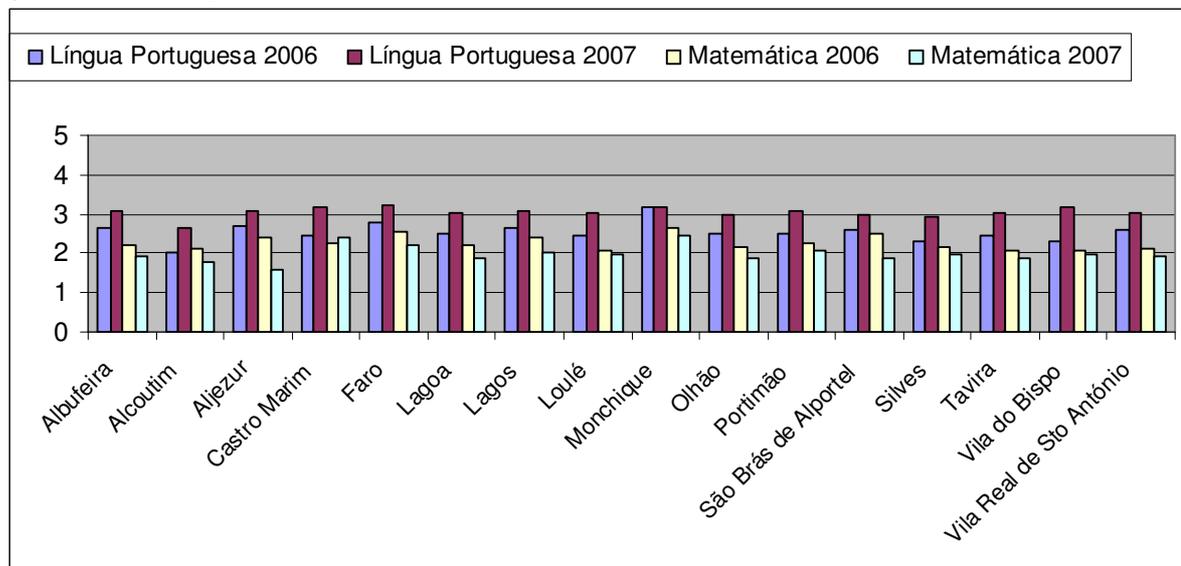


Distrito de Faro

Quadro 13: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Faro.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,55	3,06	2,25	2,00
Concelhos				
Albufeira	2,65	3,06	2,19	1,93
Alcoutim	2,00	2,65	2,11	1,80
Aljezur	2,68	3,09	2,38	1,61
Castro Marim	2,46	3,17	2,26	2,39
Faro	2,77	3,22	2,57	2,22
Lagoa	2,48	3,04	2,22	1,88
Lagos	2,65	3,09	2,42	2,03
Loulé	2,47	3,03	2,09	1,97
Monchique	3,17	3,19	2,64	2,47
Olhão	2,48	2,97	2,17	1,88
Portimão	2,48	3,08	2,24	2,06
São Brás de Alportel	2,58	3,00	2,51	1,88
Silves	2,30	2,94	2,15	1,97
Tavira	2,46	3,01	2,08	1,87
Vila do Bispo	2,29	3,18	2,05	1,97
Vila Real de Sto António	2,61	3,05	2,13	1,94

Gráfico 9: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Faro.

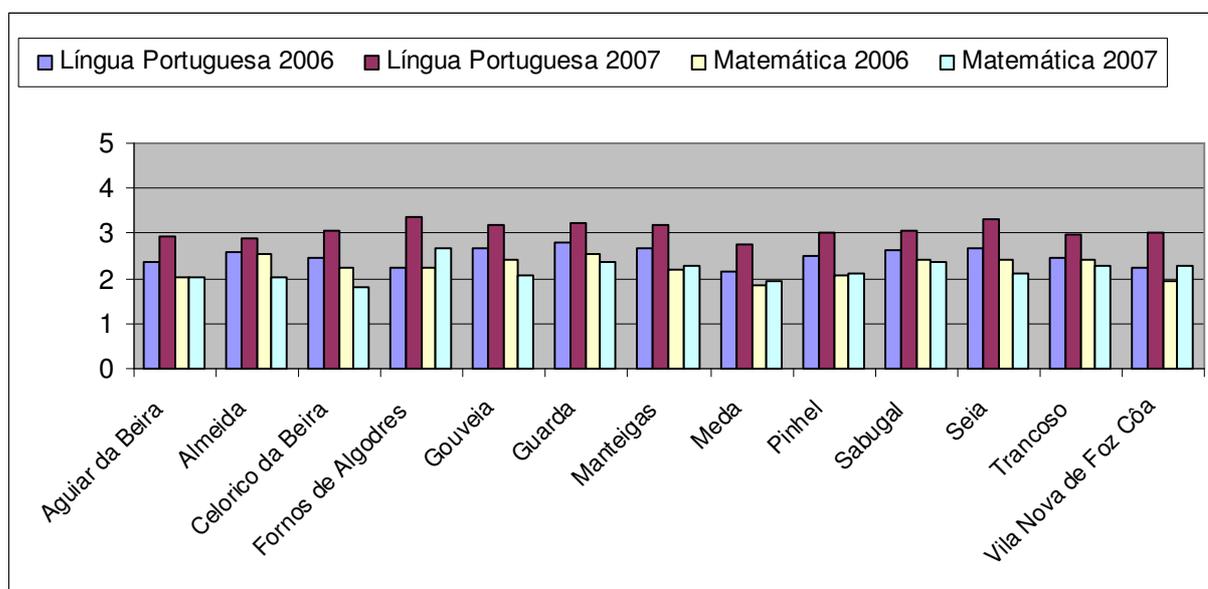


Distrito da Guarda

Quadro 14: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Guarda.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,61	3,14	2,37	2,20
Concelhos				
Aguiar da Beira	2,35	2,94	2,04	2,02
Almeida	2,6	2,89	2,56	2,03
Celorico da Beira	2,47	3,07	2,26	1,80
Fornos de Algodres	2,25	3,36	2,26	2,67
Gouveia	2,67	3,18	2,40	2,07
Guarda	2,81	3,24	2,56	2,36
Manteigas	2,67	3,19	2,19	2,27
Meda	2,16	2,77	1,86	1,94
Pinhel	2,49	3,03	2,08	2,09
Sabugal	2,65	3,08	2,42	2,39
Seia	2,68	3,32	2,42	2,10
Trancoso	2,45	2,97	2,40	2,28
Vila Nova de Foz Côa	2,26	3,00	1,96	2,28

Gráfico 10: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Guarda.

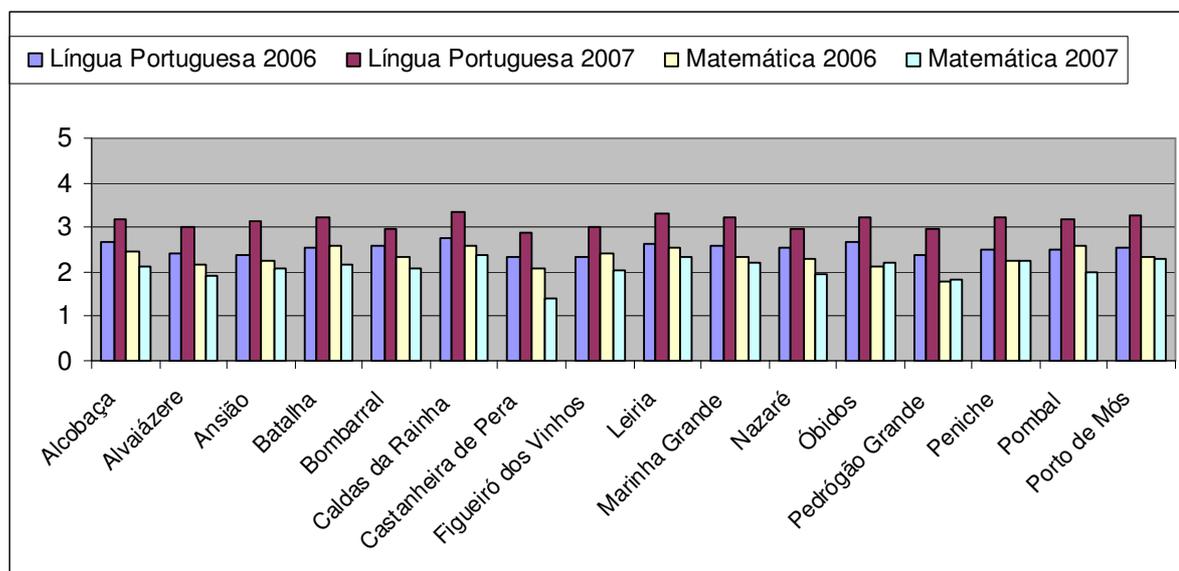


Distrito de Leiria

Quadro 15: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Leiria.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,59	3,22	2,44	2,21
Concelhos				
Alcobaça	2,68	3,19	2,44	2,13
Alvaiázere	2,42	3,02	2,18	1,89
Ansião	2,36	3,14	2,23	2,09
Batalha	2,54	3,21	2,60	2,18
Bombarral	2,58	2,97	2,35	2,08
Caldas da Rainha	2,76	3,36	2,57	2,36
Castanheira de Pera	2,31	2,86	2,09	1,38
Figueiró dos Vinhos	2,34	3,00	2,40	2,04
Leiria	2,61	3,29	2,54	2,35
Marinha Grande	2,57	3,22	2,31	2,18
Nazaré	2,54	2,97	2,28	1,95
Óbidos	2,67	3,23	2,13	2,19
Pedrógão Grande	2,38	2,97	1,80	1,82
Peniche	2,5	3,22	2,24	2,23
Pombal	2,52	3,17	2,57	2,01
Porto de Mós	2,54	3,24	2,33	2,28

Gráfico 11: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Leiria.

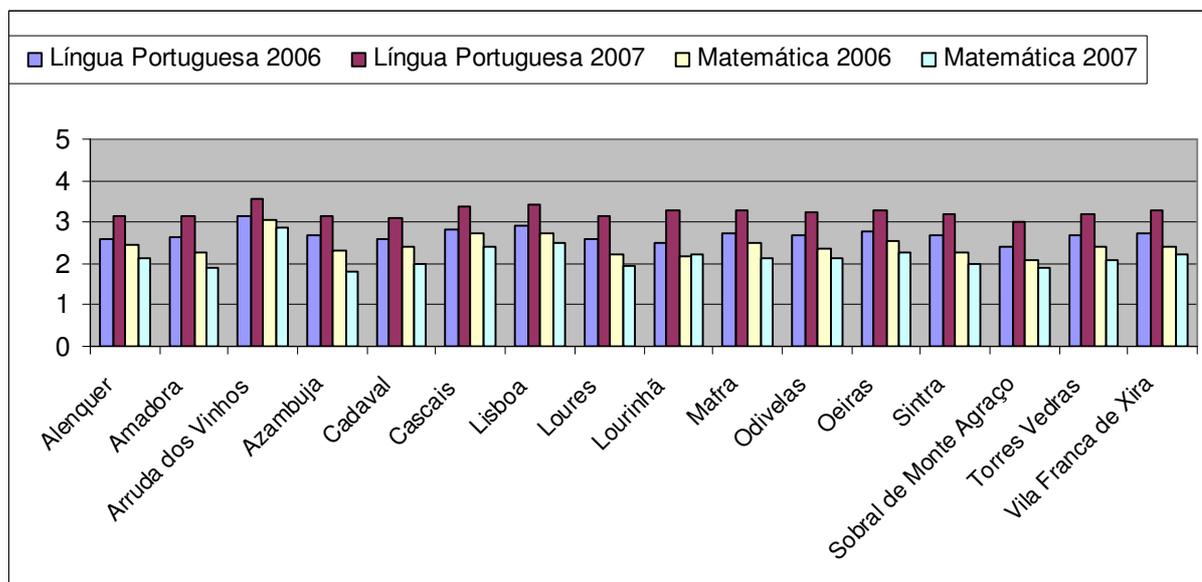


Distrito de Lisboa

Quadro 16 : médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Lisboa.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,76	3,29	2,49	2,22
Concelhos				
Alenquer	2,6	3,17	2,44	2,13
Amadora	2,62	3,14	2,26	1,91
Arruda dos Vinhos	3,13	3,55	3,05	2,88
Azambuja	2,69	3,15	2,31	1,82
Cadaval	2,58	3,09	2,41	1,99
Cascais	2,83	3,40	2,71	2,42
Lisboa	2,9	3,43	2,75	2,49
Loures	2,61	3,17	2,23	1,95
Lourinhã	2,51	3,28	2,16	2,22
Mafra	2,75	3,29	2,49	2,14
Odivelas	2,68	3,25	2,36	2,11
Oeiras	2,8	3,30	2,56	2,28
Sintra	2,68	3,22	2,26	2,01
Sobral de Monte Agraço	2,42	3,00	2,09	1,88
Torres Vedras	2,67	3,18	2,43	2,09
Vila Franca de Xira	2,72	3,29	2,41	2,21

Gráfico 12: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Lisboa.

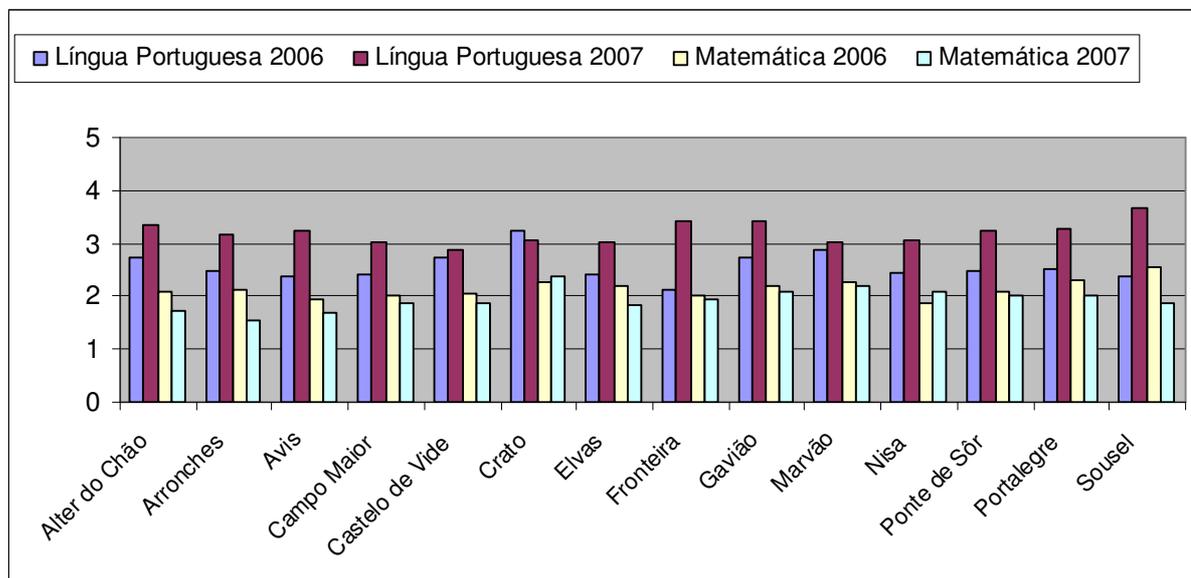


Distrito de Portalegre

Quadro 17: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Portalegre.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,49	3,18	2,16	1,93
Concelhos				
Alter do Chão	2,72	3,36	2,09	1,72
Arronches	2,47	3,17	2,14	1,56
Avis	2,39	3,25	1,94	1,69
Campo Maior	2,41	3,03	2,00	1,87
Castelo de Vide	2,75	2,88	2,06	1,88
Crato	3,25	3,07	2,25	2,36
Elvas	2,40	3,03	2,20	1,82
Fronteira	2,14	3,41	2,00	1,94
Gavião	2,73	3,41	2,18	2,07
Marvão	2,86	3,03	2,25	2,19
Nisa	2,43	3,07	1,86	2,10
Ponte de Sôr	2,50	3,22	2,10	2,00
Portalegre	2,53	3,27	2,3	2,01
Sousel	2,38	3,68	2,55	1,88

Gráfico 13: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Portalegre.

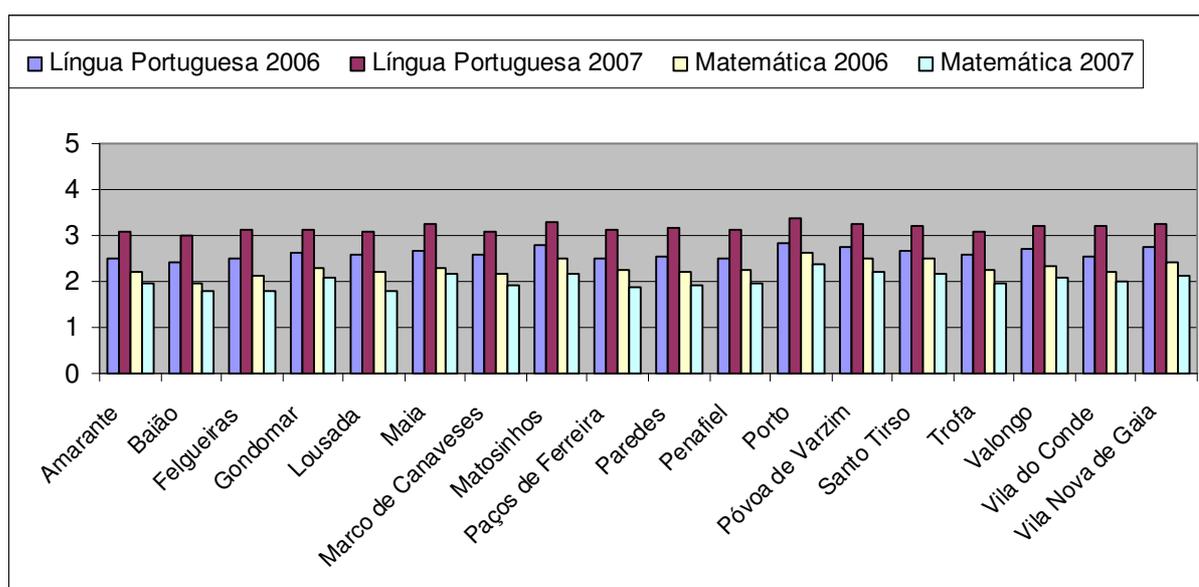


Distrito do Porto

Quadro 18: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Porto.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,67	3,22	2,36	2,09
Concelhos				
Amarante	2,50	3,10	2,20	1,94
Baião	2,40	2,99	1,95	1,81
Felgueiras	2,49	3,11	2,12	1,78
Gondomar	2,62	3,13	2,30	2,10
Lousada	2,58	3,10	2,20	1,77
Maia	2,66	3,23	2,28	2,15
Marco de Canaveses	2,58	3,09	2,16	1,91
Matosinhos	2,78	3,29	2,49	2,19
Paços de Ferreira	2,52	3,11	2,23	1,89
Paredes	2,54	3,17	2,20	1,93
Penafiel	2,51	3,11	2,23	1,96
Porto	2,83	3,39	2,63	2,38
Póvoa de Varzim	2,74	3,26	2,52	2,23
Santo Tirso	2,66	3,22	2,50	2,18
Trofa	2,57	3,10	2,27	1,94
Valongo	2,71	3,19	2,34	2,07
Vila do Conde	2,55	3,20	2,22	2,02
Vila Nova de Gaia	2,74	3,25	2,41	2,13

Gráfico 14: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Porto.

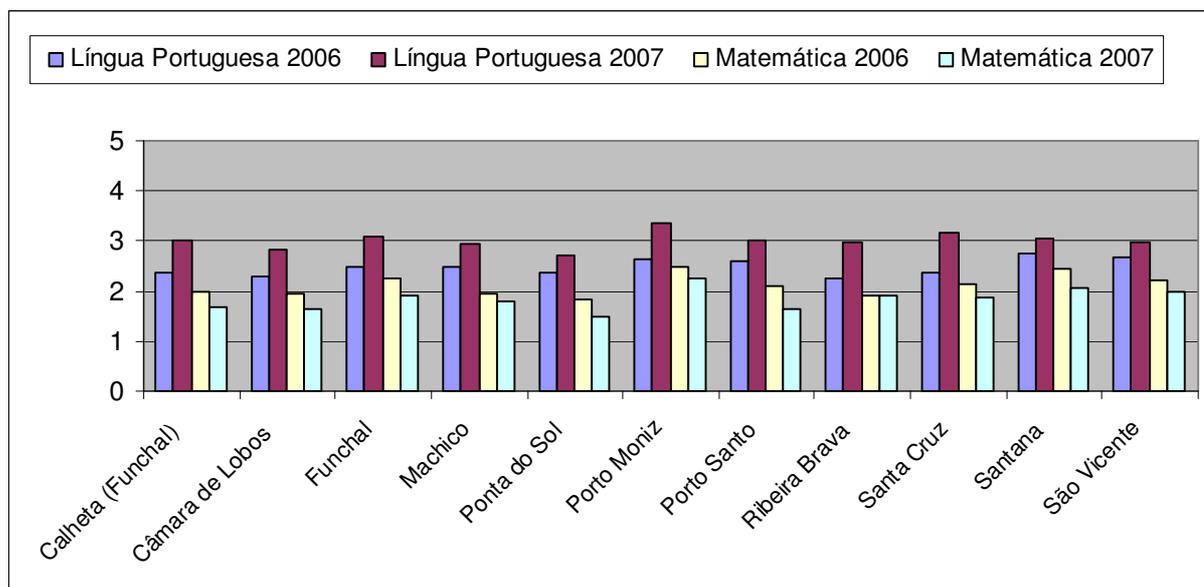


Região Autónoma da Madeira

Quadro 19: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, na Região Autónoma da Madeira.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,44	3,03	2,14	1,84
Concelhos				
Calheta (Funchal)	2,35	3,02	1,97	1,69
Câmara de Lobos	2,28	2,82	1,95	1,64
Funchal	2,50	3,10	2,27	1,92
Machico	2,50	2,92	1,95	1,79
Ponta do Sol	2,37	2,69	1,84	1,48
Porto Moniz	2,64	3,38	2,48	2,25
Porto Santo	2,58	3,00	2,11	1,66
Ribeira Brava	2,24	2,97	1,90	1,90
Santa Cruz	2,35	3,16	2,12	1,87
Santana	2,75	3,04	2,43	2,06
São Vicente	2,69	2,96	2,21	1,98

Gráfico 15: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, na Região Autónoma da Madeira.

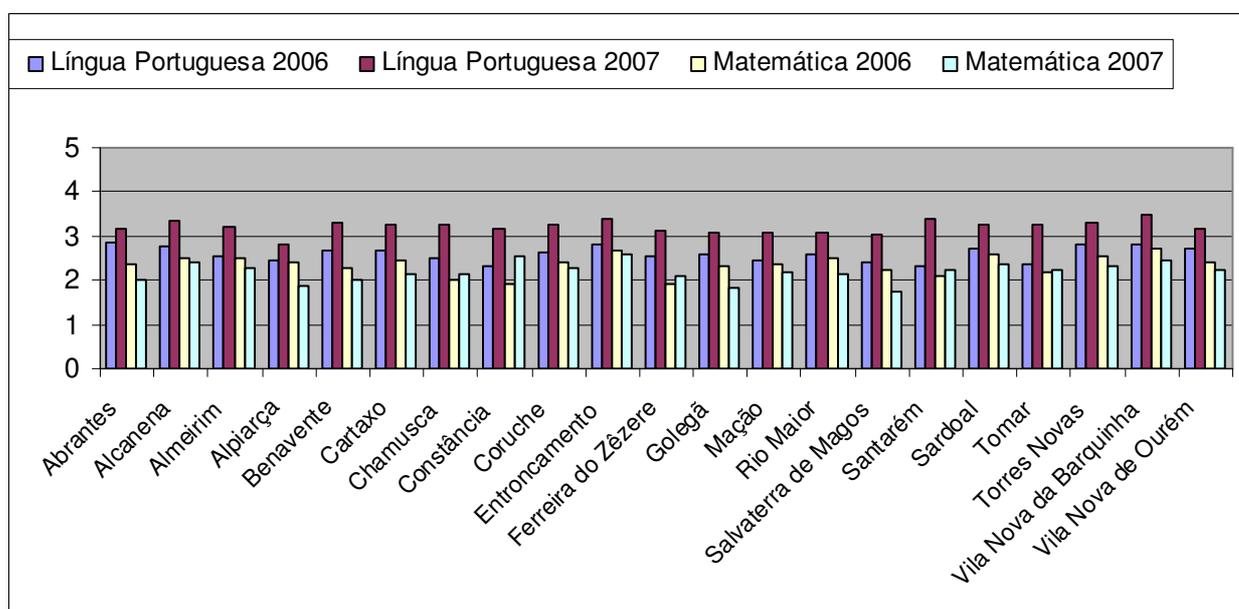


Distrito de Santarém

Quadro 20: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Santarém.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,66	3,24	2,45	2,2
Concelhos				
Abrantes	2,84	3,17	2,35	1,99
Alcanena	2,77	3,34	2,51	2,40
Almeirim	2,56	3,22	2,48	2,28
Alpiarça	2,44	2,83	2,41	1,87
Benavente	2,68	3,30	2,26	1,99
Cartaxo	2,70	3,27	2,45	2,15
Chamusca	2,50	3,24	2,01	2,12
Constância	2,33	3,17	1,93	2,55
Coruche	2,65	3,25	2,43	2,29
Entroncamento	2,82	3,39	2,69	2,61
Ferreira do Zêzere	2,53	3,12	1,94	2,10
Golegã	2,59	3,09	2,31	1,84
Mação	2,44	3,10	2,38	2,19
Rio Maior	2,57	3,10	2,51	2,15
Salvaterra de Magos	2,42	3,02	2,21	1,75
Santarém	2,32	3,40	2,12	2,22
Sardoal	2,73	3,26	2,61	2,36
Tomar	2,38	3,27	2,18	2,23
Torres Novas	2,80	3,33	2,55	2,34
Vila Nova da Barquinha	2,80	3,46	2,72	2,47
Vila Nova de Ourém	2,72	3,17	2,42	2,24

Gráfico 16: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Santarém.

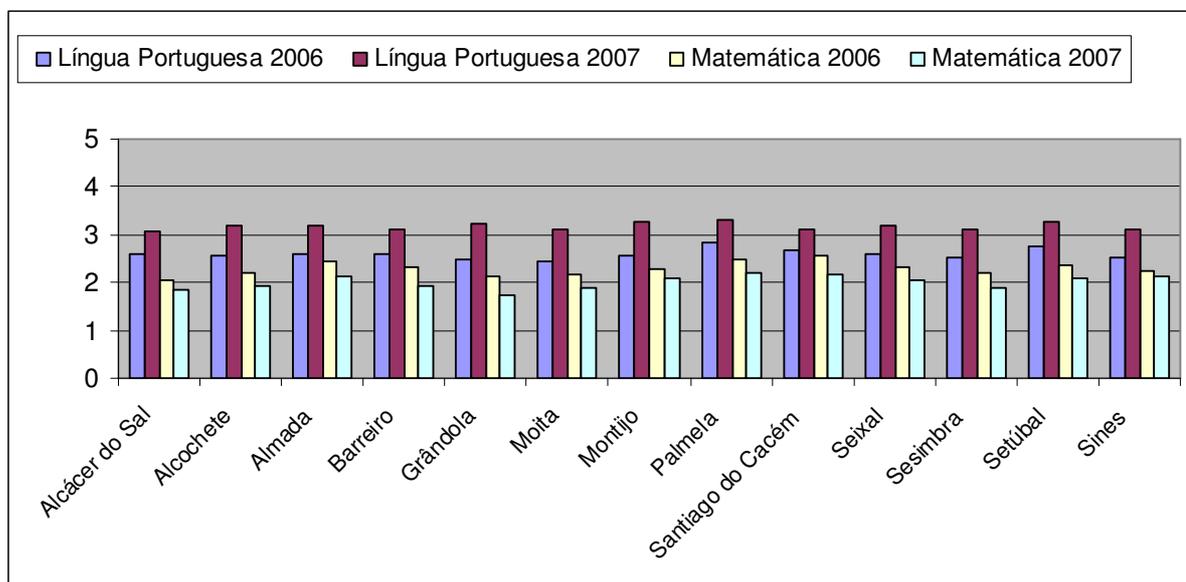


Distrito de Setúbal

Quadro 21: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Setúbal.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,61	3,19	2,33	2,04
Concelhos				
Alcácer do Sal	2,58	3,08	2,06	1,85
Alcochete	2,56	3,20	2,21	1,93
Almada	2,60	3,18	2,43	2,11
Barreiro	2,60	3,12	2,34	1,93
Grândola	2,48	3,22	2,12	1,72
Moita	2,44	3,11	2,15	1,87
Montijo	2,55	3,25	2,27	2,10
Palmela	2,82	3,31	2,50	2,20
Santiago do Cacém	2,67	3,13	2,54	2,16
Seixal	2,60	3,18	2,31	2,05
Sesimbra	2,51	3,10	2,20	1,90
Setúbal	2,74	3,28	2,36	2,10
Sines	2,53	3,10	2,23	2,13

Gráfico 17: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Setúbal.

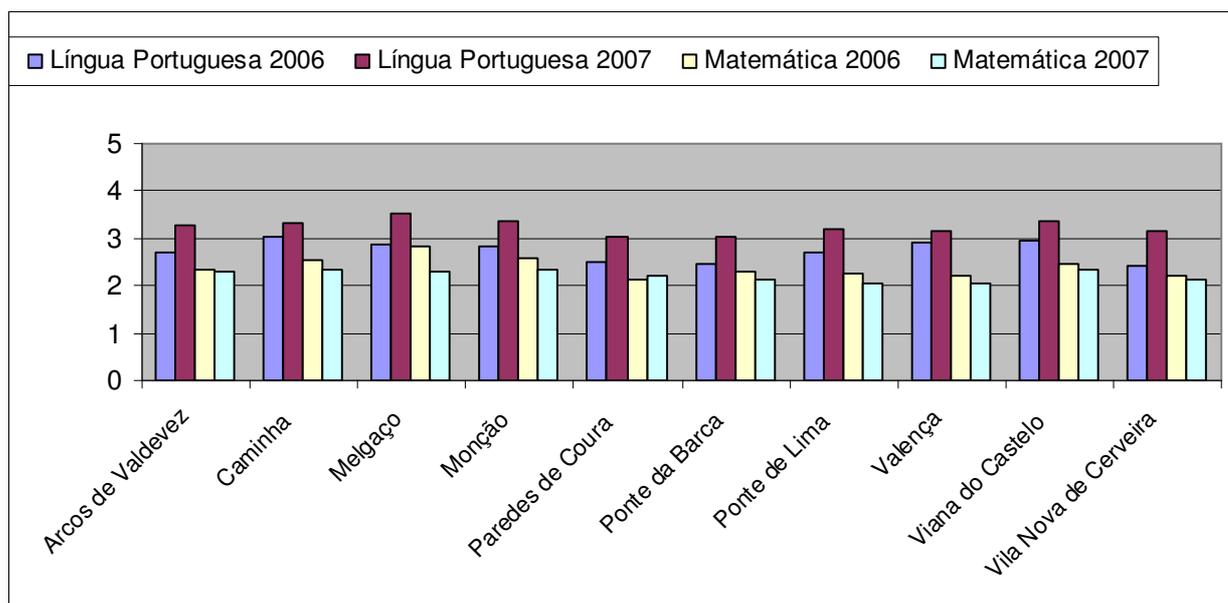


Distrito de Viana do Castelo

Quadro 22: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viana do Castelo.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,82	3,28	2,39	2,24
Concelhos				
Arcos de Valdevez	2,71	3,29	2,34	2,31
Caminha	3,05	3,34	2,53	2,32
Melgaço	2,86	3,54	2,83	2,28
Monção	2,84	3,36	2,57	2,33
Paredes de Coura	2,51	3,05	2,14	2,20
Ponte da Barca	2,45	3,03	2,30	2,12
Ponte de Lima	2,71	3,18	2,26	2,07
Valença	2,89	3,14	2,21	2,06
Viana do Castelo	2,97	3,36	2,46	2,33
Vila Nova de Cerveira	2,43	3,17	2,23	2,15

Gráfico 18: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viana do Castelo.

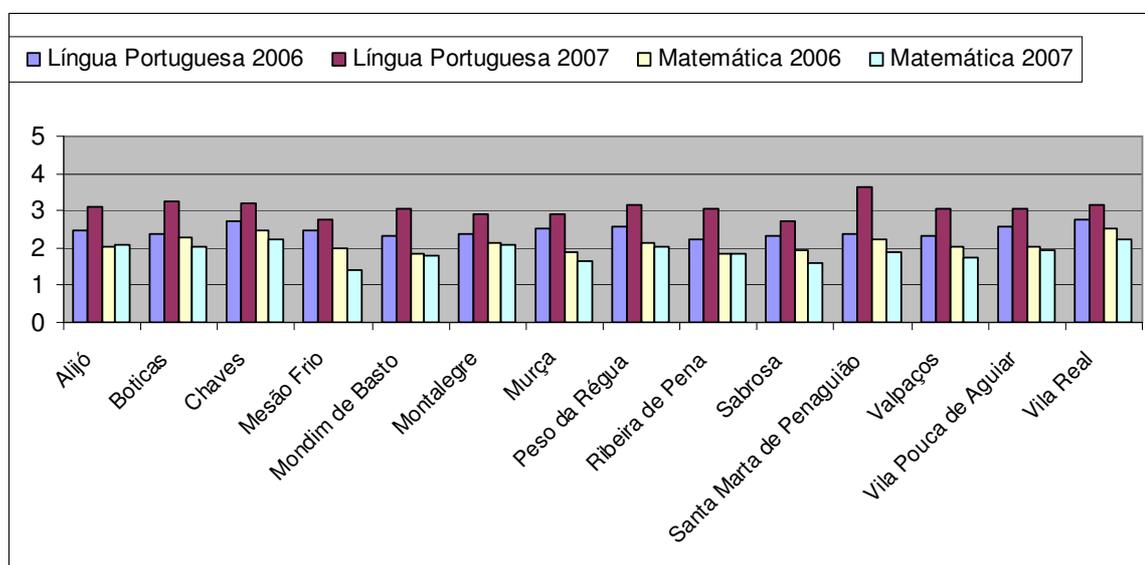


Distrito de Vila Real

Quadro 23: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Vila Real.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,58	3,11	2,25	2,04
Concelhos				
Alijó	2,47	3,08	2,03	2,07
Boticas	2,38	3,25	2,28	2,06
Chaves	2,73	3,18	2,49	2,23
Mesão Frio	2,47	2,76	1,98	1,39
Mondim de Basto	2,34	3,05	1,85	1,82
Montalegre	2,36	2,89	2,16	2,08
Murça	2,54	2,90	1,87	1,65
Peso da Régua	2,58	3,18	2,13	2,03
Ribeira de Pena	2,25	3,08	1,85	1,84
Sabrosa	2,32	2,71	1,92	1,59
Santa Marta de Penaguião	2,37	3,63	2,22	1,91
Valpaços	2,32	3,04	2,05	1,75
Vila Pouca de Aguiar	2,55	3,06	2,05	1,95
Vila Real	2,78	3,18	2,51	2,25

Gráfico 19: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Vila Real.

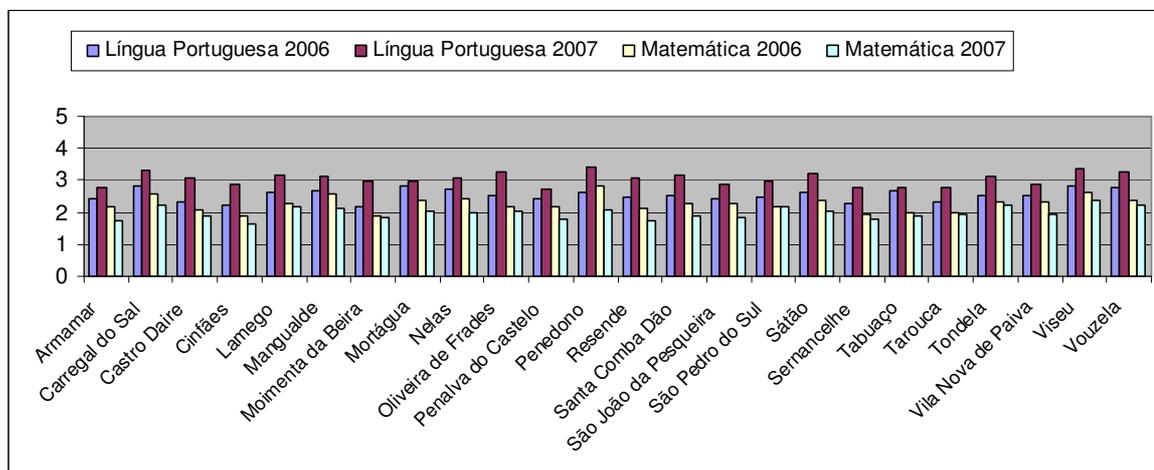


Distrito de Viseu

Quadro 24: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viseu.

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Médias do distrito	2,59	3,12	2,33	2,09
Concelhos				
Armamar	2,41	2,79	2,18	1,72
Carregal do Sal	2,81	3,34	2,55	2,22
Castro Daire	2,34	3,06	2,10	1,88
Cinfães	2,23	2,86	1,90	1,64
Lamego	2,64	3,16	2,30	2,16
Mangualde	2,67	3,13	2,57	2,11
Moimenta da Beira	2,20	2,98	1,88	1,85
Mortágua	2,80	2,98	2,37	2,04
Nelas	2,73	3,05	2,43	2,00
Oliveira de Frades	2,52	3,24	2,17	2,02
Penalva do Castelo	2,41	2,74	2,17	1,80
Penedono	2,63	3,43	2,83	2,09
Resende	2,50	3,06	2,11	1,75
Santa Comba Dão	2,54	3,17	2,29	1,88
São João da Pesqueira	2,41	2,86	2,26	1,82
São Pedro do Sul	2,46	2,99	2,18	2,20
Sátão	2,63	3,20	2,40	2,03
Sernancelhe	2,27	2,79	1,93	1,78
Tabuaço	2,68	2,78	1,97	1,87
Tarouca	2,35	2,77	1,99	1,93
Tondela	2,52	3,13	2,35	2,23
Vila Nova de Paiva	2,51	2,85	2,31	1,94
Viseu	2,80	3,34	2,62	2,39
Vouzela	2,78	3,26	2,38	2,20

Gráfico 20: médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho e por ano de realização, no distrito de Viseu.



Os quadros e os respectivos gráficos permitem fazer uma leitura global e comparativa dos resultados obtidos nas provas de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por concelho, não só relativamente ao ano de 2007 como também com os resultados obtidos em 2006.

Globalmente, esta análise comparativa permite verificar uma ligeira subida nas classificações da prova de exame da disciplina de Língua Portuguesa, enquanto que na disciplina de Matemática a situação é inversa.

Por outro lado, confrontando a média nacional de nível dos exames com a média nacional de nível de frequência nas referidas disciplinas, constata-se que os resultados em Língua Portuguesa mantiveram-se e em Matemática desceram, como se pode observar no seguinte quadro:

Quadro 25: médias de nível das classificações de exame e de frequência, por disciplina.

	Média de nível Classificação Exame	Média de nível Classificação Frequência
Língua Portuguesa	3,21	3,21
Matemática	2,12	3,06

Tendo como referência a média de nível da classificação de exame (CE), foram apurados os concelhos com melhores e piores médias nas duas componentes de avaliação em análise (classificação dos exames de 2007 e 2006), por disciplina. Assim, constituiu-se como critério de selecção os concelhos cujos resultados se situaram acima ou abaixo das médias nacionais das referidas classificações.

A) No âmbito da Língua Portuguesa é possível destacar o seguinte:

- os concelhos que obtiveram melhores médias de nível de exame em 2007 foram Sousel (3,68) no distrito de Portalegre, Santa Marta de Penaguião (3,63) no distrito de Vila Real, Arruda dos Vinhos (3,55) no distrito de Lisboa, Melgaço (3,54) no distrito de Viana do Castelo e Figueira da Foz (3,5) no distrito de Coimbra.

Os melhores resultados, em 2006, foram Crato (3,25) no distrito de Portalegre, Monchique (3,17) no distrito de Faro, Arruda dos Vinhos (3,13) em Lisboa e Penamacor (3,09) no distrito de Castelo Branco.

Analisando-os comparativamente com os resultados obtidos em 2006, constata-se situação semelhante à ocorrida com os concelhos que obtiveram melhores médias, isto é, as classificações do exame de 2007 foram superiores às de 2006.

No caso das classificações de Língua Portuguesa, constata-se ainda que as diferenças de resultados, tanto positivas como negativas, não se afastam significativamente da média de nível nacional.

B) Na disciplina de Matemática, verifica-se o seguinte

- os concelhos de Arruda dos Vinhos (2,88) no distrito de Lisboa, Entroncamento (2,61) e Constância (2,55) no distrito de Santarém, Coimbra (2,51) no distrito de Coimbra, Miranda do Douro (2,5) no distrito de Bragança, Lisboa (2,49) no distrito de Lisboa e Murtosa (2,45) no distrito de Aveiro destacam-se devido à obtenção de média de nível superior à da média de nível nacional.

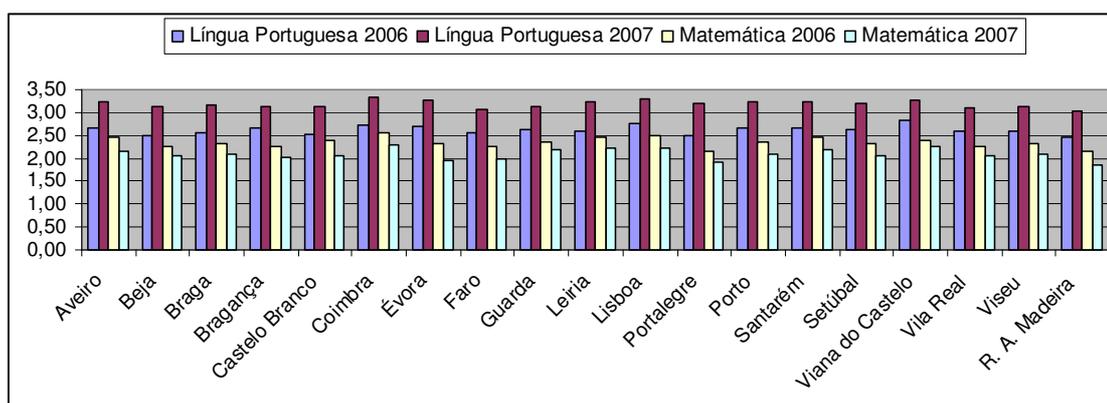
Confrontando os resultados obtidos nas provas dos exames de 2007 e 2006, observa-se uma descida das classificações.

Os resultados apresentados, pelo facto de se constituírem em concelho, devem ser analisados com uma certa prudência, uma vez que se encontram expressos em termos de médias de nível, valores decorrentes de todas as escolas que integram o concelho. Neste sentido, há que ter presente que muitas dessas escolas obtiveram classificações positivas, quer em Língua Portuguesa quer em Matemática.

Seguidamente, apresenta-se o quadro com as médias de nível das classificações de exame, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito e por referência a 2007 e 2006:

Quadro 26: médias de nível das classificações de frequência e de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito

	Língua Portuguesa		Matemática	
	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007	Média nível exame 2006	Média nível exame 2007
Distritos				
Aveiro	2,65	3,23	2,47	2,16
Beja	2,50	3,12	2,26	2,04
Braga	2,56	3,17	2,32	2,10
Bragança	2,65	3,12	2,24	2,02
Castelo Branco	2,52	3,12	2,38	2,05
Coimbra	2,71	3,33	2,56	2,30
Évora	2,68	3,25	2,32	1,96
Faro	2,55	3,06	2,25	2,00
Guarda	2,61	3,14	2,37	2,20
Leiria	2,59	3,22	2,44	2,21
Lisboa	2,76	3,29	2,49	2,22
Portalegre	2,49	3,18	2,16	1,93
Porto	2,67	3,22	2,36	2,09
Santarém	2,66	3,24	2,45	2,20
Setúbal	2,61	3,19	2,33	2,04
Viana do Castelo	2,82	3,28	2,39	2,24
Vila Real	2,58	3,11	2,25	2,04
Viseu	2,59	3,12	2,33	2,09
R. A. Madeira	2,44	3,03	2,14	1,84

Gráfico 21: médias de nível das classificações de frequência e de exame de Língua Portuguesa e de Matemática, por distrito

Os resultados constantes do quadro 26 permitem observar que os distritos de Coimbra (3,33) e Lisboa (3,29) obtiveram as médias mais elevadas na disciplina de Língua Portuguesa. Em relação a 2006 verifica-se que todos os distritos apresentam uma subida de média de exame.

Na disciplina de Matemática observa-se que todos os distritos apresentam uma média de exame inferior a 3 e em todos eles verifica-se uma descida de média de exame em relação a 2006.

4.2. REAPRECIACÃO

O número de provas reapreciadas dos exames nacionais do ensino básico em 2007 foi de:

Quadro 27 - Número de provas reapreciadas por disciplina.

PROVAS				Manutenção classificações		Descida classificações		Aumento classificações	
código / disciplina	realizadas	reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
22 Língua Portuguesa	95915	349	0,36%	49	14%	34	10%	266	76%
23 Matemática	96214	291	0,30%	64	22%	19	7%	208	71%
92 Língua Portuguesa - NE	1654	6	0,36%	0	0%	0	0%	6	100%
93 Matemática - NE	1658	2	0,12%	1	50%	0	0%	1	50%
Total	195441	648	0,33%	114	18%	53	8%	481	74%

Das 648 provas reapreciadas, 53 (8%) desceram a sua classificação, 114 (18%) mantiveram a mesma nota e 481 (74%) sofreram uma subida de classificação.

4.3. RECLAMAÇÕES

O número de reclamações remetido ao Júri Nacional de Exames (JNE) relativas aos exames de 2007 foi de 28 provas.

Quadro 28 – Número de reclamações, tipo de decisão do JNE e média de incremento de classificação por disciplina.

Prova Código/Disciplina	Nº de reclamações	Nº de providos	Média de incremento, em pontos
18 – Geografia	1	1	5
22 – Língua Port.	17	11	2
23 - Matemática	10	4	1

28 (4,3%) dos alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. Destes 16 (57,2%) sofreram despacho de provimento contra 12 (42,8%) que viram negada a sua pretensão.

A disciplina com maior número de reclamações foi Língua Portuguesa – código 22 - com 17.

II - Ensino Secundário

Análise estatística de resultados

ANÁLISE ESTATÍSTICA – ENSINO SECUNDÁRIO

Em 2007 realizaram-se exames do ensino secundário em 620 escolas nacionais e 6 estrangeiras. 496 estabelecimentos (79,2%) são do ensino público e 130 estabelecimentos (20,8%) são privados.

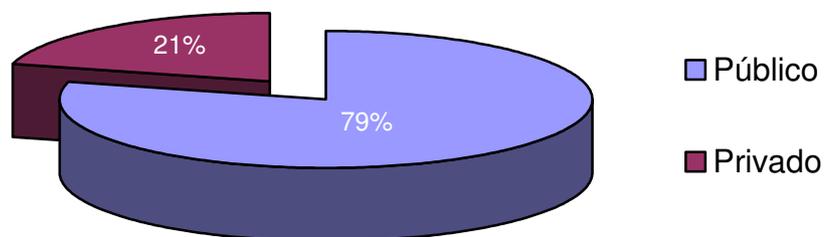


Fig. 1

A análise estatística que se apresenta incide apenas sobre os exames/códigos das disciplinas dos planos de estudo ao abrigo do Decreto –Lei nº 74/2004, de 26 de Março.

Nos planos de estudo ao abrigo do Decreto –Lei nº 286/89, de 29 de Agosto, os exames realizados correspondem a alunos residuais e grande maioria desses exames realizados tiveram como finalidade apenas as provas de ingresso, uma vez que foi criado para os alunos destes planos de estudo a figura dos exames equivalentes aos nacionais a nível de escola, para aprovação nas disciplinas e conclusão do curso.

Realizaram-se pela 1ª vez exames do 12º ano dos alunos dos planos de estudo instituídos pelo Decreto –Lei nº 74/2004, de 26 de Março.

Quadro 1: Médias das classificações dos Exames Nacionais do 11º e 12º ano (Dec. Lei N.º 74/2004, 26 de Março)

Código	Exame	Provas Realizadas		Classificação Média		Classificação Média		Médias		
		2007		Internos		Total		CIF	CE	CE-CIF
		1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase			
317	Francês (iniciação -bienal)	5	0	77,0	-	75,8	-	150,0	75,8	-74
450	Inglês (iniciação -bienal)	0	2	-	-	-	140,5	-	140,5	-
501	Alemão (iniciação -bienal)	424	54	129,0	118,9	131,2	134,3	143,7	131,5	-12
517	Francês (continuação -bienal)	395	76	120,5	109,1	124,3	118,6	134,9	123,4	-12
547	Espanhol (iniciação -bienal)	241	29	153,1	136,1	151,9	134,8	149,3	150,1	1
550	Inglês (continuação -bienal)	683	307	105,1	100,5	146,4	140,6	132,6	144,6	12
623	História A / História B / História	9659	4182	93,6	94,4	88,6	89,2	128,1	88,8	-39
635	Matemática A / Matemática	42435	23332	105,8	106,2	93,9	93,4	126,7	93,7	-33
639	Português / Português B	57909	18267	112,9	113,8	107,6	104,1	132,8	106,8	-26
701	Alemão (iniciação -trienal)	396	88	116,0	117,6	118,3	109,0	137,0	116,6	-20
702	Biologia e Geologia	33205	21070	91,1	88,4	90,5	90,2	138,1	90,4	-48
703	Aplicações Informáticas B	1263	211	98,1	90,1	96,9	92,3	148,2	96,3	-52
706	Desenho A	4258	1412	126,6	129,4	125,0	124,2	153,7	124,8	-29
708	Geometria Descritiva A	5502	2473	106,5	91,2	98,0	87,2	146,9	94,6	-52
712	Economia A / Introdução à Economia	10648	4581	112,1	110,6	101,2	101,3	136,3	101,2	-35
715	Física e Química A	28209	25755	74,4	92,6	72,2	92,3	129,8	81,8	-48
717	Francês (iniciação -trienal)	24	2	123,8	116,0	124,7	117,0	145,7	124,1	-22
719	Geografia A / Geografia	14417	3446	110,3	105,7	108,5	104,8	132,2	107,8	-24
724	História da Cultura e das Artes	2335	920	99,4	102,6	95,2	94,8	136,2	95,1	-41
732	Latim A	418	71	115,9	82,1	111,6	73,8	136,9	106,1	-31
734	Literatura Portuguesa	699	146	109,5	98,5	107,7	94,7	129,9	105,4	-25
735	Matemática B	5553	3213	85,9	88,0	74,8	82,8	128,5	77,8	-51
747	Espanhol (iniciação -trienal)	119	31	146,8	144,0	136,8	119,3	145,3	133,2	-12
750	Inglês Iniciação	0	0	-	-	-	-	-	-	-
817	Francês (continuação -trienal)	765	209	109,9	98,9	104,0	87,4	129,6	100,4	-29
835	Matemática Aplic. às Ciências Soc.	7208	1564	117,9	103,2	114,5	94,7	129,6	111,0	-19
850	Inglês (continuação -trienal)	700	358	105,7	30,8	126,1	107,1	127,9	119,7	-8

Analisadas as médias do conjunto das disciplinas, constata-se que, a nível dos alunos internos na 1ª Fase, 5 disciplinas obtiveram médias de exame negativas – Francês (317), História A /História B (623), Biologia e Geologia (702), Física e Química A (715) e Matemática B (735), contra 8 disciplinas que, na 2ª Fase a nível de alunos internos, apresentam classificações médias de exames negativas - História A /História B (623), Biologia e Geologia (702), Física e Química A (715) e Matemática B (735), Aplicações Informáticas B (703), Geometria Descritiva A (708), Latim A (732) e Inglês (850).

A CIF média das disciplinas a que os alunos internos se apresentaram a exame revela-se na quase totalidade das disciplinas superior à média de CE obtida, implicando uma descida na CFD.

Apenas as disciplinas bienais de Espanhol-iniciação (547) e Inglês-iniciação (550) obtiveram uma média de CE superior à CIF.

Apresenta-se de seguida uma análise estatística, valores e gráficos, a nível distrital. Na maioria dos distritos mantêm-se os valores em consonância com os resultados nacionais . Num ou noutra distrito ou região autónoma, as disciplinas de Alemão, Espanhol, Francês e Inglês apresentam um valor de CE-CIF positivo. Nas restantes disciplinas a variação CE – CIF apresenta sempre valores negativos.

Quadro 2: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**501 - Alemão (Ini. Bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	148	147	-1
Beja	-	200	-
Braga	137	126	-11
Bragança	158	132	-26
Castelo Branco	-	172	-
Coimbra	143	139	-5
Évora	170	147	-24
Faro	141	117	-23
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	138	127	-12
Portalegre	-	-	-
Porto	152	139	-13
R. A. Açores	136	141	5
R. A. Madeira	144	113	-31
Santarém	-	-	-
Setúbal	159	120	-40
Viana do Castelo	-	198	-
Vila Real	127	124	-2
Viseu	-	183	-

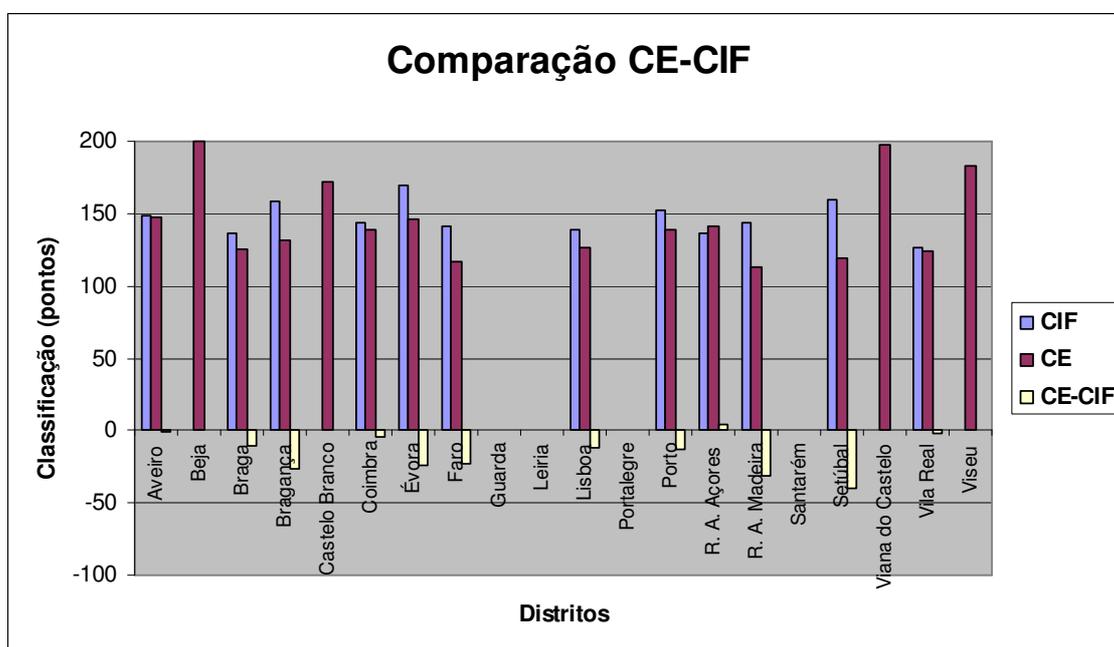


Fig. 2

Quadro 3: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**701 - Alemão (Ini. Trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	145	121	-24
Beja	143	165	22
Braga	138	97	-41
Bragança	0	68	68
Castelo Branco	143	122	-21
Coimbra	133	103	-31
Évora	140	138	-2
Faro	139	128	-11
Guarda	0	161	161
Leiria	146	126	-20
Lisboa	132	117	-15
Portalegre	113	93	-20
Porto	140	135	-5
R. A. Açores	130	100	-31
R. A. Madeira	124	88	-36
Santarém	142	119	-23
Setúbal	144	100	-44
Viana do Castelo	0	107	107
Vila Real	144	124	-20
Viseu	110	116	6

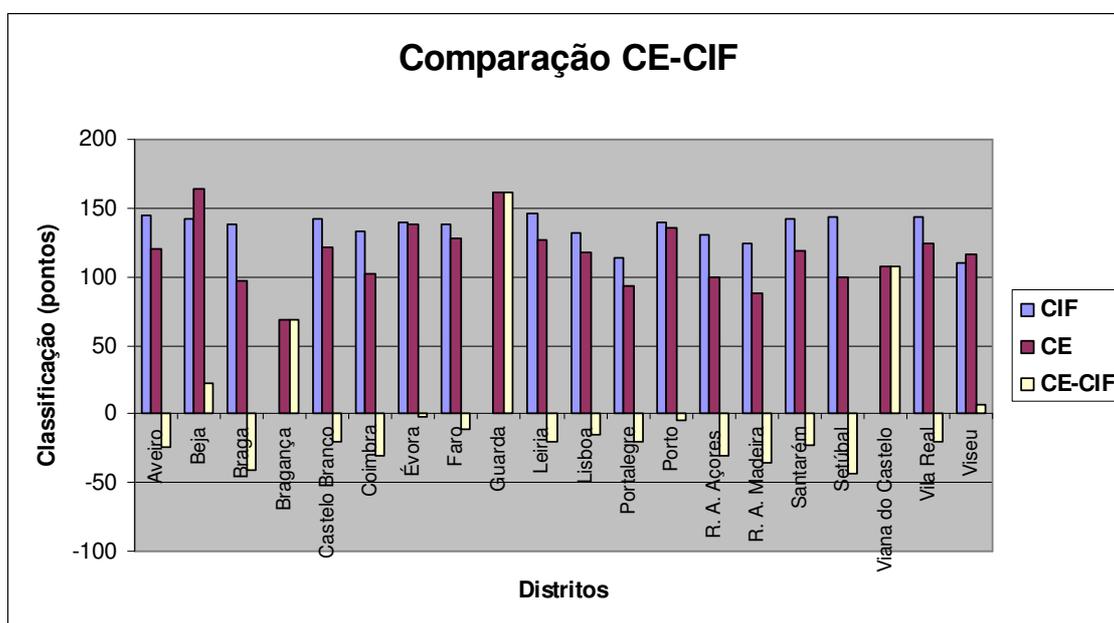


Fig. 3

Quadro 4: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**703 - Aplic. Informáticas**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	165	123	-42
Beja	155	88	-67
Braga	155	124	-31
Bragança	142	63	-79
Castelo Branco	124	87	-37
Coimbra	140	95	-45
Évora	142	93	-49
Faro	155	99	-57
Guarda	147	80	-49
Leiria	-	-	-
Lisboa	146	93	-53
Portalegre	-	120	-
Porto	152	102	-50
R. A. Açores	151	88	-63
R. A. Madeira	142	79	-63
Santarém	139	96	-43
Setúbal	147	87	-61
Viana do Castelo	-	137	-
Vila Real	137	123	-13
Viseu	144	94	-50

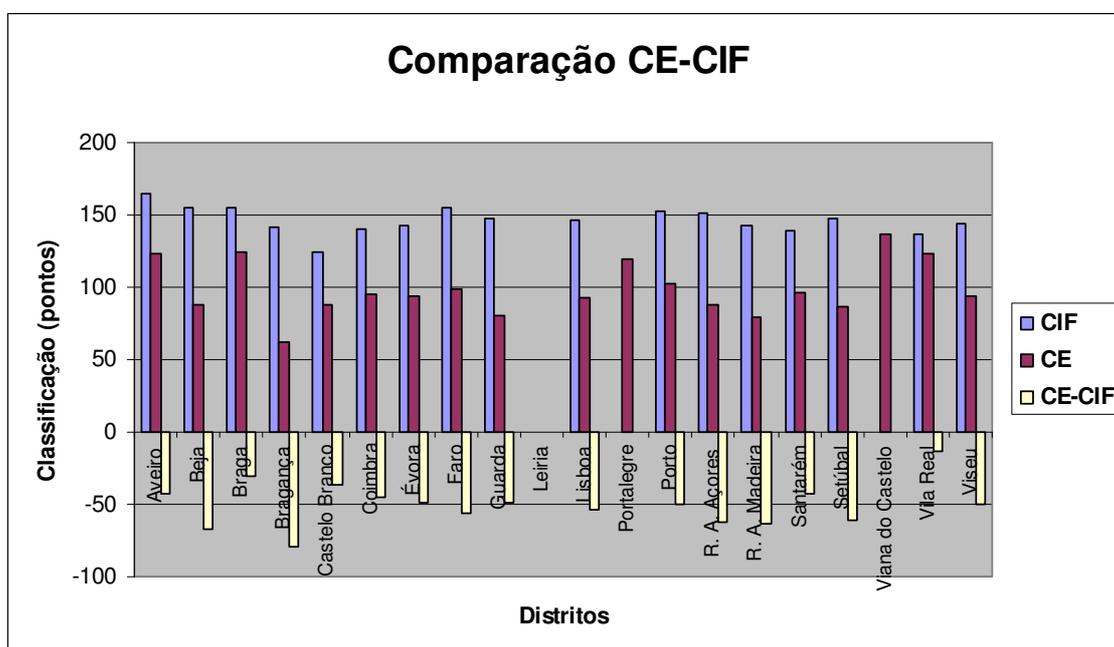


Fig. 4

Quadro 5: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**702 - Biologia e Geologia**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	138	94	-43
Beja	140	86	-53
Braga	139	91	-48
Bragança	136	84	-52
Castelo Branco	134	89	-45
Coimbra	138	97	-41
Évora	132	83	-49
Faro	137	88	-49
Guarda	135	88	-47
Leiria	136	91	-44
Lisboa	138	93	-45
Portalegre	136	83	-54
Porto	142	93	-49
R. A. Açores	137	85	-52
R. A. Madeira	138	83	-55
Santarém	140	89	-50
Setúbal	134	85	-49
Viana do Castelo	143	91	-52
Vila Real	133	84	-49
Viseu	139	88	-51

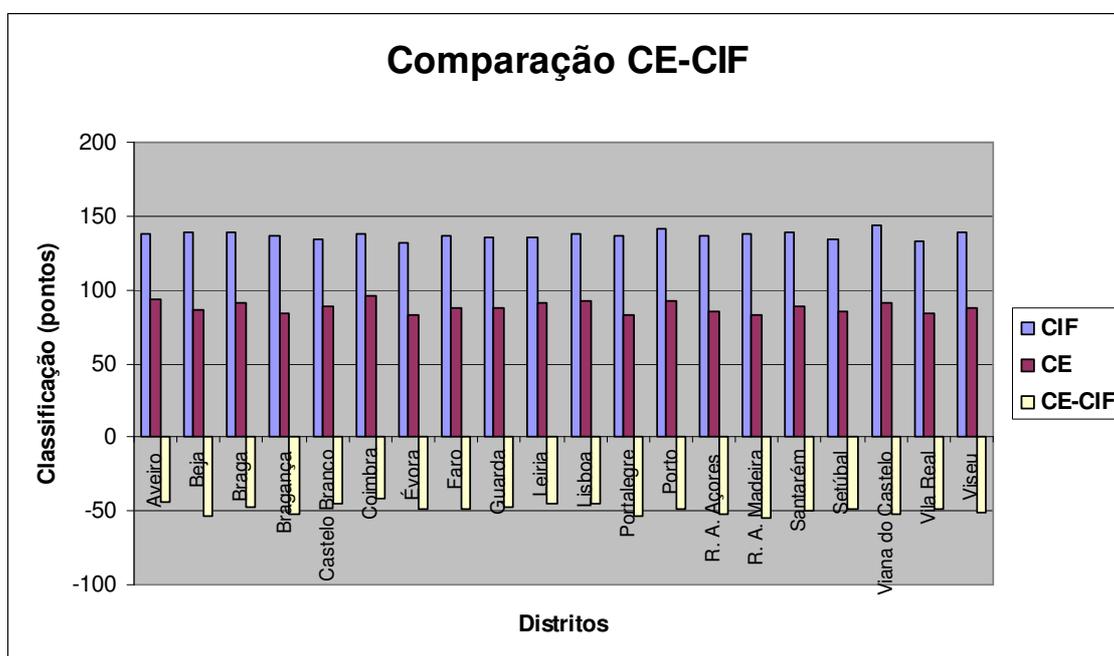


Fig. 5

Quadro 6: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**706 - Desenho A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	146	125	-21
Beja	170	127	-43
Braga	149	118	-30
Bragança	167	110	-57
Castelo Branco	159	125	-34
Coimbra	160	126	-34
Évora	158	127	-31
Faro	158	117	-41
Guarda	155	115	-40
Leiria	154	118	-36
Lisboa	153	125	-28
Portalegre	158	103	-55
Porto	153	129	-24
R. A. Açores	161	131	-29
R. A. Madeira	158	136	-23
Santarém	156	130	-26
Setúbal	152	130	-23
Viana do Castelo	163	119	-44
Vila Real	141	142	1
Viseu	156	111	-45

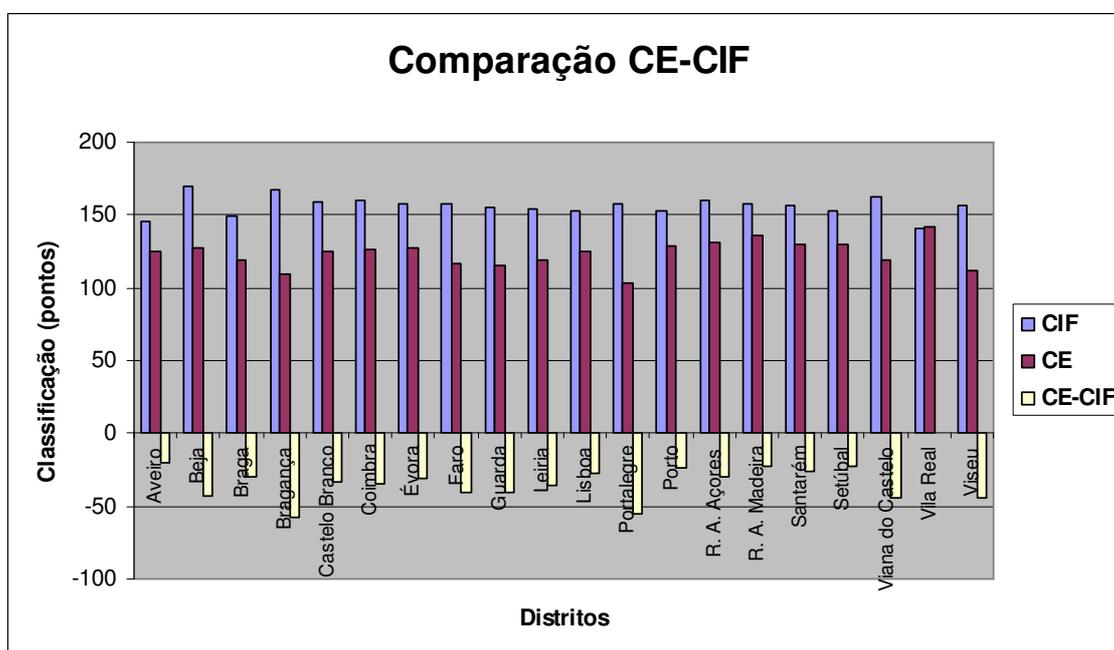


Fig. 6

Quadro 7: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**712 - Economia A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	137	103	-34
Beja	144	89	-55
Braga	139	99	-40
Bragança	129	85	-44
Castelo Branco	135	90	-45
Coimbra	132	101	-31
Évora	130	100	-30
Faro	138	95	-43
Guarda	130	91	-40
Leiria	134	97	-37
Lisboa	136	107	-29
Portalegre	133	95	-39
Porto	140	106	-34
R. A. Açores	135	91	-44
R. A. Madeira	137	95	-43
Santarém	138	102	-36
Setúbal	136	94	-42
Viana do Castelo	134	103	-30
Vila Real	128	92	-36
Viseu	130	96	-34

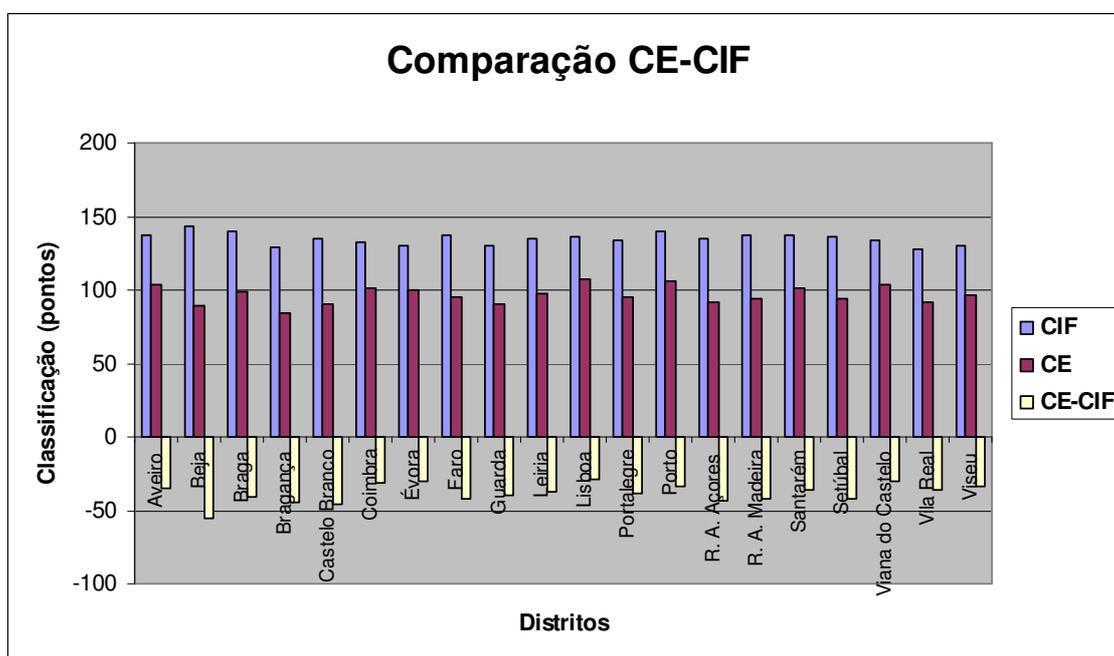


Fig. 7

Quadro 8: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**547 – Espanhol**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	156	156	0
Beja	-	71	-
Braga	144	149	5
Bragança	-	163	-
Castelo Branco	145	148	3
Coimbra	-	123	-
Évora	-	120	-
Faro	-	139	-
Guarda	-	-	-
Leiria	139	157	18
Lisboa	-	145	-
Portalegre	-	136	-
Porto	138	146	8
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	-	85	-
Viana do Castelo	163	167	3
Vila Real	-	158	-
Viseu	157	146	-11

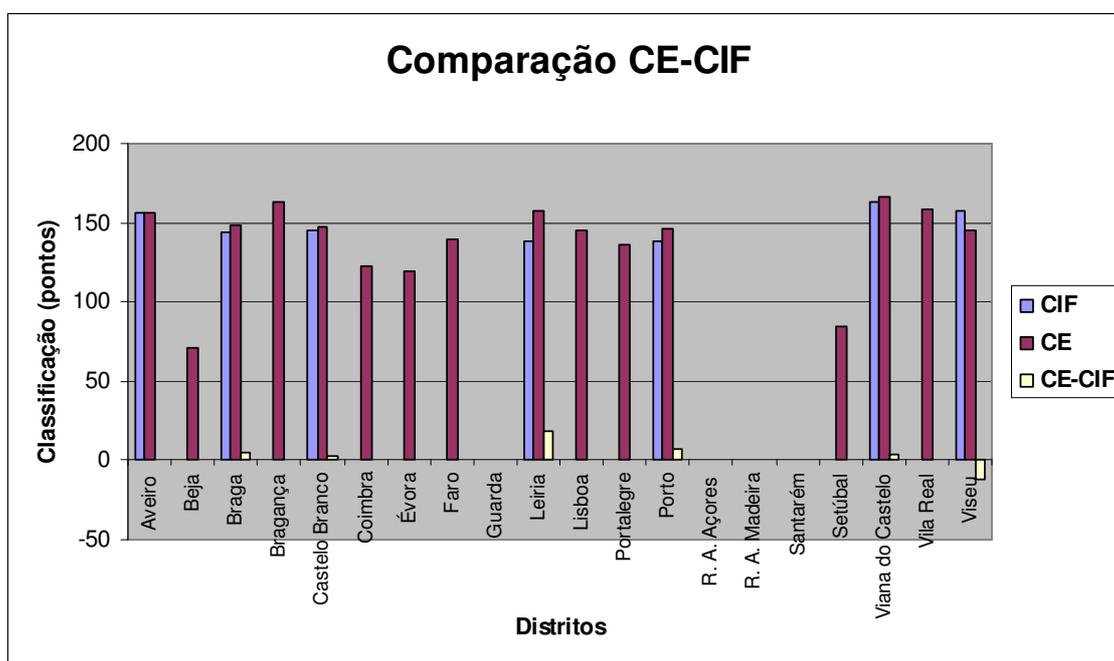


Fig. 8

Quadro 9: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**747 – Espanhol**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	154	139	-14
Beja	-	-	-
Braga	-	155	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	156	-
Coimbra	-	142	-
Évora	-	144	-
Faro	142	149	7
Guarda	-	-	-
Leiria	-	106	-
Lisboa	-	121	-
Portalegre	120	160	40
Porto	140	138	-3
R. A. Açores	-	-	-
R. A. Madeira	-	173	-
Santarém	-	138	-
Setúbal	-	116	-
Viana do Castelo	130	105	-25
Vila Real	-	127	-
Viseu	-	108	-

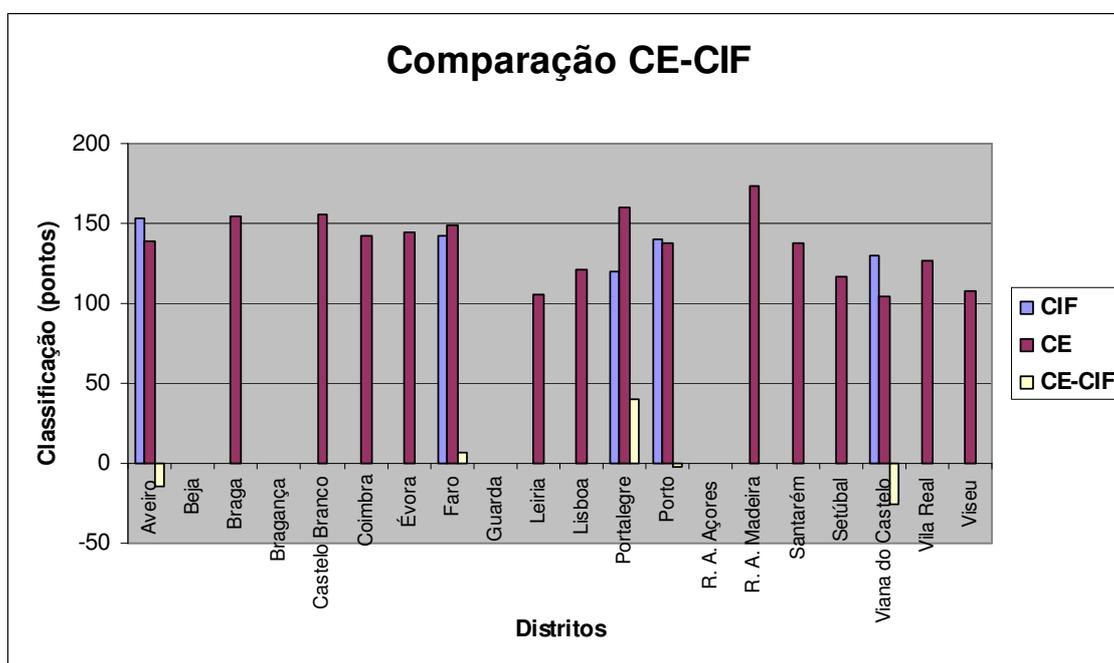


Fig. 9

Quadro 10: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**715 - Física e Química A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	130	84	-46
Beja	128	75	-53
Braga	132	81	-51
Bragança	128	81	-47
Castelo Branco	125	81	-44
Coimbra	128	89	-40
Évora	129	73	-56
Faro	129	79	-50
Guarda	132	79	-53
Leiria	128	81	-47
Lisboa	130	85	-45
Portalegre	131	73	-58
Porto	132	84	-48
R. A. Açores	132	79	-53
R. A. Madeira	132	76	-56
Santarém	130	81	-49
Setúbal	126	75	-50
Viana do Castelo	131	86	-45
Vila Real	125	72	-53
Viseu	129	82	-47

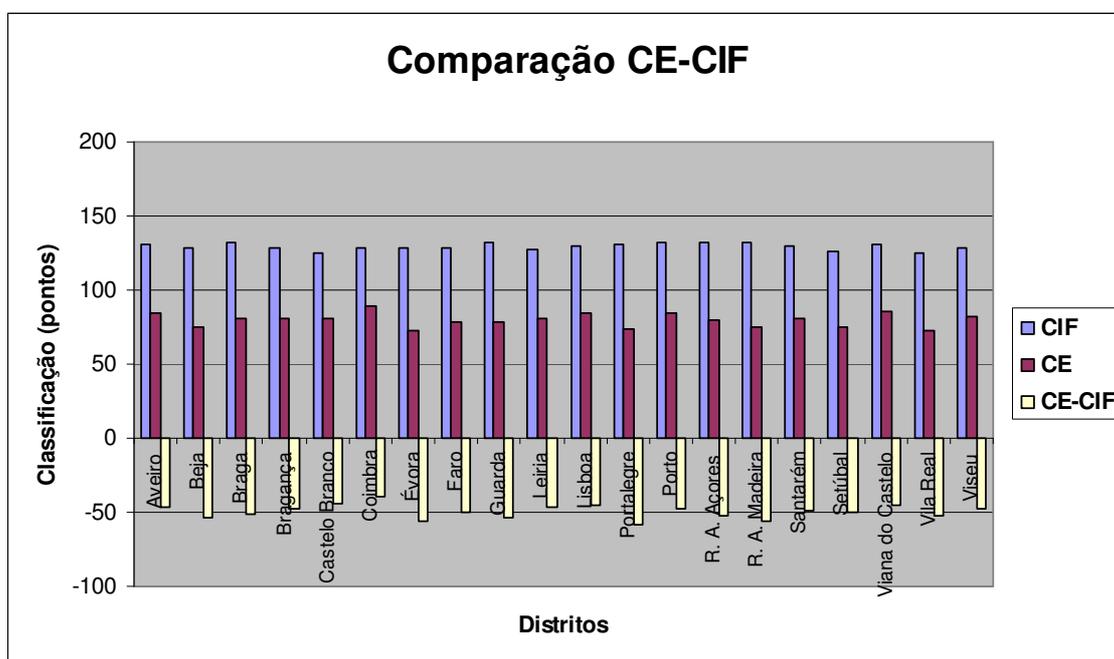


Fig. 10

Quadro 11: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**719 - Geografia A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	111	-21
Beja	130	107	-23
Braga	134	112	-22
Bragança	132	93	-39
Castelo Branco	129	106	-22
Coimbra	131	104	-26
Évora	134	103	-31
Faro	130	107	-24
Guarda	128	95	-33
Leiria	133	117	-16
Lisboa	131	110	-21
Portalegre	129	97	-32
Porto	135	109	-26
R. A. Açores	129	98	-31
R. A. Madeira	138	106	-32
Santarém	134	112	-22
Setúbal	130	101	-29
Viana do Castelo	142	114	-28
Vila Real	128	101	-27
Viseu	127	104	-23

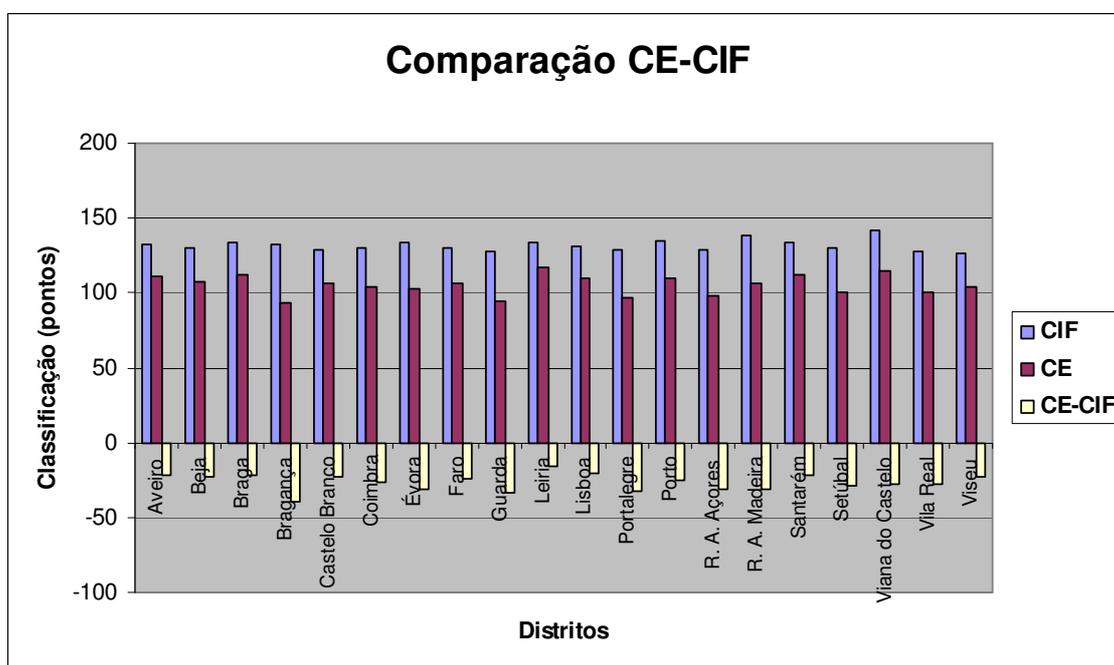


Fig. 11

Quadro 12: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**708 - Geometria Descritiva A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	143	93	-49
Beja	147	94	-53
Braga	146	91	-55
Bragança	168	130	-38
Castelo Branco	142	80	-62
Coimbra	148	106	-42
Évora	140	73	-68
Faro	145	85	-60
Guarda	141	78	-63
Leiria	145	106	-39
Lisboa	148	100	-48
Portalegre	156	77	-80
Porto	153	95	-59
R. A. Açores	149	110	-39
R. A. Madeira	144	87	-57
Santarém	144	99	-45
Setúbal	141	84	-57
Viana do Castelo	147	81	-67
Vila Real	150	95	-55
Viseu	147	105	-42

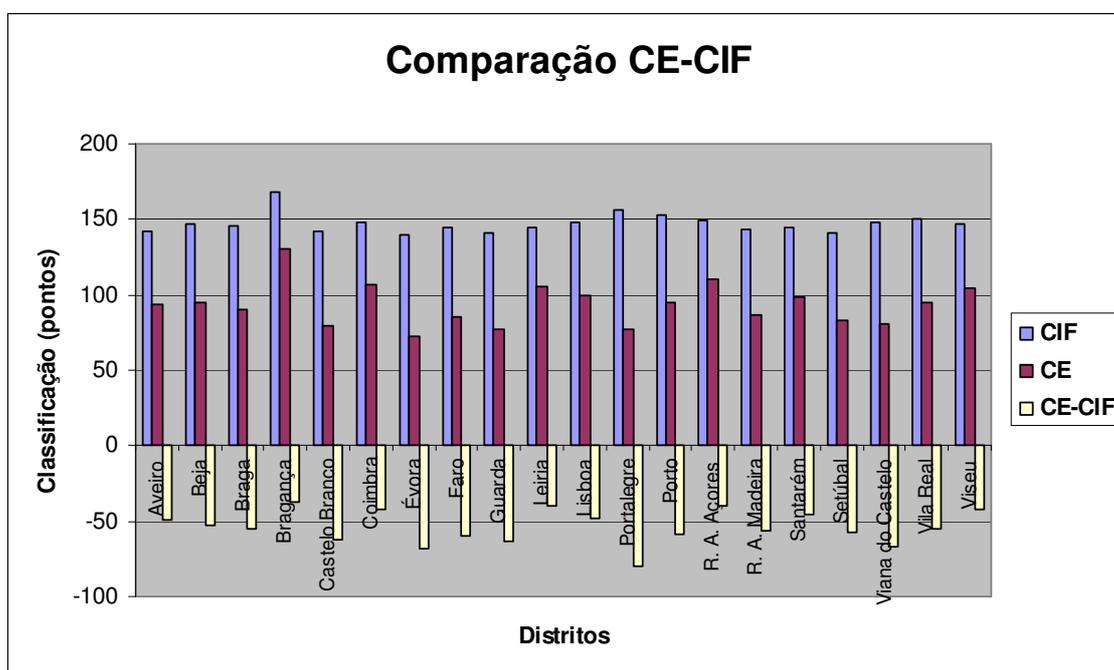


Fig. 12

Quadro 13: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**623 - História / História A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	131	94	-37
Beja	125	90	-35
Braga	127	95	-32
Bragança	121	89	-32
Castelo Branco	128	79	-49
Coimbra	128	97	-31
Évora	135	92	-43
Faro	123	82	-41
Guarda	123	74	-49
Leiria	128	85	-43
Lisboa	128	93	-35
Portalegre	130	94	-35
Porto	130	88	-42
R. A. Açores	127	85	-42
R. A. Madeira	132	84	-48
Santarém	125	82	-42
Setúbal	128	82	-46
Viana do Castelo	133	85	-48
Vila Real	131	88	-43
Viseu	126	83	-43

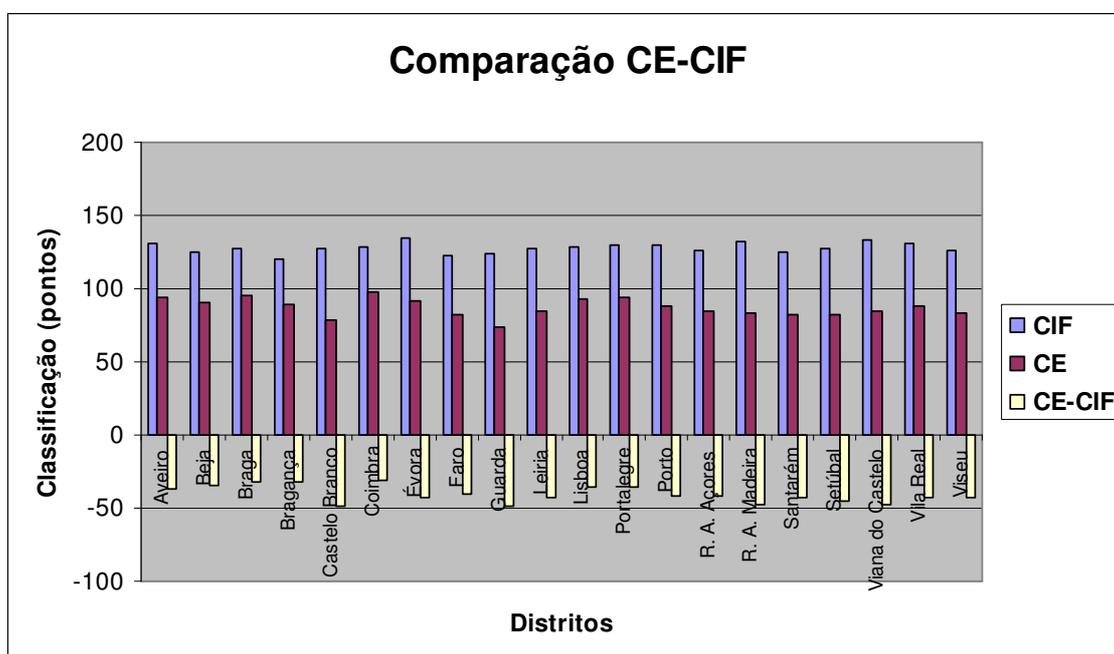


Fig. 13

Quadro 14: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**724 - Hist. da Cul. e das Artes**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	133	100	-33
Beja	143	108	-35
Braga	133	91	-42
Bragança	-	0	-
Castelo Branco	134	95	-39
Coimbra	135	82	-53
Évora	137	95	-41
Faro	133	88	-45
Guarda	126	56	-70
Leiria	132	96	-37
Lisboa	134	94	-39
Portalegre	130	62	-68
Porto	142	102	-40
R. A. Açores	130	93	-37
R. A. Madeira	140	109	-31
Santarém	132	93	-39
Setúbal	141	95	-46
Viana do Castelo	140	90	-50
Vila Real	129	92	-37
Viseu	140	92	-48

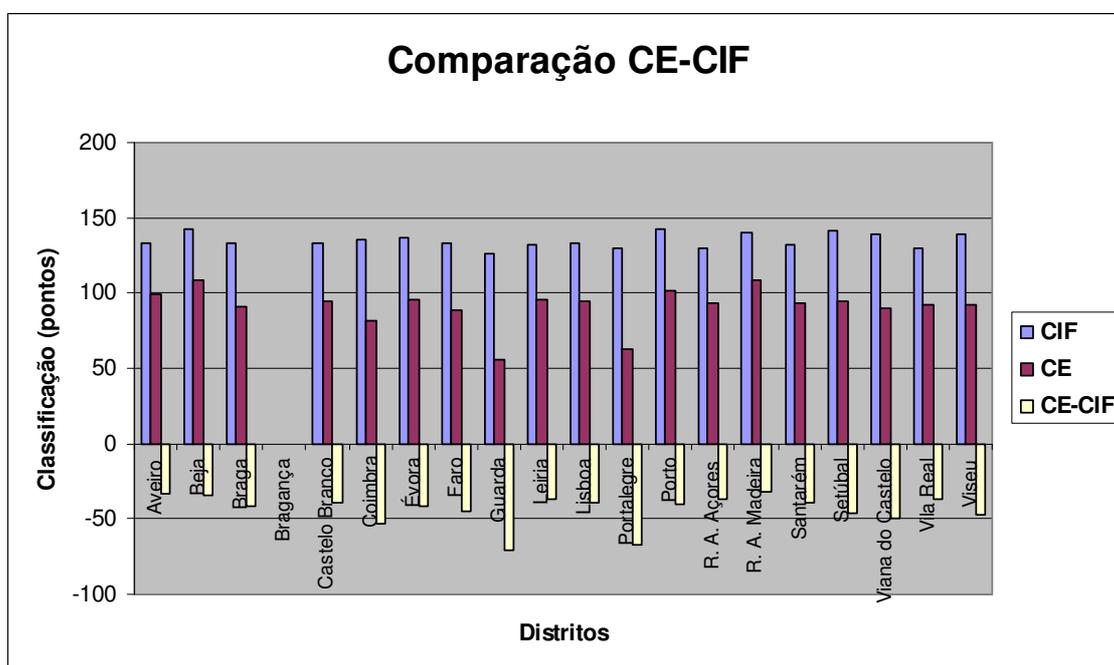


Fig. 14

Quadro 15: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**732 - Latim A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	143	121	-22
Beja	115	67	-48
Braga	135	104	-31
Bragança	106	81	-26
Castelo Branco	131	102	-28
Coimbra	140	111	-29
Évora	130	81	-49
Faro	132	95	-37
Guarda	-	-	-
Leiria	137	136	-2
Lisboa	139	109	-29
Portalegre	-	52	-
Porto	144	114	-30
R. A. Açores	132	95	-37
R. A. Madeira	129	102	-27
Santarém	149	91	-58
Setúbal	142	98	-44
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	131	109	-22
Viseu	-	158	-

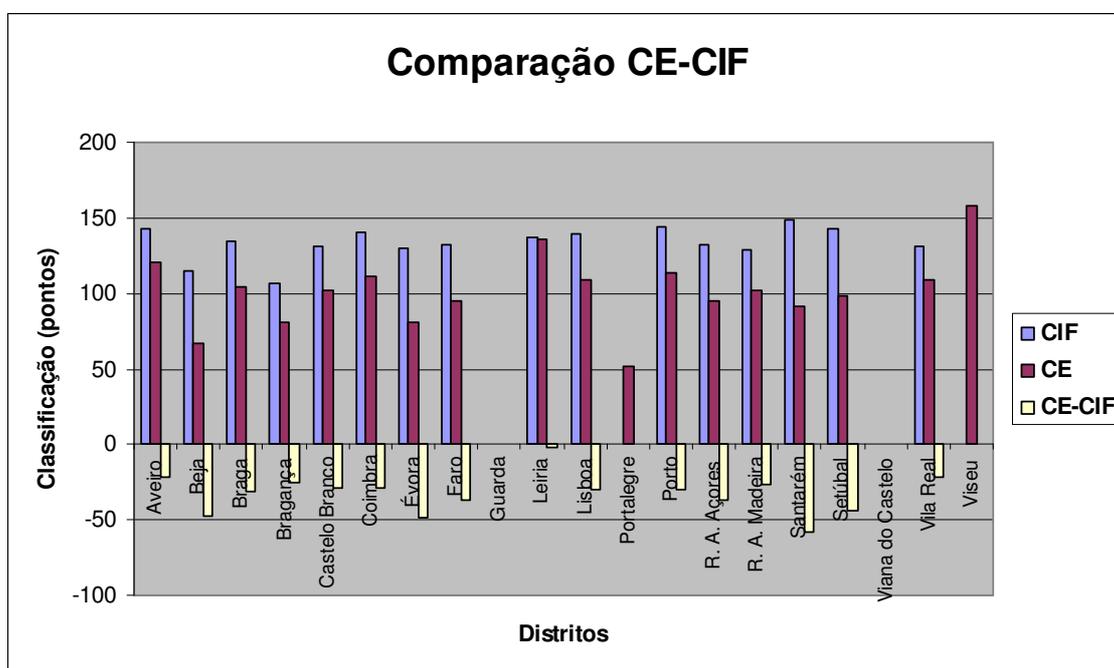


Fig. 15

Quadro 16: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**734 - Lit. Portuguesa**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	114	-18
Beja	110	105	-5
Braga	134	111	-23
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	121	81	-41
Coimbra	126	102	-24
Évora	138	132	-6
Faro	114	98	-16
Guarda	-	-	-
Leiria	133	119	-14
Lisboa	126	100	-26
Portalegre	121	59	-62
Porto	139	122	-18
R. A. Açores	118	106	-13
R. A. Madeira	135	100	-35
Santarém	129	131	2
Setúbal	139	101	-38
Viana do Castelo	110	103	-7
Vila Real	125	100	-25
Viseu	120	113	-7

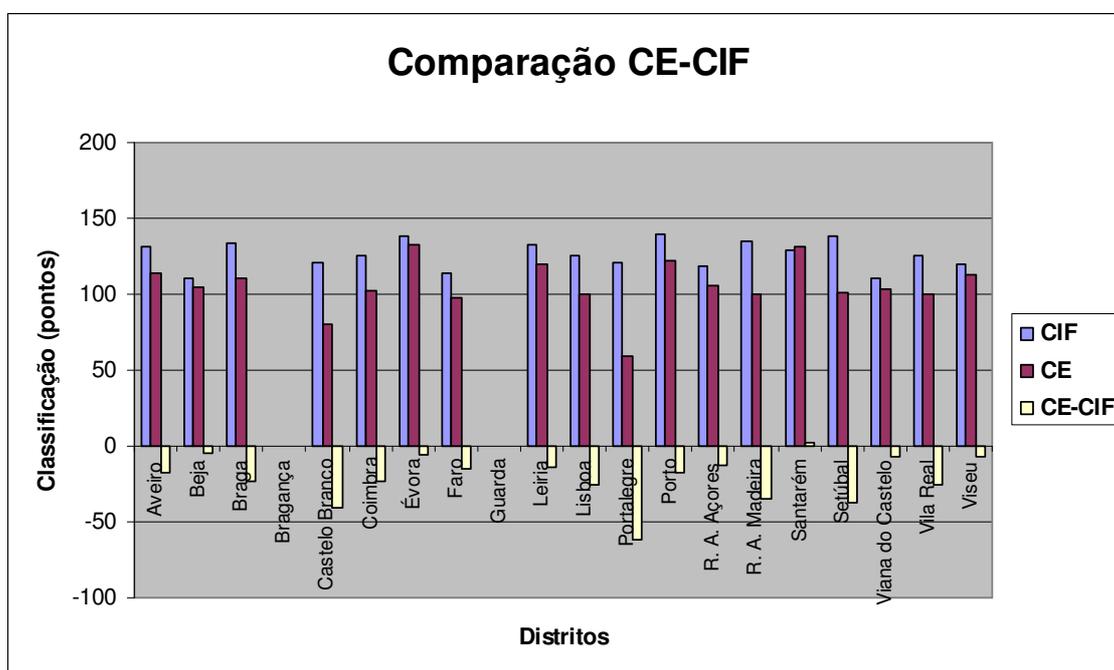


Fig. 16

Quadro 17: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**635 - Matemática / A**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	126	99	-27
Beja	125	94	-31
Braga	128	90	-37
Bragança	127	82	-45
Castelo Branco	125	87	-39
Coimbra	127	99	-28
Évora	126	87	-39
Faro	125	88	-36
Guarda	125	89	-36
Leiria	125	97	-28
Lisboa	126	98	-28
Portalegre	125	77	-48
Porto	131	97	-34
R. A. Açores	124	92	-32
R. A. Madeira	128	83	-45
Santarém	126	91	-35
Setúbal	125	89	-36
Viana do Castelo	130	98	-32
Vila Real	124	82	-42
Viseu	125	94	-31

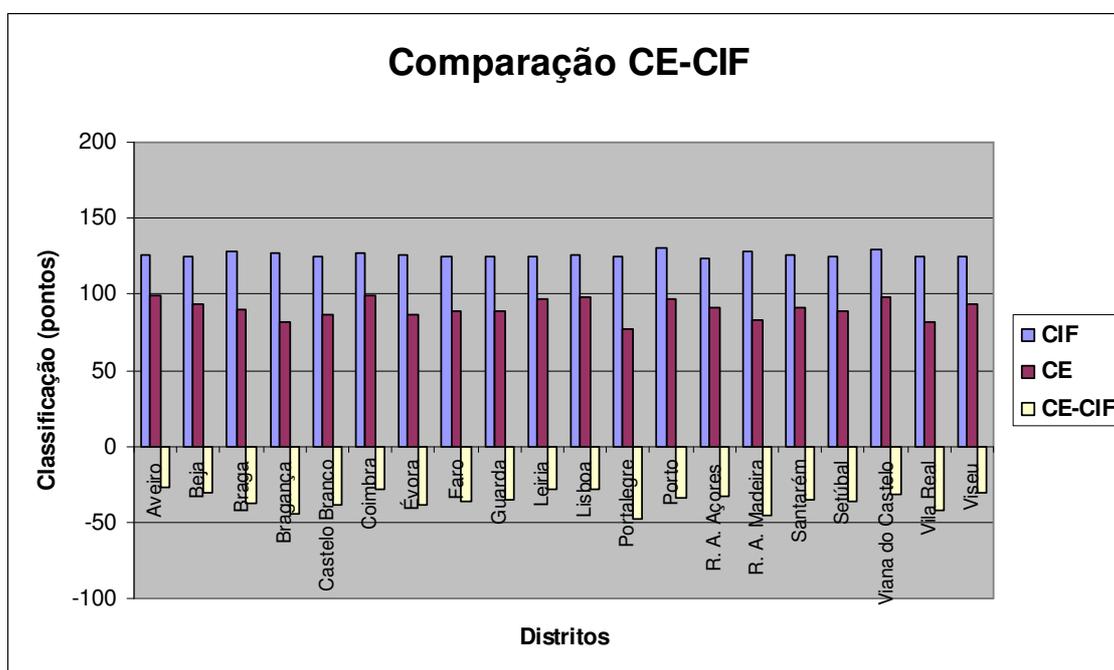


Fig. 17

Quadro 18: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**835 – MACS**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	132	113	-19
Beja	133	125	-8
Braga	129	111	-18
Bragança	134	104	-30
Castelo Branco	132	107	-25
Coimbra	126	109	-16
Évora	130	112	-18
Faro	135	115	-21
Guarda	122	96	-26
Leiria	132	129	-3
Lisboa	130	116	-14
Portalegre	124	93	-31
Porto	130	113	-18
R. A. Açores	128	101	-27
R. A. Madeira	132	104	-28
Santarém	132	112	-20
Setúbal	125	103	-22
Viana do Castelo	135	116	-19
Vila Real	128	99	-29
Viseu	130	113	-17

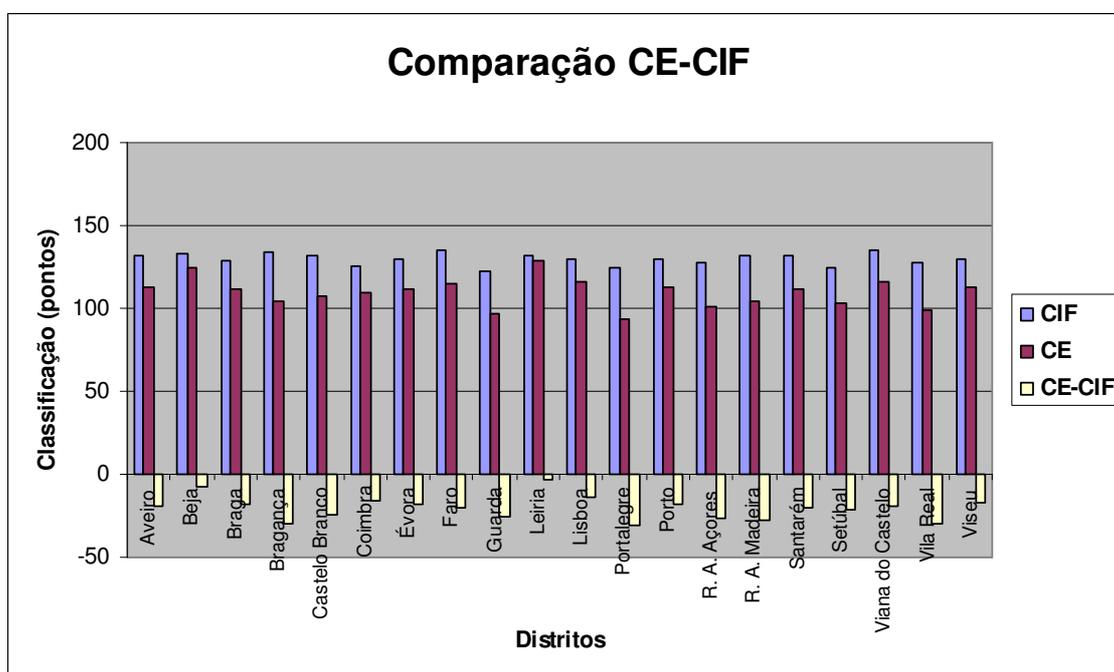


Fig. 18

Quadro 19: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**735 - Matemática B**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	123	79	-44
Beja	129	87	-43
Braga	130	74	-56
Bragança	137	91	-45
Castelo Branco	125	76	-49
Coimbra	125	82	-43
Évora	127	73	-55
Faro	128	72	-56
Guarda	135	80	-55
Leiria	122	83	-38
Lisboa	128	78	-51
Portalegre	132	60	-72
Porto	132	80	-52
R. A. Açores	126	74	-51
R. A. Madeira	134	81	-53
Santarém	126	79	-47
Setúbal	129	75	-54
Viana do Castelo	134	69	-65
Vila Real	137	75	-62
Viseu	137	83	-54

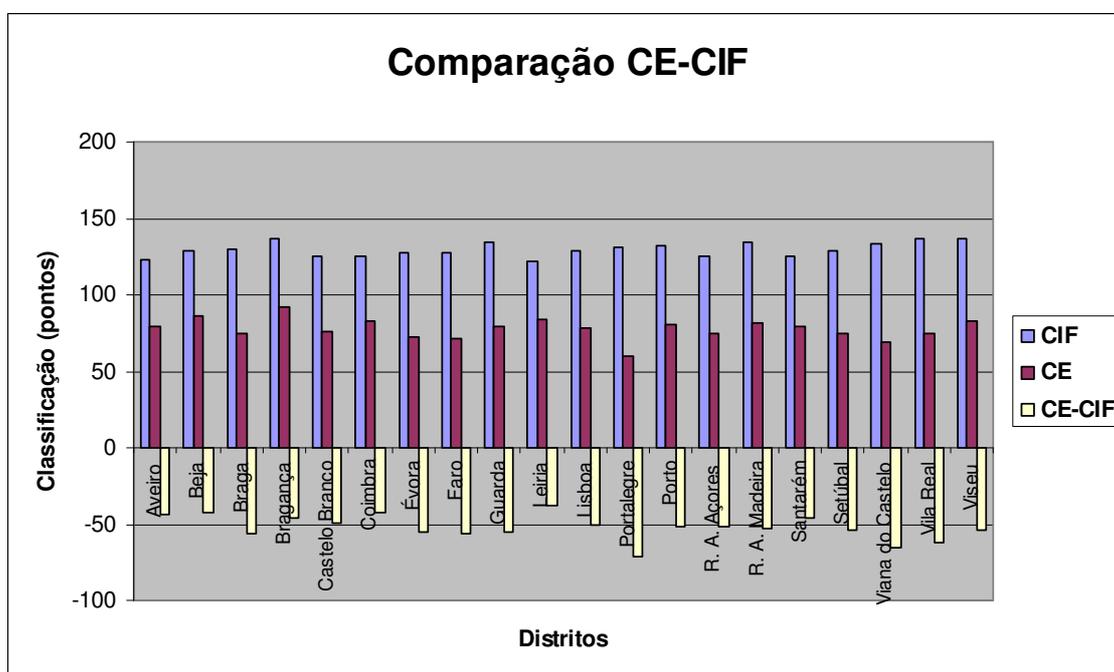


Fig. 19

Quadro 20: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**317 - Francês (ini. -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	-	-
Beja	-	-	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	-	-	-
Évora	-	-	-
Faro	-	-	-
Guarda	-	104	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	-	44	-
Portalegre	-	-	-
Porto	-	-	-
R. A. Açores	155	88	-67
R. A. Madeira	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	140	56	-84
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-

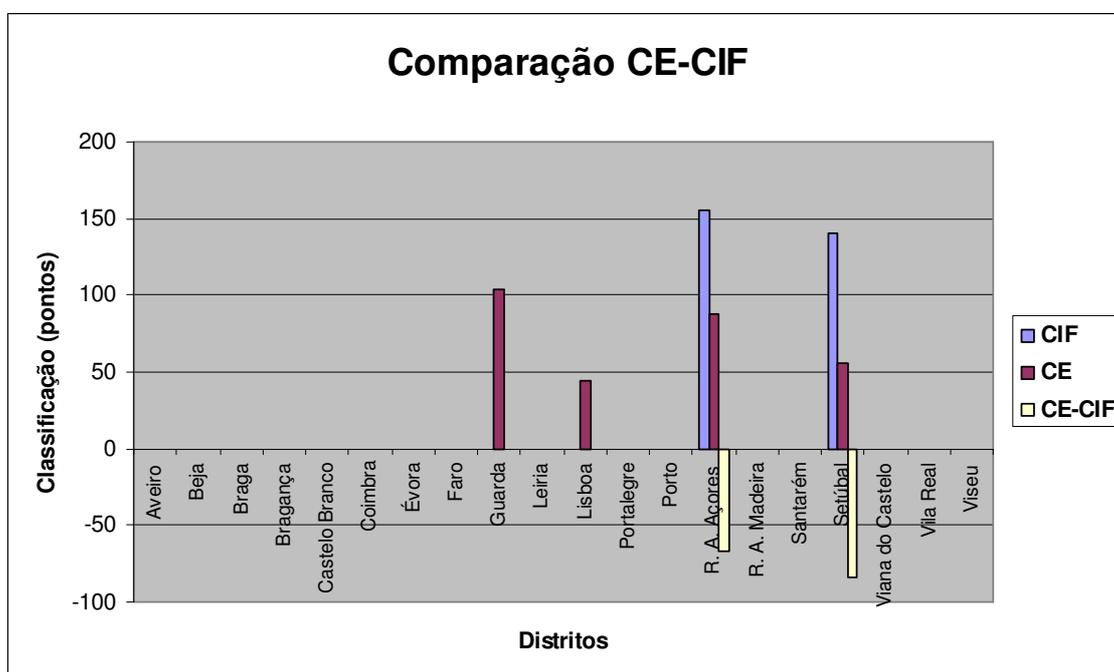


Fig. 20

Quadro 21: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**517 - Francês (cont. -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	135	127	-8
Beja	-	180	-
Braga	130	143	13
Bragança	138	127	-11
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	107	129	23
Évora	147	117	-29
Faro	147	126	-22
Guarda	153	109	-44
Leiria	-	122	-
Lisboa	131	124	-7
Portalegre	134	113	-21
Porto	138	114	-24
R. A. Açores	147	103	-44
R. A. Madeira	125	124	-1
Santarém	131	131	0
Setúbal	110	97	-13
Viana do Castelo	-	154	-
Vila Real	125	120	-5
Viseu	110	151	41

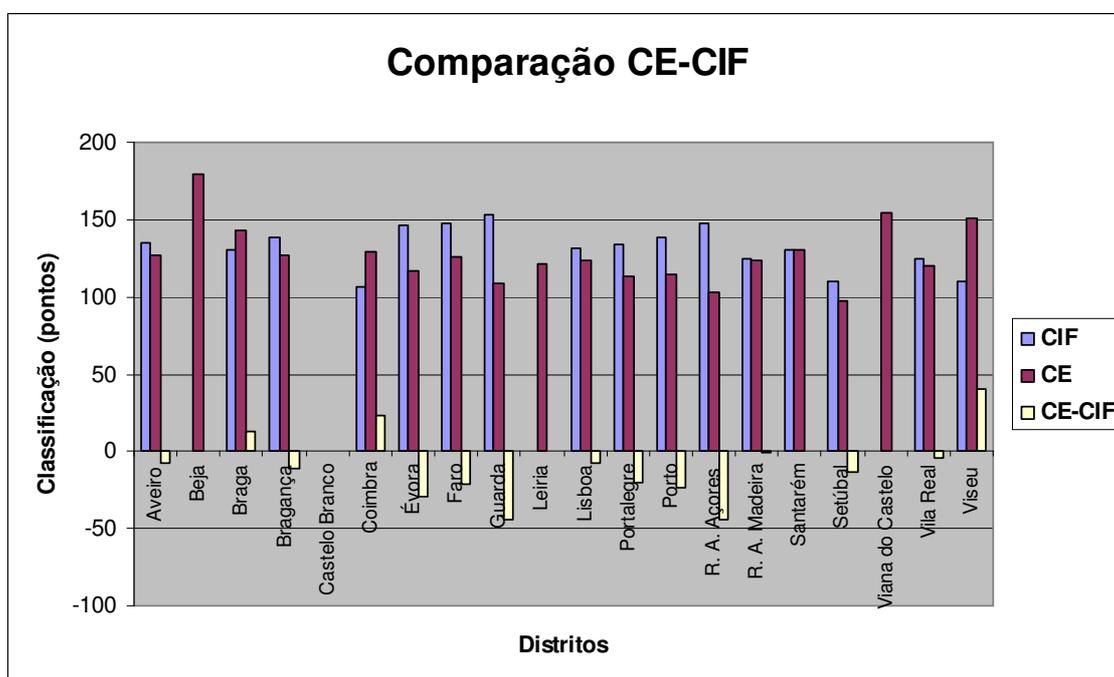


Fig. 21

Quadro 22: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**717 - Francês (ini. -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	-	-
Beja	-	118	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	-	-
Coimbra	150	66	-84
Évora	170	111	-59
Faro	150	153	3
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	120	96	-24
Portalegre	-	-	-
Porto	150	160	10
R. A. Açores	140	101	-39
R. A. Madeira	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	142	125	-17
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-

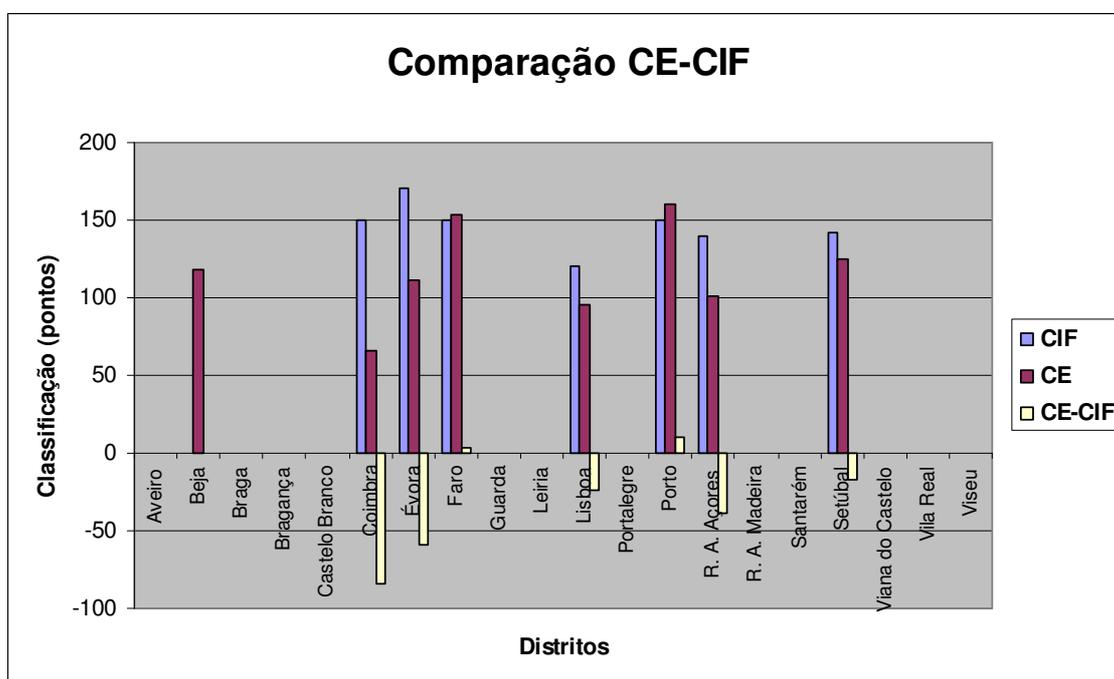


Fig. 22

Quadro 23: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**817 - Francês (cont. -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	131	105	-26
Beja	155	98	-57
Braga	134	98	-35
Bragança	110	99	-11
Castelo Branco	139	108	-31
Coimbra	141	88	-53
Évora	113	86	-27
Faro	124	108	-16
Guarda	-	66	-
Leiria	132	108	-24
Lisboa	127	99	-27
Portalegre	125	75	-51
Porto	133	118	-16
R. A. Açores	128	98	-30
R. A. Madeira	130	91	-38
Santarém	153	100	-54
Setúbal	128	91	-37
Viana do Castelo	110	127	17
Vila Real	120	108	-12
Viseu	116	110	-7

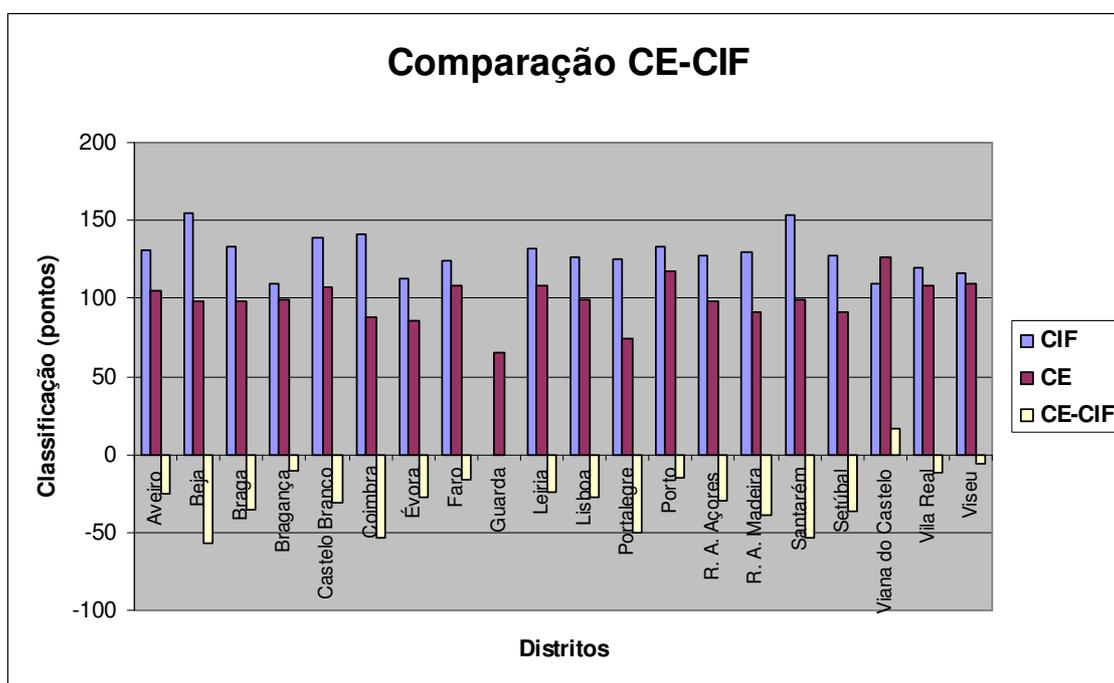


Fig. 23

Quadro 24: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**850 - Inglês (cont. -trienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	140	124	-16
Beja	-	126	-
Braga	-	113	-
Bragança	121	98	-23
Castelo Branco	115	100	-15
Coimbra	110	110	0
Évora	143	128	-16
Faro	160	124	-36
Guarda	110	91	-20
Leiria	130	106	-24
Lisboa	130	131	1
Portalegre	136	120	-16
Porto	150	124	-26
R. A. Açores	-	113	-
R. A. Madeira	140	117	-23
Santarém	-	122	-
Setúbal	128	116	-12
Viana do Castelo	-	97	-
Vila Real	123	87	-36
Viseu	-	124	-

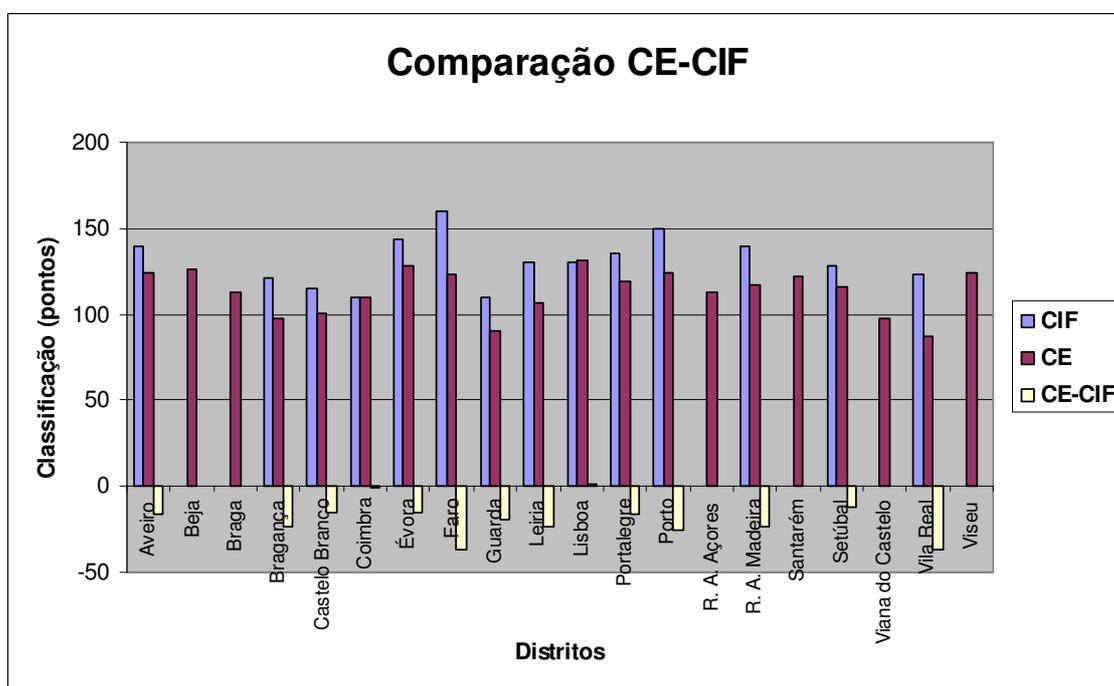


Fig. 24

Quadro 25: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**450 - Inglês (ini. -bienal)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	-	-	-
Beja	-	-	-
Braga	-	-	-
Bragança	-	-	-
Castelo Branco	-	87	-
Coimbra	-	-	-
Évora	-	-	-
Faro	-	-	-
Guarda	-	-	-
Leiria	-	-	-
Lisboa	-	-	-
Portalegre	-	-	-
Porto	-	-	-
R. A. Açores	-	194	-
R. A. Madeira	-	-	-
Santarém	-	-	-
Setúbal	-	-	-
Viana do Castelo	-	-	-
Vila Real	-	-	-
Viseu	-	-	-

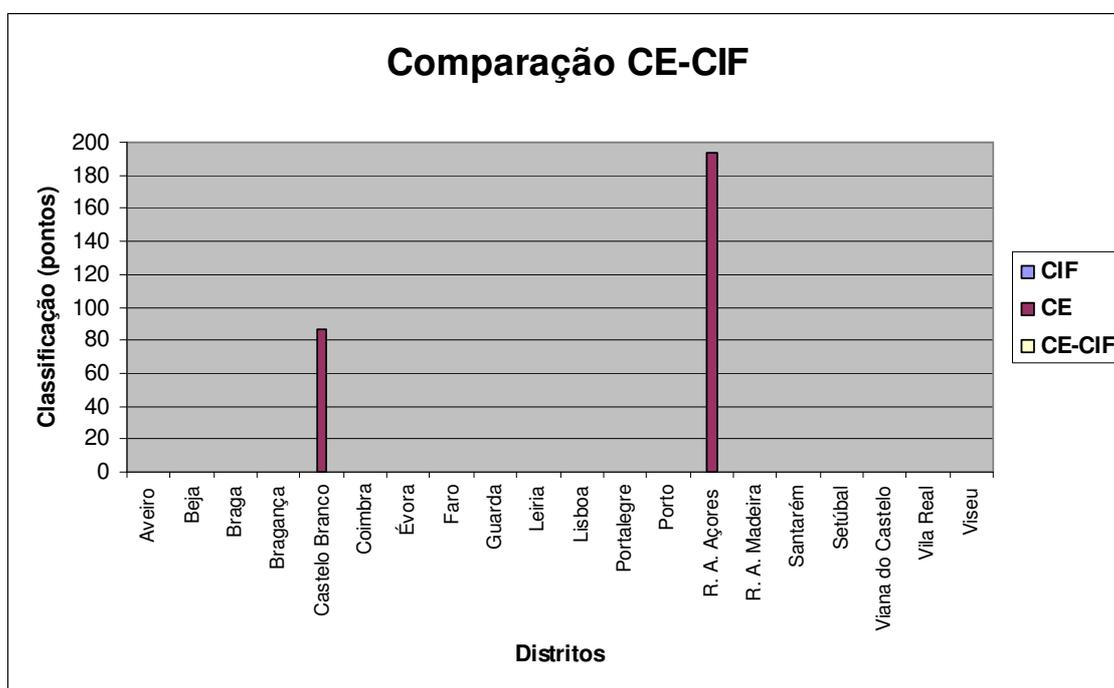


Fig. 25

Quadro 26: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**550 - Inglês (cont. -bienio)**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	146	151	5
Beja	130	173	43
Braga	150	145	-5
Bragança	120	149	29
Castelo Branco	-	134	-
Coimbra	-	155	-
Évora	-	158	-
Faro	-	137	-
Guarda	-	151	-
Leiria	-	155	-
Lisboa	-	145	-
Portalegre	-	131	-
Porto	-	144	-
R. A. Açores	140	146	6
R. A. Madeira	-	156	-
Santarém	117	140	24
Setúbal	137	137	0
Viana do Castelo	-	145	-
Vila Real	-	154	-
Viseu	138	117	-21

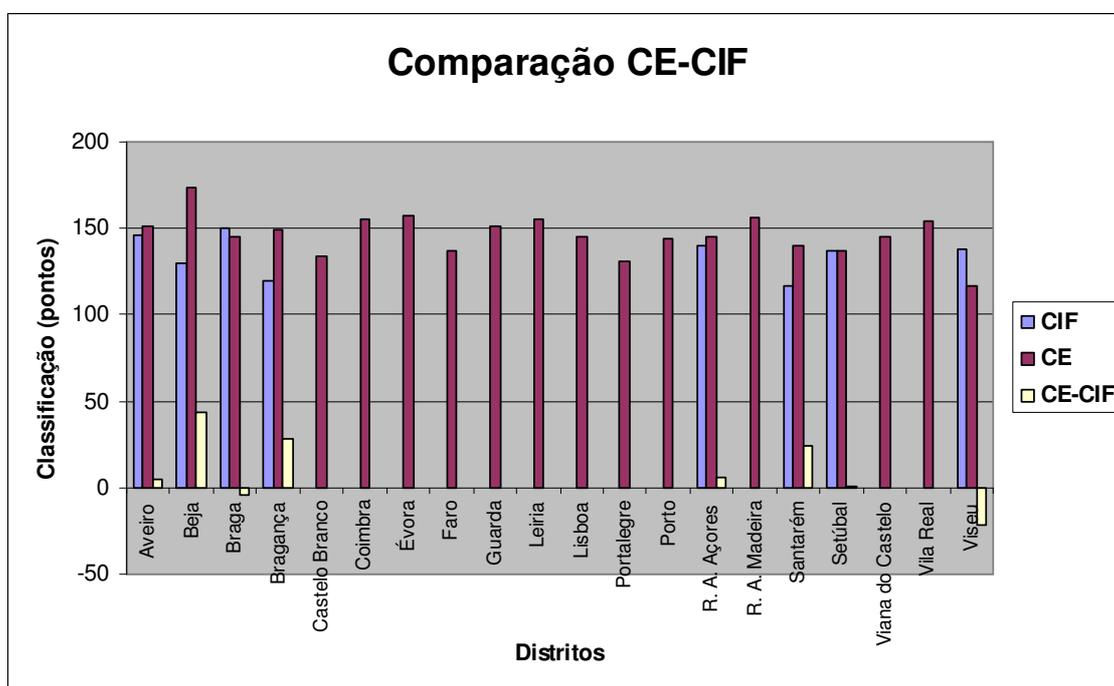


Fig. 26

Quadro 27: Exames Nacionais – Comparação entre CIF e CE em pontos**639 – Português**

Distrito	CIF	CE	CE-CIF
Aveiro	135	110	-25
Beja	132	105	-27
Braga	134	108	-26
Bragança	132	108	-24
Castelo Branco	130	105	-25
Coimbra	132	109	-23
Évora	130	101	-29
Faro	130	102	-27
Guarda	133	108	-25
Leiria	132	105	-28
Lisboa	131	106	-24
Portalegre	127	99	-29
Porto	137	111	-25
R. A. Açores	130	99	-31
R. A. Madeira	136	100	-36
Santarém	134	108	-26
Setúbal	132	101	-31
Viana do Castelo	137	109	-28
Vila Real	128	103	-25
Viseu	132	109	-23

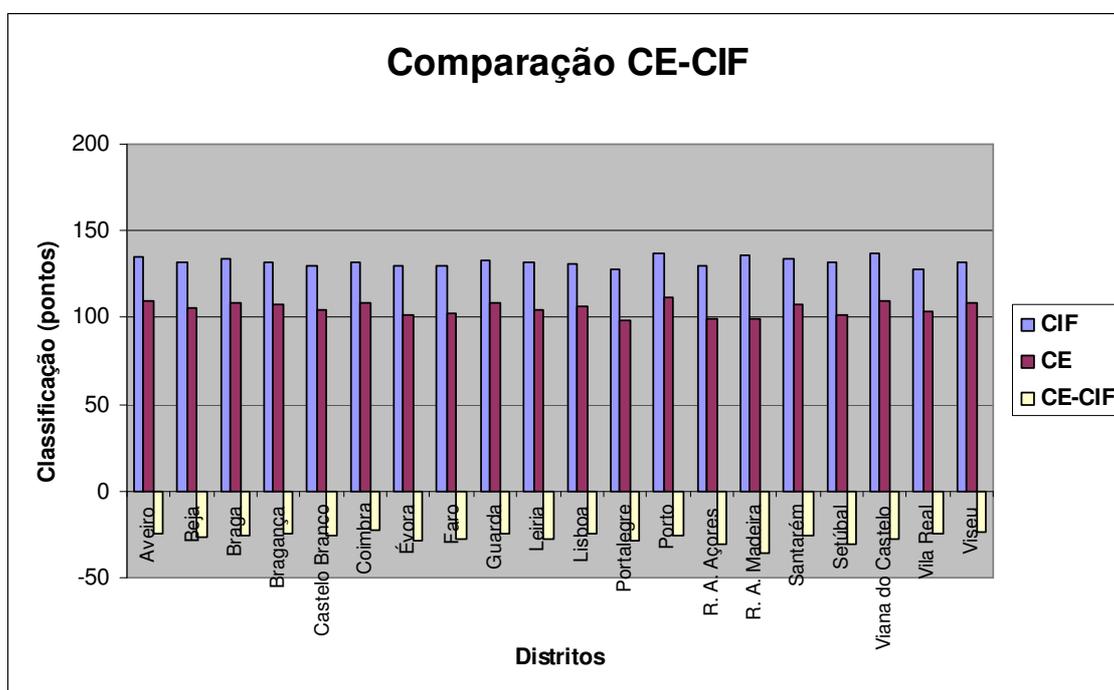


Fig. 27

Quadro 28: Exames Nacionais – Reapreciações – 1ª Fase

PROVAS					Manutenção		Descida		Aumento	
					classificações		classificações		classificações	
código / disciplina		realizadas	reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
239	Português / Português B	35	1	2,86%	0	0%	0	0%	1	100%
317	Francês (iniciação -bienal)	5	0	0,00%	0	-	0	-	0	-
450	Inglês (iniciação -bienal)	0	0	-	0	-	0	-	0	-
501	Alemão (iniciação -bienal)	424	5	1,18%	2	40%	0	0%	3	60%
517	Francês (continuação -bienal)	395	4	1,01%	0	0%	0	0%	4	100%
547	Espanhol (iniciação -bienal)	241	6	2,49%	0	0%	0	0%	6	100%
550	Inglês (continuação -bienal)	682	12	1,76%	0	0%	0	0%	12	100%
623	História A / História B / História	9589	308	3,21%	48	16%	34	11%	226	73%
635	Matemática A / Matemática	42199	1245	2,95%	216	17%	157	13%	872	70%
639	Português / Português B	57678	1759	3,05%	321	18%	226	13%	1212	69%
701	Alemão (iniciação -trienal)	396	8	2,02%	2	25%	0	0%	6	75%
702	Biologia e Geologia	33123	647	1,95%	182	28%	71	11%	394	61%
703	Aplicações Informáticas B	1222	6	0,49%	1	0%	0	0%	5	0%
706	Desenho A	4232	123	2,91%	23	19%	10	8%	90	73%
708	Geometria Descritiva A	5488	115	2,10%	25	0%	7	0%	83	0%
712	Economia A / Introdução à Economia	10593	195	1,84%	43	22%	11	6%	141	72%
714	Filosofia	2419	44	1,82%	14	32%	3	7%	27	61%
715	Física e Química A	28094	627	2,23%	188	30%	57	9%	382	61%
717	Francês (iniciação -trienal)	23	0	0,00%	0	-	0	-	0	-
719	Geografia A / Geografia	14330	158	1,10%	36	23%	14	9%	108	68%
724	História da Cultura e das Artes	2332	41	1,76%	5	12%	1	2%	35	85%
732	Latim A	418	5	1,20%	2	40%	0	0%	3	60%
734	Literatura Portuguesa	699	12	1,72%	0	0%	1	8%	11	92%
735	Matemática B	5529	65	1,18%	7	11%	8	12%	50	77%
747	Espanhol (iniciação -trienal)	119	1	0,84%	0	0%	0	0%	1	100%
750	Inglês (iniciação -trienal)	0	0	-	0	-	0	-	0	-
817	Francês (continuação -trienal)	765	12	1,57%	2	17%	1	8%	9	75%
835	Matemática Aplic. às Ciências Soc.	7143	69	0,97%	13	19%	3	4%	53	77%
850	Inglês (continuação -trienal)	692	6	0,87%	3	50%	0	0%	3	50%
Total		228865	5474	2,39%	1133	21%	604	11%	3737	68%

A análise do Quadro 28 permite observar que as disciplinas de Português/Português B (639) e Matemática A / Matemática (635) foram as que apresentaram maior número de pedidos de reapreciação.

Verifica-se que 32% das provas descenderam ou mantiveram a classificação inicial contra 68% das provas que sofreram aumento de classificação.

Quadro 29: Exames Nacionais – Reapreciações – 2ª Fase

PROVAS				Manutenção classificações		Descida classificações		Aumento classificações	
código / disciplina	realizadas	reapreciadas	% de provas reapreciadas	Nº	%	Nº	%	Nº	%
239 Português / Português B	11	0	0,00%	0	-	0	-	0	-
317 Francês (iniciação -bienal)	0	0	-	0	-	0	-	0	-
450 Inglês (iniciação -bienal)	2	0	0,00%	0	-	0	-	0	-
501 Alemão (iniciação -bienal)	54	2	3,70%	0	0%	0	0%	2	100%
517 Francês (continuação -bienal)	76	1	1,32%	1	100%	0	0%	0	0%
547 Espanhol (iniciação -bienal)	29	0	0,00%	0	-!	0	-	0	-
550 Inglês (continuação -bienal)	307	0	0,00%	0	-!	0	-	0	-
623 História A / História B / História	4157	232	5,58%	39	17%	46	20%	147	63%
635 Matemática A / Matemática	23231	839	3,61%	179	21%	100	12%	560	67%
639 Português / Português B	18184	551	3,03%	129	23%	56	10%	366	66%
701 Alemão (iniciação -trienal)	88	3	3,41%	0	0%	1	33%	2	67%
702 Biologia e Geologia	21033	630	3,00%	219	35%	54	9%	357	57%
703 Aplicações Informáticas B	207	2	0,97%	1	0%	0	0%	1	0%
706 Desenho A	1409	55	3,90%	9	16%	9	16%	37	67%
708 Geometria Descritiva A	2467	87	3,53%	16	0%	13	0%	58	0%
712 Economia A / Introdução à Economia	4573	142	3,11%	26	18%	12	8%	104	73%
714 Filosofia	1019	18	1,77%	6	34%	2	11%	10	55%
715 Física e Química A	25674	833	3,24%	335	40%	53	6%	445	59%
717 Francês (iniciação -trienal)	2	0	0,00%	0	-	0	-	0	-
719 Geografia A / Geografia	3436	77	2,24%	12	16%	3	4%	62	81%
724 História da Cultura e das Artes	919	26	2,83%	6	23%	2	8%	18	69%
732 Latim A	71	1	1,41%	0	0%	1	100%	0	0%
734 Literatura Portuguesa	146	2	1,37%	0	0%	0	0%	2	100%
735 Matemática B	3195	83	2,60%	27	33%	6	7%	50	60%
747 Espanhol (iniciação -trienal)	31	1	3,23%	1	100%	0	0%	0	0%
750 Inglês (iniciação -trienal)	0	0	-	0	-	0	-!	0	-!
817 Francês (continuação -trienal)	208	5	2,40%	1	20%	1	20%	3	60%
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.	1551	34	2,19%	3	9%	4	12%	27	79%
850 Inglês (continuação -trienal)	356	9	2,53%	4	44%	2	22%	3	33%
Total	112436	3633	3,23%	1014	28%	365	10%	2254	62%

A análise do Quadro 29 permite observar que as disciplinas de Física e Química A (715) e Matemática A/Matemática (635) foram as que apresentaram maior número de pedidos de reapreciação.

Verifica-se que 38% das provas desceram ou mantiveram a classificação inicial contra 62% das provas que sofreram aumento de classificação.

Quadro 30: Número de Reclamações, Tipo de decisão do JNE e Média de incremento de classificação de disciplinas – 1ª Fase

Prova Código/Disciplina	N.º de reclamações	N.º de providos	Média do incremento
701 - Alemão	1	0	
703 - Aplic. Informática B	1	0	
702 - Biologia e Geologia	27	17	4
706- Desenha A	4	2	13
712 - Economia A	5	1	8
161 - Filosofia	1	1	10
715 - Física e Química A	23	12	3
708 - Geometria Descritiva	5	3	7
623 - História A/História B	7	6	11
624 - Hist. e Cultura das Artes	3	2	16
835 - M.A.C.S.	1	1	8
635 - Matemática A	54	46	3
735 - Matemática B	2	2	11
639 - Português	52	34	6
TOTAL	186	127	-----

235 (3,75%) alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. Destes, 186 alunos pertencem aos planos de estudo ao abrigo do Decreto –Lei nº 77/2004, de 26 de Março. 127 (68,3%) processos tiveram provimento contra 59 (31,7%) processos que viram negadas as suas pretensões. A disciplina de Matemática A (635) foi a disciplina em que houve mais pedidos de reclamação.

Quadro 31: Número de Reclamações, Tipo de decisão do JNE e Média de incremento de classificação de disciplinas – 2ª Fase

Prova Código/Disciplina	N.º de reclamações	N.º de providos	Média do incremento
703 - Aplic. Informática B	1	0	---
702 - Biologia e Geologia	36	13	5
110 - Contabilidade	1	0	---
706- Desenha A	4	3	10
712 - Economia A	11	6	7
161 - Filosofia	2	0	---
715 - Física e Química A	40	16	5
817- Francês	1	1	6
708 - Geometria Descritiva	5	2	2
623 - História A/História B	15	13	8
835 - M.A.C.S.	2	1	8
635 - Matemática A	77	52	6
735 - Matemática B	3	2	6
639 - Português	22	8	5
TOTAL	220	117	---

273 (6,36%) alunos reclamaram da decisão que recaiu sobre a sua reapreciação. Destes, 220 alunos pertencem aos planos de estudo ao abrigo do Decreto –Lei nº 77/2004, de 26 de Março. 117 (53,2%) processos tiveram provimento contra 103 (46,8%) processos que viram negadas as suas pretensões. A disciplina de Matemática A (635) foi também nesta fase a disciplina em que houve mais pedidos de reclamação.

III - Ensino Secundário

Alunos com Necessidades Educativas Especiais

Exames Nacionais e Exames a Nível de Escola

Números 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, parte integrante do Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de Março

Quadro 1: Alunos que realizaram exames nacionais e/ou a nível de escola

	ALUNOS QUE REALIZARAM EXAMES NACIONAIS E/OU A NÍVEL DE ESCOLA		
	Nacionais e/ou a nível de escola	Autorizados	Não autorizados
Cegos	16	16	-
Baixa Visão	104	104	-
Surdos	92	92	-
Deficientes Auditivos	24	24	-
Deficientes Motores	118	118	-
Dislexia	582	562	20
Outros Problemas	404	399	5

- Número de alunos que requereram a concessão de condições especiais de exame ao Júri Nacional de Exames do ensino secundário (11.º e 12.º anos): **1340** (Quadro 1)
- Número de exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais: **189** (Quadro 3)
- Número de alunos com impedimento físico temporário que realizaram exames nacionais dos 11.º e 12.º anos na 1.ª e/ou na 2.ª fases, beneficiando de condições especiais de exame: **53**

Para alunos com deficiência visual, num trabalho de colaboração entre o GAVE, JNE, DGIDC e EME, consignado num Protocolo de Articulação, foram produzidas as seguintes provas de exame nacional do ensino secundário:

- 23 provas transcritas em braille, correspondentes a 10 códigos diferentes e a 20 matrizes de provas de exame transcritas e revistas, para a 1.ª e 2.ª fases;
- 136 provas ampliadas ou em suporte informático, correspondentes a 28 versões diferenciadas de provas nacionais e 54 matrizes de 27 códigos de provas nacionais, para a 1.ª e 2.ª fases. As versões diferenciadas resultam de ampliações em formato de letra específico correspondentes às necessidades educativas dos alunos, nomeadamente, em Arial 16, 20 e 26. (Quadro 2)

No âmbito do mesmo protocolo foram também adaptadas e produzidas provas de aferição dos 4.º e 6.º anos de Língua Portuguesa e de Matemática e exames nacionais

de Língua Portuguesa e de Matemática do 9.º ano de escolaridade nas versões braille e ampliadas em Arial 16, 24 e 32, as quais foram requisitadas directamente à Editorial do Ministério da Educação, pelas escolas que delas necessitaram, razão pela qual não é possível quantificar as provas enviadas.

Realizaram a prova de exame nacional de Português B código 239, 45 alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo, com equivalência às provas nacionais da mesma disciplina com o código 139 e 639, realizada no tempo regulamentar para os exames nacionais, isto é, sem qualquer tolerância para além do tempo regulamentar, considerando tratar-se já de uma prova adaptada.

Quadro 2: Exames nacionais do ensino secundário adaptados para alunos com deficiência visual

Disciplina (código) 11.º e 12.º anos	TIPO DE AMPLIAÇÃO / BRAILLE			
	Arial 16	Arial 20	Arial 26	Braille
Alemão (701)	2	--	--	--
Aplicações Informáticas	1			
Biologia (102)	1	--	--	--
Biologia (602)	--	3	1	1
Biologia e Geologia (702)	8	--	--	1
Desenho A (706)	1	--	--	--
Filosofia (114)	--	1	--	--
Filosofia (714)	5	--	--	2
Física (115)	1	--	--	--
Física (615)	--	2	--	--
Física e Química A (715)	15	--	--	--
Francês (817)	--	2	--	--
Geografia (719)	--	13	--	2
Geometria Descritiva A (708)	1	--	--	--
História (623)	--	6	--	4
História da Arte (124)	1	--	--	--
Hist. da Cultura e das Artes (724)	--	2	--	--
Inglês (850)	--	2	--	--
Economia A (712)	--	5	--	3
Literatura Portuguesa (734)	--	--	--	1
MACS (835)	--	9	--	--
Matemática (435/635)	--	12	--	--
Matemática B (735)	4	--	1	1
Português A (138)	--	2	--	--
Português B (639)	--	26	--	6
Português B (239)	1	--	--	--
Psicologia (140)	7	--	--	2
Química (642)	2	--	--	--
TOTAL		136		23

À semelhança do ano anterior, foram elaboradas provas de exame nacional em suporte informático nas disciplinas de Geografia (719), História (623), Português B (639), Psicologia (140) e Inglês (550) destinadas a alunos com deficiência motora grave que não dominavam a escrita manual e que apenas utilizavam o computador como suporte à linguagem escrita.

Foram ainda elaboradas provas a preto e branco para alunos daltónicos, nas disciplinas de Geografia (719) e de Economia A (712), adaptando os documentos com cores das provas originais. Nesta disciplina foi também produzida uma prova sem gráficos nem imagens para aluno com deficiência visual grave.

Refere-se, ainda, a produção de provas nacionais em suporte informático a realizar por alunos acamados com grave deficiência motora.

Quadro 3: Exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais realizados por alunos com necessidades educativas especiais ao abrigo dos pontos 39, 40, 41 e 42 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário.

Disciplinas 11.º e 12.º Anos	Número de provas
Alemão (221)	2
Aplicações Informáticas B (321)	3
Biologia (402)	5
Biologia e Geologia (421)	10
Desenho A (521)	5
Desenho Geom. Descritiva B (609)	3
Economia A /Int. à Economia (621)	6
Física (415)	3
Física e Química A (325)	16
Francês (425)	2
Francês (525)	1
Geografia A / Geografia (825)	13
Geologia (420)	2
Geometria Descritiva A (126)	4
História da Cultura e das Artes (326)	2
História A/ História B/ História (226)	19
Latim (826)	1
Literatura Portuguesa (127)	3
Matemática A/ Matemática (227)	22
Matemática B (427)	8
MACS (327)	13
Matemática (535)	1
Português B/ Português (527)	40
Português A (438)	1
Psicologia (440)	3
Química (442)	1
TOTAL	189